



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social e Política:

uma análise da participação dos assistentes sociais no
Conselho Regional de Serviço Social- 14^a Região

Josiane Rodrigues da Silva

NATAL/RN

2010

Josiane Rodrigues da Silva

Serviço Social e Política:

uma análise da participação dos assistentes sociais no
Conselho Regional de Serviço Social- 14ª Região

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-graduação em
Serviço Social da Universidade
Federal do Rio Grande do Norte,
como requisito parcial à obtenção do
título de Mestre em Serviço Social.

Orientação: Profª Drª Silvana Mara
Morais dos Santos

Natal/RN

2010

Catálogo da Publicação na Fonte.
UFRN / Biblioteca Setorial do CCSA

Silva, Josiane Rodrigues da.

Serviço Social e Política: uma análise da participação dos assistentes sociais no Conselho Regional de Serviço Social – 14ª região / Josiane Rodrigues da Silva. - Natal, RN, 2010.
184 f.

Orientadora: Profª. Dra. Silvana Mara Morais dos Santos.

Dissertação (Pós-graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-graduação em Serviço Social.

1. Serviço Social - Dissertação. 2. Participação política - Dissertação. 3. Conselhos regionais - Dissertação. I. Santos, Silvana Mara Morais dos. II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BS/CCSA

CDU 364(043.3)

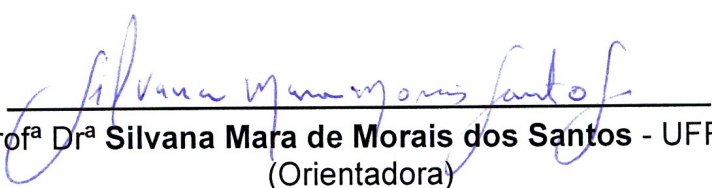
Josiane Rodrigues da Silva

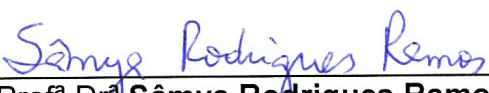
“SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA: uma análise da participação dos assistentes sociais no Conselho Regional de Serviço Social – 14ª Região”

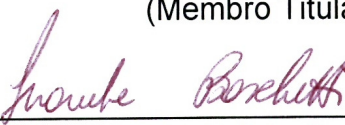
Dissertação apresentada à Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em 15/04/2010

BANCA EXAMINADORA


Profª Drª **Silvana Mara de Moraes dos Santos** - UFRN
(Orientadora)


Profª Drª **Sâmia Rodrigues Ramos** – UERN
(Membro Titular Interno)


Profª Drª **Ivanete Salete Boschetti Ferreira** – UNB
(Membro Titular Externo)


Profª Drª **Eliana Costa Guerra** - UFRN
(Suplente)

Dedico esse trabalho aos meus pais, Antonio e Maria, pelo incentivo e apoio. Por ter me inspirado com seus exemplos de que era possível trilhar novos caminhos, vencer obstáculos e conquistar vitórias com esforço e dedicação.

AGRADECIMENTOS

A Deus, essência do amor. O agradeco por Sua fidelidade e cuidado sempre presentes através de pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para a conquista de mais uma etapa de minha vida profissional.

A minha família, pais e irmãos a quem Deus tão sabiamente escolheu para zelar por mim e fazer parte da minha vida. Meu pai, Antonio Targino da Silva e minha mãe, Maria José Rodrigues da Silva, pela dedicação, sacrifícios e cuidados diários. Que Deus prolongue os seus anos com paz e saúde, colhendo os frutos que com tanta dificuldade plantaram.

Aos amigos da turma de mestrado que dividimos momentos de aprendizado e troca de experiências. Em especial Érika Menezes que se revelou amiga na vida profissional e pessoal.

As amigas assistentes sociais Sandra, Cristiane, Carla Patrícia e Andréa pela motivação e apoio quando ainda no início do mestrado as primeiras dificuldades surgiram.

A amiga de sempre Mônica Fernandes pelo incentivo e compreensão por minha ausência em alguns momentos importantes.

A minha orientadora Silvana Mara Morais dos Santos por acreditar e incentivar a realização deste trabalho, sempre preocupada com cada detalhe, contribuindo com meu amadurecimento intelectual e acrescentando observações importantes para garantir o norte do pensamento crítico.

Ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRN que com competência e ética cumpriram o difícil papel de educadores, oferecendo uma formação profissional em uma perspectiva crítica, atual e respeito ao debate plural.

A Lucinha, secretária do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRN pela atenção, disponibilidade, dicas e palavras sempre incentivadoras.

As conselheiras da Gestão 2005-2008 e 2008-2011 que facilitaram em todas as etapas para a conclusão do mestrado, seja liberando para assistir as aulas, seja concedendo as entrevistas e acesso a documentação.

As amigas de trabalho no CRESS/RN Elba Peixoto e Maria Hosana pela força, alegria e otimismo sempre presentes.

As assistentes sociais conselheiras e profissionais da base que responderam a entrevista desta pesquisa expondo suas idéias e fornecendo os elementos necessários para a discussão que pretendemos desenvolver neste trabalho.

Muito obrigada a todos.

Guarde a convicção de que todos estamos caminhando para adiante,
através de problemas e lutas, na aquisição de experiência,
e de que a vida concorda com as pausas de refazimento de nossas forças,
mas não se acomoda com a inércia em momento algum.

Ándre Luiz

RESUMO

Este trabalho analisa a participação política dos assistentes sociais no Conselho Regional de Serviço Social –14ª Região. O marco teórico-metodológico desta investigação tem como perspectiva a totalidade da vida social e suas relações de determinação com o objeto de estudo. Para a coleta, produção e análise dos dados utilizamos uma abordagem qualitativa através de pesquisa bibliográfica, documental e a realização de doze entrevistas com conselheiras do CRESS/RN das Gestões 2005-2008 e 2008- 2011 e profissionais da base, além da utilização dos dados resultantes das entrevistas do trabalho de fiscalização realizadas com os assistentes sociais no período entre 2007 e 2008. Os resultados deste estudo possibilitam afirmar a dimensão política da profissão de Serviço Social e o CRESS/RN como espaço de atuação política dos assistentes sociais com possibilidades efetivas para elaboração coletiva de estratégias de ação para efetivação do projeto ético-político profissional do Serviço Social. Do ponto de vista histórico, o início desse processo é demarcado pelas lutas democráticas pelo fim da ditadura militar, a instauração do Estado de direito e a democratização do então Conselho Federal de Assistentes Sociais e Conselhos Regionais de Assistentes Sociais, CFAS/CRAS, respectivamente, a partir da participação de segmentos da categoria com as lutas dos movimentos sociais pela redemocratização do Brasil. O objetivo desta pesquisa é apreender quais os determinantes sócio-históricos que incidem objetiva e subjetivamente na desmobilização dos assistentes sociais no CRESS-14ª Região no contexto sócio-histórico contemporâneo. Entre os resultados obtidos identificamos o desconhecimento de segmentos da categoria profissional e de alguns conselheiros das atribuições do Conselho, a mercantilização da educação que compromete a qualidade da formação profissional em suas dimensões teórico-metodológica e ético-política formatando, assim, um perfil profissional acrítico ou com críticas baseadas na realidade aparente; a precarização dos vínculos empregatícios que fragiliza a organização política e submete o assistente social a diversos mecanismos de sobrevivência como a dupla jornada de trabalho e por fim a fragilidade das gestões do Conselho Regional, produto da ofensiva do sistema do capital que investe ideologicamente para reter a organização política fundada em uma perspectiva crítica e pela falta de participação efetiva de todos os conselheiros. A inexpressiva participação da categoria e de alguns conselheiros no CRESS/RN, a despeito das condições objetivas, é uma realidade factual e apresenta-se como um desafio para as futuras gestões na contínua consolidação política do CRESS/RN perante a sociedade e a categoria à medida que visa garantir a qualidade dos serviços profissionais prestados à população e ao mesmo tempo oferecer serviços e respostas de qualidade à categoria de assistentes sociais o que exige dos futuros conselheiros habilidades no trato das questões normativas, políticas e administrativas que perpassam o cotidiano do CRESS/RN.

Palavras-chave: Serviço Social, Participação política e Conselhos Regionais.

ABSTRACT

This paper analyzes the political participation of Social Workers at the Social Service Regional Council – Region 14th. The theoretical and methodological framework of this investigation has as its perspective the totality of social life and its determining relations within the object of study. To the production, analysis and collecting of data it was used a qualitative approach considering a bibliographical and documental research as well as a series of twelve interviews with 2005-2008 and 2008-2011 managing counselors of CRESS/RN. It was also used the data obtained from other special interviews held with the social workers in the period between 2007 and 2008. The results of this study allow and affirm the political dimension of Caseworkers and the CRESS/RN as a space of political activity with opportunities for effective and collective elaboration of strategies in order to reach the fulfillment of the ethical and professional policy of the Social Work. From a historical viewpoint, the beginning of this process is marked by the struggle for democracy, the end of military dictatorship, the establishment of the State of Human Rights. The Democratization of the so called Federal Council of Social Workers and its Regional Councils of Social Workers, CFAS / CRAS, respectively, area a result of the participation of the category in an effort to fight for democratization in Brazil. The objective of this research, so, is to understand which the socio-historical determinants are, that focus objectively and subjectively in the demobilization of social workers in CRESS – Region 14th - in the contemporary and historical context. Among the results obtained we identified the ignorance of some professional workers and also of some advisors, regarding the existence and the role of the Council, as well as the commercialization of Education that compromises the quality of the professional training in its theoretical and methodological, ethical and political dimensions. According to our understanding, this shows a the presence of a non-critical professional profile based on a false reality, on the precariousness of employment contracts which undermine the political organization and submit the worker to various social exploring mechanisms – such as double shift and ultimately the fragility of the management of the Regional Council -, as a consequence of the offensive capitalist system that ideologically invests to stop the political organization founded in a critical and democratic perspective. The low participation of some advisors and, in general, the category in CRESS / RN, despite its objective conditions, is a reality and it is presented to us as a challenge to future managements and policy consolidation to society. Inasmuch as the category intends to guarantee the high quality of its social workers, the demands of future counselors, their skills and abilities in dealing with regulatory issues, administrative policies that pervade the everyday life of CRESS / RN are necessary.

Key Words: Social Service, Political participation, Regional Councils.

LISTA DE SIGLAS

ABESS - Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ANAS - Associação Nacional dos Assistentes Sociais
ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
CA - Centro Acadêmico
CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CEAD-UNB- Centro de Educação, aberta, continuada a distância-Universidade de Brasília
CEDEPSS - Centro de Estudos e Documentação em Política Social e Serviço Social
CENEAS - Comissão Executiva Nacional das Entidades Sindicais de Assistentes sociais
CFAS - Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CONLUTAS – Coordenação Nacional de Lutas
CRAS - Conselho Regional de Assistentes Sociais
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
CUT - Central Única dos Trabalhadores
DA - Diretório Acadêmico
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
ENESS - Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social
ENESSO - Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social
FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais
FITS - Federação Internacional dos Trabalhadores Sociais
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
ME - Movimento Estudantil
MEC - Ministério da Educação e Cultura
MESS - Movimento Estudantil de Serviço Social
MP - Medida Provisória
MS - Movimento Social

NOB-RH - Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

ONG - Organização Não-Governamental

PEPP- Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social

PJMP- Pastoral de Juventude do Meio Popular

PL – Projeto de Lei

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PT - Partido dos Trabalhadores

SUS - Sistema Único de Saúde

SESSUNE - Subsecretaria de Estudantes de Serviço Social na União Nacional dos Estudantes

TCU - Tribunal de Contas da União

UE - Unidade de Ensino

LISTA DE TABELAS

1- Experiência Profissional.....	126
2- Atuação Política	128
3- Área de Atuação Profissional	141

LISTA DE GRÁFICOS

1- Tipo de Entidade Organizativa.....	143
2- Capacitação Profissional.....	145
3- Plano de Intervenção Profissional.....	146
4- Instrumentos para Acompanhamento e Avaliação.....	147
5 - Referência Salarial.....	151

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.....	25
2.1 A política na perspectiva da totalidade.....	25
2.1.1 Participação como mediadora da intervenção política.....	32
2.2 A participação política da classe trabalhadora no capitalismo contemporâneo: limites e desafios.....	39
2.3 Serviço Social e as particularidades da organização sindical.....	49
2.4 A dimensão política do exercício profissional do Assistente Social.....	55
3 A AÇÃO POLÍTICA DO CONJUNTO CFESS/CRESS E A MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL.....	70
3.1 CFAS/CFESS e CRAS/CRESS: a transição democrática dos Conselhos de Serviço Social.....	70
3.2 Conjunto CFESS/CRESS: ampliando as fronteiras da organização e defesa do exercício profissional.....	81
3.3 O PEPP e os instrumentos normativos do Conjunto CFESS/CRESS.....	89
3.4 Lutas e reivindicações na defesa do PEPP.....	98
4 O COTIDIANO DE PARTICIPAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CRESS/RN.....	105
4.1 CRESS/RN: trajetória histórica e frentes de resistência.....	105
4.2 Trajetória político-profissional dos Assistentes Sociais no CRESS/RN.....	124
4.3 Participação política no CRESS/RN: possibilidades, limites e desafios.....	139
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	155
6 REFERÊNCIAS.....	165
APÊNDICE.....	174
ANEXOS.....	180

1. INTRODUÇÃO

O interesse por este objeto de estudo é fruto de minha experiência profissional como agente fiscal¹ desde 2005 no Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Norte – CRESS/14ª Região.

A vivência no CRESS/RN por meio da participação na Comissão de Orientação e Fiscalização, nos Encontros Regionais e Nacionais de deliberação do Conjunto CFESS/CRESS e de capacitação dos agentes fiscais ou contribuindo com outras Comissões de trabalho do CRESS/RN, possibilitou apreender a importância do Conselho para a categoria dos Assistentes Sociais como também a dimensão dos desafios a serem enfrentados pelas entidades representativas da categoria no contexto contemporâneo.

O trabalho que desenvolvo como agente fiscal no cotidiano dessa entidade permitiu identificar o distanciamento e as críticas comuns de parcela da categoria em relação ao CRESS, de modo geral baseadas no desconhecimento das reais atribuições do Conselho.

Prova disso é que uma das perguntas mais freqüentes dos profissionais sobre o papel do Conselho é: por que a entidade não organiza uma luta em prol do piso salarial para os assistentes sociais²? O que observamos a priori é o desconhecimento por parte de alguns profissionais das atribuições do Conselho instituídas na Lei de regulamentação da profissão, Lei nº 8662/93. Mas também, a falta de compreensão da função e relevância social e política do Conselho para a profissão e para a sociedade.

¹A fiscalização do exercício profissional é atribuição privativa de assistente social prevista no inciso XI, art. 5º da Lei 8662/93. O agente fiscal é contratado via processo seletivo e entre suas competências estão a realização de visitas aos assistentes sociais em instituições públicas e privadas, atividades preventivas de orientação junto aos profissionais e empregadores, participação na Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI, e outras atividades conforme previsto no Art.12 da Resolução CFESS nº 382/99.

² Em pesquisa realizada pelo CFESS, em 2005 sobre Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional, verificamos que em relação ao gênero a predominância é feminina, 97% em detrimento de 3% de assistentes sociais do sexo masculino. No entanto, sem desconsiderar esses dados, nem a discussão que se trava no meio do movimento feminista, optamos por usar os artigos masculinos apenas por exigência da norma gramatical e com o objetivo de facilitar a leitura.

Não menosprezamos a importância da questão salarial para a sobrevivência e reprodução social do assistente social na condição de trabalhador. Entretanto, defendemos ao longo desse trabalho que os baixos salários não são uma especificidade da profissão Serviço Social, e que no panorama atual, outras inflexões tem ameaçado o exercício profissional do assistente social, lócus em que o Conselho tem legalidade para interferir.

O instrumental utilizado junto aos assistentes sociais no trabalho de fiscalização³ traz algumas questões que permitem uma prévia avaliação da atualização do profissional entrevistado quanto aos instrumentos ético-políticos e normativos da profissão.

Sobre este aspecto observamos que o nível de conhecimento sobre a Lei de regulamentação da profissão e o comprometimento com os princípios do Código de Ética do Assistente Social também interferem na inserção e na qualidade de sua participação política em outros espaços, pois a internalização dos princípios expressos nesses instrumentos convoca o assistente social para o compromisso de intervenção nos diversos espaços coletivos de decisão política presentes no âmbito do Estado e da sociedade, como também o provoca para a importância da função social da profissão e do compromisso ético-político com os usuários.

O conhecimento dos instrumentos normativos da profissão em si não é suficiente para apreensão da importância do potencial político e normativo do CRESS. A norma por si só não determina a realidade nem tão pouco as relações sociais ou a dinâmica de uma profissão, mas revela a direção social pretendida pela categoria em um determinado tempo histórico. Os instrumentais e a dinâmica do Conjunto CFESS/CRESS deve, portanto, ser mediada e compreendida no bojo da dinâmica histórico-social.

Nas eleições do Conjunto CFESS/CRESS a categoria tem a oportunidade de se organizar em chapas, apresentar propostas e concorrer às eleições para se fazer representar e mudar os rumos da entidade.

³ De janeiro a dezembro de 2006 foram realizadas 134 entrevistas com profissionais que trabalham em instituições da área da assistência social, saúde, ONG's e rural em Natal e Grande Natal.

No entanto, a despeito das críticas que alguns assistentes sociais faziam das ações do CRESS/RN, é eleita em 2007 a chapa que defende propostas que prezam pela manutenção do Projeto ético-político profissional do Serviço Social (PEPP), expresso no Código de Ética de 1993. Logo, a categoria através da eleição legitima a direção política que vinha sendo gestada no âmbito do CRESS/RN.

Diante desse quadro algumas questões se apresentavam: como pode o mesmo segmento da categoria tecer críticas as ações do Conselho, mas posteriormente legitimar, através das eleições, a chapa que dará continuidade a essas ações? Ou será que o segmento que procede a crítica se ausenta de qualquer intervenção nos rumos da entidade?

Nesse emaranhado contraditório da realidade é tentador tirar conclusões aparentes e precipitadas. É difícil compreender como parte significativa da atual categoria, tendo recebido o legado de uma profissão, que a partir de um determinado marco histórico vem participando e influenciando na defesa de práticas democráticas, pode ausentar-se de um espaço democrático e estratégico como o CRESS para as lutas do Serviço Social.

Estão registrados na literatura do Serviço Social os debates que marcaram a profissão a partir do movimento de reconceituação, e como frações da categoria se fortaleceram em torno da construção de um Projeto ético-político profissional para o Serviço Social no final de 1970 em diante.

Foi um movimento que cresceu no âmbito profissional alimentado no bojo das lutas sociais pela redemocratização política do Estado, apoiando a sociedade civil que formada pelos mais diversos segmentos sociais, estudantes, profissionais, Igreja católica progressista, mulheres e trabalhadores, questionavam o *status quo* e sinalizavam outra forma de fazer política.

Os problemas sociais, políticos e econômicos que atingiam a vida cotidiana de todos os trabalhadores não eram apenas assunto do Estado. Eram discutidos nas Universidades, no movimento estudantil, na Igreja, nos sindicatos, nas ruas, e entre as categorias profissionais comprometidas com as questões nacionais, incluindo aqui o Serviço Social.

Adentramos a década de 1980 com avanços significativos rumo a redemocratização do Estado. Entretanto na atualidade é cada vez mais comum a frase: “eu não discuto política”. Porém, querendo ou não, a política faz parte da vida cotidiana. Ela não se restringe aos partidos ou aos cientistas políticos. Não perpassa exclusivamente as grandes decisões nacionais. A política permeia nossas escolhas diárias, nossa inserção ou exclusão do mundo do trabalho, do sistema educacional, define a qualidade da saúde pública e outros processos de inclusão/exclusão.

Por isso, mesmo não sendo nosso principal objeto de estudo o debate aprofundado sobre a política, seus limites e possibilidades será invólucro na discussão da participação política dos assistentes sociais no CRESS/RN.

A partir das mais variadas definições utilizadas ao longo do tempo sobre a palavra política, Dallari (1994, p.10), a conceitua como sendo “A conjugação das ações de indivíduos e grupos humanos, dirigindo-as a um fim comum”.

Ou seja, são decisões que irão interferir na organização da vida social coletiva e individual de sujeitos que fazem parte de determinada sociedade ou grupo específico, decisões que demandam poder. Então fica a questão: delegamos cegamente o poder a outrem para que decida por nós ou participamos dessas decisões?

A defesa da participação política dos assistentes sociais no CRESS e a apropriação do debate político sobre questões gerais da sociedade apontam para o fortalecimento das lutas e não sinaliza um fim em si mesmo.

Nessa direção Nascimento (2005) relembra que para Marx a política embora contenha uma essência negativa, pois reforça as diferenças entre as classes, ela não é exclusivamente negativa, pois indica possibilidades para novos caminhos.

Por isso defendemos que a participação política deve ser apreendida como intervenção direta na realidade concreta dos sujeitos sociais. O velho clichê de que “na prática a teoria é outra” contribui para o conformismo imobilizador e para a desmotivação subjetiva e objetiva de luta coletiva em torno de um projeto profissional e societário. Restando no imaginário, como “única” alternativa, a responsabilidade individual na luta cotidiana por sobrevivência, trabalho e direitos sociais.

No âmbito do Serviço Social ressaltamos uma contradição entre os avanços da profissão e destacamos: o legado de experiência política acumulada de uma vanguarda profissional e a atual apatia de segmentos profissionais.

Observamos na história da profissão que em um contexto adversos da política brasileira, como foi o Estado ditatorial, grupos importantes de assistentes sociais assumiram corajosamente uma postura participativa a favor das lutas democráticas da sociedade e nas questões específicas do Serviço Social.

Contraditoriamente, na atualidade, após um processo de amadurecimento teórico-metodológico e ético-político e, em uma atmosfera democrática, deparamo-nos com um novo perfil profissional. São segmentos profissionais⁴ que, com exceções, mantêm uma postura de distanciamento das lutas coletivas das entidades representativas da categoria. Afirmam a defesa dos direitos dos usuários, mas não se envolvem nas lutas gerais dos trabalhadores e nem nas lutas específicas da categoria: ou as delegam as entidades representativas (no caso o CRESS) ou reduzem essas lutas a remuneração.

Entendemos que a profissão em seu processo de amadurecimento enfrentou diferentes conjunturas. Desde sua institucionalização, a partir da gerência do Estado na questão social via políticas públicas, especialmente pós-segunda guerra mundial, transcorrendo pelo período ditatorial e chegando a reestruturação da produção capitalista e a política neoliberal.

Hoje, os assistentes sociais que formam a profissão vivem outro momento histórico: formação fragilizada pela mercantilização do ensino, precarização das relações e contratos de trabalho, descrédito nas entidades políticas que até pouco tempo defendiam o projeto da classe trabalhadora, como é o caso do Partido dos Trabalhadores – PT, entre outras questões que acirram a competitividade e a luta individual pela manutenção da sobrevivência.

⁴ Essas críticas se reportam a um grupo específico de profissionais que não representam toda a categoria do Serviço Social. Sabemos que há dentro da profissão aqueles que lutam cotidianamente nos espaços institucionais e em outras instâncias de participação para a efetivação dos princípios assumidos na formação profissional.

Sobre as Políticas Sociais há na atualidade a convergência de segmentos conservadores, que ultrapassa o Estado brasileiro e está presente em outros países que seguem a política neoliberal, em criar uma aparente atmosfera de responsabilização de todos no trato da questão social via refilantropização da sociedade civil.

Os arautos do neoliberalismo objetivam encobrir os reais determinantes das desigualdades sociais e enfrentar a pobreza por meio de um sistema de colaboração entre Estado, empresas e sociedade civil. Essa estratégia busca, entre outros objetivos, desviar a atenção de que a base da conquista por direitos sociais está na luta entre capital e trabalho.

Quanto ao CRESS, na sua função precípua de fiscalização do exercício profissional, essa entidade tem extrapolado a perspectiva corporativa e ampliado sua função no compromisso com a qualidade do serviço prestado à sociedade, pois é esta que dá legitimidade à profissão. Nessa ótica, interfere também, em outros espaços na luta pela garantia e ampliação de direitos e por políticas sociais públicas de qualidade.

Portanto o Conjunto CFESS/CRESS, consoante aos compromissos assumidos no Projeto ético-político profissional do Serviço Social, interfere na correlação de forças e nos interesses, sempre contraditórios, da relação capital/trabalho representativos de projetos societários antagônicos.

Diante do exposto foram surgindo questionamentos que pretendemos pontuar ao longo deste trabalho: quais as inflexões do contexto sócio-histórico do capitalismo contemporâneo na organização política dos trabalhadores e, particularmente na participação política dos assistentes sociais; como um profissional que tem em sua formação um quadro teórico-metodológico que o capacita para realizar uma análise crítica da realidade, que tem a dimensão política intrínseca ao exercício profissional e um Código de Ética que o impele a incentivar a participação da população pode desenvolver uma postura não-participativa no Conselho de sua profissão?

E ainda, como o CRESS pode garantir a efetiva e contínua organização política da categoria na defesa e consolidação do PEPP em conformidade com um projeto societário distinto daquele que defende exclusivamente os interesses do capital?

São indagações que nos despertaram para a temática como forma de contribuir para uma reflexão sobre as determinações desta conjuntura que pretende imobilizar a classe trabalhadora com repercussões sobre o Serviço Social e o PEPP.

Portanto, a análise desses questionamentos objetivou apreender os determinantes histórico-conjunturais que incidem sobre a ausência de participação dos assistentes sociais no CRESS-RN.

Neste sentido, o objeto de estudo desdobrou-se em duas dimensões que se encontram articuladas, quais sejam: identificar as determinações postas pelo capitalismo contemporâneo que incidem na organização política da classe trabalhadora e analisar suas implicações na organização política dos assistentes sociais, para caracterizar o processo de participação política no CRESS/RN. Considerando como níveis de inserção no Conselho o profissional que assume a condição de dirigente como conselheiro e o profissional com atuação na base.

De início pensamos em entrevistar apenas profissionais da base, ou seja, aqueles que não fazem parte da gestão do CRESS/RN. Entretanto começamos a observar como é difícil também a participação efetiva daqueles que mantêm o compromisso com o Serviço Social crítico e se dispõem a participar dessa entidade.

Sendo assim, resolvemos entrevistar dois grupos de assistentes sociais considerando a trajetória de formação acadêmica, a participação em outros espaços de formação política (Igrejas, movimento estudantil), a atuação profissional e essa influência na relação com o CRESS.

Os entrevistados foram, portanto, assistentes sociais da base que participam de alguma comissão de trabalho no CRESS/RN ou o representa em Conselhos de Direitos, e assistentes sociais conselheiros, todos com diferentes níveis de participação no Conselho e assim distribuídos: 8 conselheiros (4 conselheiros da Gestão 2005-2008 e 4 conselheiros da Gestão 2008-2011) e 8 assistentes sociais da base (4 da Gestão 2005-2008 e 4 da Gestão 2008-2011) totalizando 16 assistentes sociais.

Entretanto durante as entrevistas tivemos dificuldades em encontrar assistentes sociais da base que participaram com regularidade das atividades

do CRESS/RN. Alguns profissionais compareceram a poucas reuniões e não se engajaram efetivamente nas comissões de trabalho por diferentes justificativas.

Pelo motivo apresentado, reduzimos o número de entrevistados da base para 2 de cada gestão e mantivemos o número de conselheiros, somando 12 entrevistas com roteiro semi-estruturado visando tornar flexível a discussão do tema.

O critério utilizado para identificar maior ou menor participação dos conselheiros no CRESS/RN foi a consulta ao livro de ata das reuniões do Conselho Pleno, que ocorrem mensalmente, com a presença de todos os conselheiros para deliberações de ordem administrativa e política da entidade.

Quanto à aplicação das entrevistas não houve um lugar específico para realizá-las. O local e o horário eram escolhidos sempre pela entrevistada. Umás foram concedidas na própria sede do CRESS, outras no Conselho de Direitos, no local de trabalho da profissional ou em sua residência.

Provavelmente pelo próprio envolvimento das entrevistadas com o tema de estudo não tivemos dificuldades em conseguir seus depoimentos. Percebemos ao longo das entrevistas expressões que revelavam o sentimento das conselheiras ou profissionais da base em relação ao Conselho, que variaram desde o entusiasmo pelo amadurecimento e avanços do CRESS, preocupações com os rumos da entidade até o desapontamento pessoal por não participar efetivamente da gestão.

Com o objetivo de tornar os dados da pesquisa mais significativos, empregamos algumas informações retiradas dos questionários utilizados durante as visitas de fiscalização com os profissionais da base, no período entre 2007 e 2008. Nesse período, foram entrevistados assistentes sociais que atuam em áreas diversas e com formação em períodos distintos.

Além disso, procedemos à análise documental no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, tais como: o Regimento Interno e as atas de reuniões do CRESS/RN e as resoluções e pareceres do CFESS.

Analisar esses diferentes grupos e identificar os impedimentos para uma real participação pode revelar informações importantes, pois muitas vezes a

participação não é apenas uma questão de vontade, mas se condiciona a outros determinantes, identificá-los e analisá-los foi nossa intenção.

Entendemos que a pesquisa está inserida numa realidade sócio-histórica permeada por conflitos e interesses divergentes, por condições objetivas e subjetivas que interferem no seu processo e na relação sujeito-objeto. Neste sentido, optamos por uma perspectiva que compreende a relação sujeito-objeto como uma relação de troca de conhecimentos e transformação mútua. Pois sujeito e objeto aqui, têm suas escolhas e valores fundamentados em conhecimentos que orientam uma visão de mundo.

Não pretendemos, portanto, discutir a participação política como um instrumento mágico de saída para todos os problemas, mas tentar analisar qual a sua força como meio de enfrentamento das questões contemporâneas, especificamente como meio de luta e organização dos assistentes sociais, partindo do pressuposto que a dimensão política é inerente a nossa formação e exercício profissional.

Consideramos que o movimento de reconceituação do Serviço Social foi um marco para que segmentos importantes de assistentes sociais assumissem a dimensão política do exercício profissional.

Com a redemocratização do Estado também surgem novos espaços de representação e participação política, que podem significar a descoberta de novas formas de fazer política (politização de grupos profissionais, associações), o descrédito na organização partidária (movimentos sociais autônomos) ou contraditoriamente a despolitização (a exemplo de algumas ONGs).

É na perspectiva de novas formas de fazer política, e de ampliação da sociedade civil na esfera do Estado, que defendemos nesse trabalho o Conjunto CFESS/CRESS como entidade de organização profissional, portanto, organização da sociedade civil, onde o debate político perpassa e se contrapõe ao projeto societário hegemônico vigente.

Mas o Conjunto embora defenda os interesses da categoria, que tem sempre uma dimensão política, os defende atrelado a interesses coletivos contrariando a atual lógica política que se coloca nos limites da sociabilidade individualista e corporativa tão características do capital. Por isso, as

reivindicações a favor da ampliação do mercado de trabalho, por melhores salários e condições de trabalho para a classe trabalhadora (e os assistente sociais) devem ser apreendidos nos meandros da atual sociabilidade.

Se o período de redemocratização da política brasileira trouxe novas expectativas para a população e para o Serviço Social a partir da ampliação dos direitos no aspecto jurídico-legal, esse também foi o período de introdução no Estado brasileiro de mudanças no processo de produção capitalista, alterando radicalmente as relações de trabalho com conseqüências para a classe trabalhadora, como já vinha ocorrendo na Europa e EUA desde a década de 1970.

Em tempos de reestruturação produtiva, precarização do trabalho, degradação das condições de vida, acirramento da competitividade e do individualismo na luta cotidiana pela sobrevivência, tem-se tornado cada vez mais difícil pensar em projetos coletivos e em participação.

Tal realidade parece desmotivante de uma prática política e, imobiliza iniciativas de construir novas estratégias de luta pelos direitos dos usuários e pelos próprios direitos dos profissionais do Serviço Social, produzindo posturas pessimistas e fatalistas.

Vale salientar que o processo capitalista de produção não se limita à esfera de produção material, mas determina um modo de vida em sociedade, relações sociais específicas entre os indivíduos, entre esses e a produção, determina modos de pensar, enfim, cria uma ordem social própria.

Por isso, analisamos que para a categoria profissional é importante sua participação efetiva no CRESS por ser um espaço de aprimoramento intelectual, fortalecimento da profissão e principalmente na possibilidade de construir estratégias conjuntas na defesa de um projeto ético-político definido e sintonizado com o projeto societário que defende princípios como cidadania, democracia, liberdade, equidade e justiça social. Uma entidade que se faz presente em outros espaços e organizações políticas, ampliando as discussões e lutas que ultrapassam questões meramente corporativas.

A exposição do trabalho está dividida em três seções. A seção inicial trata de uma discussão sobre o Serviço Social e a política no Brasil contemporâneo, considerando o conteúdo e a direção da política e da participação enquanto

dimensões intrínsecas ao Serviço Social tendo como chão histórico a redemocratização do Estado e o amadurecimento da organização política da classe trabalhadora a partir do final da década de 1970.

A segunda seção apresenta o processo de transição democrática do Conjunto CFESS/CRESS e a sua ação política para a materialização do Projeto ético-político profissional do Serviço Social.

E finalmente na última seção exponho os resultados sobre a participação do assistente social no CRESS/RN. Os limites, contradições e possibilidades dessa participação no cotidiano das atividades políticas e administrativas do conselho.

Desejamos que o esforço depositado nesse trabalho fomente a discussão sobre o fortalecimento da profissão a partir da participação política do assistente social nas suas entidades representativas, em especial no CRESS/RN. Como também seja instrumento de reflexão para que as gestões formulem estratégias para potencializar este espaço na defesa da profissão, dos princípios e valores defendidos para além do corporativismo e na luta pela sociedade projetada pelo PEPP.

A pesquisa tem, portanto, a pretensão de trazer a tona os condicionantes atuais que atingem o profissional objetiva e subjetivamente e que impedem a sua participação efetiva no Conselho, possibilitando ao CRESS a criação de mecanismos de aproximação e articulação com os assistentes sociais reafirmando sua legitimidade frente à categoria.

Em relação ao profissional, a pesquisa pretende contribuir para o esclarecimento e a publicização da importância da função social e política do CRESS, despertando a reflexão sobre uma entidade que discute a profissão em mediação com as lutas mais amplas da sociedade, e que também é espaço potencial para novas conquistas não só para os Assistentes Sociais como para os usuários do Serviço Social.

Entendemos que a participação política no CRESS/RN é uma via de mão dupla, tanto a entidade quanto a categoria necessitam mutuamente de uma articulação qualificada com vistas a garantir a defesa da profissão e o fortalecimento dos princípios do PEPP, que visa entre outros objetivos, criar mediações para a conquista da emancipação humana.

2 SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Neste capítulo faremos uma breve reflexão sobre o conteúdo e direção da política e da participação enquanto dimensões intrínsecas ao Serviço Social desde sua gênese. Destacamos a importância e a função política das entidades representativas dos assistentes sociais, seus limites e possibilidades ao longo de sua trajetória histórica e no atual contexto da organização política da classe trabalhadora.

2.1- A política na perspectiva da totalidade

A política está presente em todas as dimensões da vida social, no entanto, ela não a determina de forma isolada, nem é totalmente autônoma. O debate sobre a política em uma perspectiva de totalidade nos remete obrigatoriamente a Gramsci, teórico marxista que amplia a análise sobre esta temática e sua influência na totalidade da vida social diferenciando-se do politicismo e do economicismo.

A política e a economia em Gramsci mantêm uma relação dialética. E nessa relação, a economia têm papel determinante: “o modo de articulação entre as duas esferas, [...] dependem do tipo específico de formação social em questão, sendo, portanto um fenômeno historicamente mutável” (COUTINHO, 1992, p.58). Portanto, essa relação não ocorre mecanicamente, depende do desenvolvimento, organização e correlação de forças da sociedade civil.

As contribuições de Gramsci partem de análises anteriormente desenvolvidas por Marx, Engels e Lênin⁵. Gruppi (1978, p.2) por sua vez, ao analisar a relação teoria e prática em Engels e Marx, afirma que é “essa unidade que faz da política a real filosofia, na medida em que a política –que é ao mesmo tempo teoria e prática- é aquela que não apenas interpreta o mundo, mas que transforma o mundo com a ação”. É nessa perspectiva que

⁵ Não é um desenvolvimento evolucionista. Cada autor elaborou análises a partir da realidade concreta de seu tempo. O desenvolvimento das relações sociais de produção burguesa da época de Marx não apresentava elementos para apreender e discutir certas circunstâncias inexistentes ainda. Se Gramsci desenvolveu novos elementos da política a partir de Marx, por exemplo, foi porque seu tempo histórico revelou novos condicionantes de uma contemporaneidade não imaginada por Marx ou por Engels.

Gramsci vislumbra a transformação social por meio da conquista da hegemonia pela classe trabalhadora. Uma transformação na dinâmica relacional entre economia e política, mas também intelectual e moral.

O ponto de partida para análise da política em Gramsci (2007), considerada elementar, é a distinção entre governantes e governados, e não por coincidência relaciona-se à distinção entre as classes sociais fundamentais. Obviamente, no âmbito da política e da economia essas classes se desdobram em diversos estratos sociais, mas resumidamente se enquadram em uma das classes fundamentais na sociedade capitalista: burguesia e proletariado.

É a partir desses elementos que Gramsci desencadeia análises sobre a superestrutura (sociedade civil + sociedade política) e sua relação de determinação recíproca com a infraestrutura que veremos adiante.

No dia-a-dia dos telejornais brasileiros assistimos as discussões e acusações de senadores e deputados, expressões da crise política do Congresso Nacional brasileiro: corrupção, troca de partidos, negociatas e encenações de uma política que representa interesses de grupos particulares em manter o poder - o que provoca uma repulsa pela política na maioria da população. Não é dessa política que o autor italiano trata.

Segundo Tonet (2005, p.13), “para Marx, a política é uma dimensão negativa da atividade do homem social”, teria a função de gerenciar a manutenção e reprodução das diferenças, naturalizando-as. Impondo a vontade de um grupo social sobre o outro. Mesmo na direção da classe operária o componente negativo da política permanece à medida que sua função social seria a destruição da ordem capitalista para outra forma de sociabilidade.

Essa perspectiva segue o princípio de que mediante o desenvolvimento das forças produtivas e a necessidade de elevar a produtividade para ampliar a acumulação de riqueza surge então a divisão social do trabalho.

Isto é, a apropriação por parte de alguns, da força de trabalho coletiva e a apropriação particular do produto do trabalho, a propriedade privada. Aí têm origem as classes sociais e os antagonismos insuprimíveis entre proprietários e não-proprietários, entre o interesse particular e o interesse coletivo. Como consequência, a necessidade do Estado, com todo o seu

aparato jurídico-político, com a finalidade primordial de defender os interesses da propriedade privada” (TONET, 2005,p. 94).

O desenvolvimento das relações sociais à época de Marx não lhe dava condições para outro tipo de análise. Não havia elementos históricos para apreender e analisar circunstâncias econômico-sociais que apareceriam nas sociedades burguesas mais desenvolvidas e que, posteriormente, seriam examinadas por Gramsci, confirmando a afirmação de Lênin de que “a análise concreta da situação concreta é a alma viva, a essência do marxismo (LÊNIN APUD GRUPPI, 1978, p.13)”.

É importante reconhecer o jogo da pequena política corporativista e economicista, que em Gramsci refere-se às lutas mais imediatas por salários, saúde, habitação e que precisam ganhar novos contornos para vincular-se à grande política sob o risco de virar demandas segmentadas e facilmente manipuladas.

A pequena política deve ser, portanto superada e sua ultrapassagem para a política em sentido amplo é denominada por Gramsci de “catarse” indicando “a passagem do momento meramente econômico (ou egoístico-passional) para o momento ético-político, ou seja, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens” (COUTINHO, 2003, p. 91).

Entretanto, como as condições de existência não mudam a consciência mecanicamente, de igual modo o momento de “catarse” depende de uma relação dialética no modo de pensar a economia e a política e seus desdobramentos na vida concreta dos indivíduos. Os sujeitos que repudiam a ‘pequena política’, por exemplo, não participam imediatamente da “grande política”.

A política em sentido restrito (que também podemos considerar as relações de poder, intrigas, manipulações, jogos de interesses particulares, corporativismo) deve ser superada, já a política em sentido amplo “é um elemento ineliminável de toda práxis humana” (Ibid., p.94). Indica liberdade à medida que nega e supera “a mera recepção passiva ou a manipulação de

dados imediatos (...) e se orienta conscientemente para a totalidade das relações subjetivas e objetivas”. (Ibid., p.90).

Segundo o marxista italiano esse momento de “catarse” deve ser mediado pelo Partido. Ele seria o sujeito coletivo capaz de fazer a mediação de ultrapassagem do momento corporativo (puramente econômico) para o momento de consciência da totalidade da vida social.

Gramsci e Lênin não negam a importância do sindicato nessa mediação, apenas apontam sua limitação. Segundo Coutinho (2003, p.170), “a explicitação e o conflito entre interesses corporativos leva, em última instância, à reprodução da formação econômico-social existente”.

O Partido é para Gramsci (2007, p.16) “a primeira célula na qual se sintetizam germes de vontade coletiva que tendem a se tornar universais e totais”. Em outras palavras, é apenas quando a consciência de classe é apreendida pelo sujeito revolucionário que se pode formar uma vontade coletiva “nacional-popular” e a elaboração de um projeto hegemônico da classe trabalhadora. Nessa construção, tem papel fundamental o Partido e os intelectuais vinculados à classe trabalhadora.

Os dois sujeitos identificam-se na sua função: tecer uma vontade coletiva por meio da mediação dos vários organismos representantes dos estratos sociais que são ou que se identificam com a classe trabalhadora, promovendo sua unidade em “um bloco histórico”⁶ que se pretende dirigente.

Nesse sentido, para a efetivação da política na perspectiva ético-emancipatória é necessário, segundo Gramsci, uma reforma intelectual e moral sendo o partido e seus intelectuais os articuladores desse processo.

São, portanto, responsáveis por realizar a introdução de novos valores e princípios, ou seja, uma transformação no modo de pensar, de apreender suas condições objetivas de existências, para a elaboração de uma vontade coletiva e a formação de um novo “bloco histórico”.

A prova de que a necessidade não se articula mecanicamente à consciência e não produz de imediato o modo de pensar a classe social a qual

⁶ Formar um “Bloco Histórico” é promover a unidade (na consciência) entre estrutura-superestrutura e história, na perspectiva de superação corporativa (intervenção política com objetivos meramente econômicos e imediatos).

pertencemos, explica a incorporação de valores, discursos e práticas difundidos pela classe burguesa por alguns sujeitos da classe trabalhadora.

Para Gramsci, os membros do partido, responsáveis por sua organização e direção são todos intelectuais pela função educativa e de direção que exercem, embora nem todos exerçam essa função ou estejam no mesmo nível. Mas são construtos e/ou difusores de uma ideologia (portadores de um projeto de classe) para conquista do consenso e da hegemonia sobre toda a sociedade.

Assim, o partido (sujeito coletivo) e seus membros individualmente podem ser intelectuais. Gramsci, contudo, distingue o intelectual tradicional do intelectual orgânico, ambos podem exercer a mesma função a favor de uma ou de outra classe social, o que os difere é seu aparecimento diretamente vinculado a uma classe em um determinado momento histórico.

Os intelectuais tradicionais surgiram para dar homogeneidade e sustentação ideológica a nobreza feudal, de que são exemplos, os padres. Assim como nos informa Coutinho (2003, p. 175), os intelectuais tradicionais “tendo sido no passado uma categoria de intelectuais orgânicos de dada classe [...] formam hoje depois do desaparecimento daquela classe, uma camada relativamente autônoma e independente”.

Já os intelectuais orgânicos nascem com o surgimento da classe burguesa e seu respectivo sistema de relações sociais de produção econômica. Nas palavras de Coutinho, os intelectuais (orgânicos ou tradicionais) “preparam a hegemonia dessa classe sobre o conjunto de seus aliados. São, em suma, agentes da consolidação de uma vontade coletiva, de um bloco histórico” (Ibid., p. 175/6). Podem servir, portanto, aos interesses de uma das classes fundamentais da sociedade capitalista, dando uma sustentação que ultrapassa o aspecto econômico, mas atinge todas as dimensões da vida social. Participam do programa ideológico do Partido tecendo uma identidade entre os diversos estratos de uma classe social.

Na contemporaneidade não podemos pensar que existem na arena política apenas esses sujeitos sociais: sindicato e partido, muito menos admitir que atuem separadamente (luta econômica separada de luta política). Segundo análise de Ramos (2005, p.42), Engels já sinalizava a importância de novas estratégias políticas “em decorrência das mudanças ocorridas nas

condições materiais”. O próprio Gramsci “recusa a política como pura forma institucional [...]” (DIAS, 2006, p.22).

O aparecimento de novos sujeitos sociais ou novas estratégias de luta é viável em um tipo de desenvolvimento econômico que conforme analisou Gramsci, amplia as relações sociais de produção e as formas de socialização da política visíveis nas sociedades capitalistas modernas.

O conceito de Estado ampliado em Gramsci, nos permite apreender o movimento e a força da sociedade civil e sua ingerência no Estado capitalista moderno. O Estado em sua forma ampliada é composto pela sociedade política e sociedade civil ou em outros termos, coerção mais hegemonia.

Quando as relações sociais de produção se desenvolvem e a sociedade civil⁷ se complexifica torna-se impossível governar exclusivamente via coerção. Ou seja, seria impossível, pelo menos por muito tempo, em uma sociedade civil com forte poder de pressão, o Estado dominar exclusivamente pela força.

A sociedade civil passa a influenciar e pressionar o Estado para que esse incorpore seus interesses. O Estado não perde seu caráter de classe (como identificado por Marx e Engels), mas precisa agora incorporar as demandas de grupos diferentes da sociedade civil para garantir sua dominação e legitimidade via consenso.

Como afirma Coutinho (2003, p.121), a sociedade civil em Gramsci é “a portadora material da figura social da hegemonia, como esfera de mediação entre a infra-estrutura econômica e o Estado em sentido restrito”.

As classes sociais antagônicas e, mesmo os grupos e estratos sociais de uma mesma classe passam a lutar para impor sua hegemonia (consenso) sobre o outro grupo ou classe e garantir a direção (dominação) na figura do Estado. E assim o fazem com a interlocução dos intelectuais na difusão da ideologia de uma classe através do controle de um conjunto de organizações.

Portanto para Coutinho (2003, p.127), sociedade civil é formada:

⁷ A sociedade civil composta fundamentalmente pela classe burguesa e a classe trabalhadora além de diversos estratos dessas classes e seus organismos representativos (sindicatos, partidos, Igrejas, escolas) com interesses divergentes, mas nem sempre antagônicos.

Pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, a organização material da cultura (revistas, jornais, editoriais, meios de comunicação de massa), etc.

É impossível não concordar com a atualidade dessa citação. Basta lembrarmos a quem pertence os principais meios de comunicação⁸ no Brasil e como tentam influenciar a opinião pública, entre outras situações, nos rumos eleitorais, como forma de garantir a hegemonia de seus interesses no Estado. E ainda como as discussões religiosas interferem na elaboração da legislação e da vida social.

É na compreensão da distensão do Estado restrito em Estado ampliado que Ramos (2005, p.51) afirma o importante papel do partido como “aglutinador das demais expressões organizativas presentes na sociedade civil”, mas, admite que eles “já não constituem o único canal de participação e conexão entre a sociedade civil e o Estado”.

Com a ampliação do Estado são abertas as possibilidades de participação política da sociedade civil através de diversos organismos, entre eles, as organizações profissionais.

Acredito que é nessa perspectiva que podemos apontar, assim como indica Ramos (2005), o Conjunto CFESS/CRESS, não como ente exclusivamente político visto que, juridicamente é uma entidade profissional⁹, mas devido a direção que dá as ações de fiscalização e defesa da profissão transforma-se em espaço de politização dos assistentes sociais e fortalecimento da categoria na defesa do Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social (PEPP).

Uma entidade, que em consonância com o PEPP, empreende esforços de articulação com outros sujeitos sociais coletivos mobilizando a formação de uma correlação de forças que visa pressionar o Estado a incorporar os interesses da classe trabalhadora.

⁸ Sobre a influencia da mídia ver SALES, Mione A. & RUIZ, Jefferson Lee de S. (Orgs). Mídia, Questão Social e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2009.

⁹ O Conjunto CFESS é uma autarquia criada por lei específica com a finalidade de fiscalização do exercício profissional dos assistentes sociais.

Em uma relação dialética, a defesa do projeto ético-político profissional do Serviço Social pressupõe a participação dos assistentes sociais no fortalecimento político de suas entidades e na manutenção do vínculo orgânico com um projeto classista alternativo a atual sociabilidade do capital.

2.1.1 Participação como mediadora da intervenção política

A temática da participação, segundo Gohn (1988), tem inspiração no ideário liberal no sentido de controlar os insatisfeitos e neutralizar os conflitos. Sendo assim, o objetivo não é a participação para a transformação, mas é uma participação passiva, cooptada, institucionalizada que busca apenas amenizar os efeitos oriundos da lógica do capital e garantir a manutenção do *status quo*.

Nessa perspectiva a participação é utilizada como estratégia de manipulação política, ou seja, promotora de uma pequena política que nega a autopromoção dos indivíduos na tomada de decisões. As opiniões e posições da população são direcionadas a um “consenso” forçado. E é incomum que essa declare uma opinião contrária a um saber institucionalizado e por consequência legitimado.

Não afirmamos que quem participa é sempre alvo de manipulação e passividade, mas também não é fácil falar em participação política em um país como o Brasil que historicamente não desenvolveu uma cultura amplamente democrática.

As políticas educacionais, por exemplo, têm sido demarcadas por interesses políticos, econômicos e culturais reproduzindo uma formação histórico-social que evoca uma participação passiva e desmobilizadora de resistências diante dos conflitos.

Esse modelo educacional é instrumental à classe burguesa se considerarmos a manipulação do saber e do poder, sobretudo em uma sociedade onde é negada a maioria da população o acesso a educação de qualidade, a socialização do saber e das informações.

Informações deturpadas produzem meias ou falsas verdades que geram consensos à lógica capitalista e, o consentimento e apoio da população a iniciativas governamentais conservadoras na condução das políticas sociais.

Nesse sentido o não acesso a informação ou sua manipulação é uma forma de controle social que imobiliza a ação política.

Sobre essa questão Boschetti (2009, p. 22) afirma que:

Democratizar a comunicação implica reconhecer legalmente e legitimamente a comunicação como direito humano; criar instrumentos e mecanismos que garantam a socialização das informações sem filtros e vieses ideológicos; desconcentrar o domínio e poder midiático; assegurar a fala e expressão das lutas dos movimentos sociais pela ampliação e materialização de direitos.

A autora também lembra que a socialização da informação é um dos valores contidos no Código de Ética profissional dos assistentes sociais.

Portanto o acesso a informação e a democratização dos meios de comunicação é pressuposto para uma participação efetiva e para o embate de projetos políticos antagônicos.

Em pleno século XXI, ainda que com padrões mais sofisticados, persistem na política brasileira os currais eleitorais, os clientelismos, populismos, autoritarismos, abusos de poder, tráfico de influências, apadrinhados políticos e toda “sorte” de práticas antidemocráticas. Tal situação provoca em muitas pessoas sentimentos de revolta, impotência, descrédito e conformismo que os afastam da participação política e contribui para a reprodução dessas mesmas práticas.

O conformismo é assim estimulado e aproveitado pelas classes dominantes de diversas maneiras, seja por alimentar a impotência da política como mecanismo de emancipação, seja por tirar alguma vantagem dele.

Mas se por um lado as políticas sociais podem servir de expedientes de manobra para o controle social são também resultados de negociação e conquista de uma participação efetiva da classe trabalhadora.

Todos os direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora deram-se a partir de sua organização e luta coletiva bem como a ampliação e o acesso as políticas públicas ocorreram através das pressões e manifestações de movimentos sociais e populares.

A participação efetiva dos trabalhadores é, portanto, meio de emancipação política dessa classe à medida que explicita formas de

exploração e opressão, e ao mesmo tempo, amplia as possibilidades de construir estratégias de lutas e socializar as decisões.

É necessário destacar os limites da emancipação política que a difere da emancipação humana. Aquela tem como referência a democratização do poder político, fruto das contradições e antagonismos de uma sociedade desigual, sendo, portanto limitada. Enquanto a emancipação humana é para Marx, segundo a leitura de Nascimento (2005), universal e ilimitada, ou seja, com relações humanas e relações de produção tendo como marco o humano e para além da sociedade capitalista.

Gonh (1988) sinaliza a possibilidade da participação ultrapassar o caráter manipulatório e ser um processo de interferência com vistas à transformação das estruturas político-econômicas e das relações sociais.

A referida autora também distingue a participação formal da participação real. A participação formal é legalista, fechada em si mesma, não incentiva o novo, pois objetiva apenas amenizar situações no sistema existente. “Trata-se de uma concepção reformista, linear e etapista - o desenvolvimento é visto como um processo seqüencial e acumulativo” (Ibid.,1988, p. 27)

A participação real é processual e leva a “rupturas com a ordem social vigente” (Ibid.,1988, p.27). Mesmo quando a participação já está em processo em organizações ou práticas de grupos na sociedade civil, ela é aberta a inovação quando é efetiva. É incentivadora de práticas criativas para potenciar os indivíduos na construção de estratégias.

A participação para ser efetiva deve ser contínua, conquistada e autônoma, ou seja, sem tutores/manipuladores das decisões do coletivo. A participação coletiva por sua vez, é construída pelos indivíduos que ao longo do processo participativo vão tomando consciência do seu poder emancipatório, construindo sua potencialidade individual a partir do debate plural e fortalecendo a identidade do sujeito coletivo.

Sabemos que as classes sociais se fazem representar em grupos e setores da sociedade civil e se organizam em torno de seus objetivos comuns. Também compreendemos que no horizonte político a participação pode ter objetivos reivindicatórios momentâneos, reformistas ou de transformação social.

Para o exercício da participação é necessário a democratização das informações e nesta perspectiva cumpre papel de destaque o intelectual comprometido com as reivindicações e lutas da classe trabalhadora, produzindo as análises necessárias para que o grupo participante se aproprie das mediações das suas condições de vida com as estruturas políticas e econômicas como também apreenda seu papel nessa dinâmica e as implicações de sua prática reivindicatória.

Ao discutir a obra de Maquiavel, Gramsci (2007) afirma que o objetivo do autor era a educação política daqueles que não sabem. A educação voltada para a formação política é, portanto, vital para que a participação não seja equivalente a permissão nem objeto de manobra.

No Brasil, as conquistas da população tendem a ser apregoadas como concessões dos governos. A participação autônoma e efetiva da sociedade civil¹⁰, no período ditatorial – a despeito dos diversos atores e objetivos envolvidos - gerou na sociedade política forte pressão para a distensão democrática. E, no entanto, a abertura política aparece nos livros escolares como um projeto “voluntário” do então presidente, o general Ernesto Geisel.

Sader (1995) nos traz indicações para afirmar que a abertura política se deu, também, graças à participação efetiva da população brasileira, com ênfase para os trabalhadores do ABC paulista que através de reivindicações econômicas e políticas conseguiram coligar a população em geral. O autor afirma que por estarem em um setor privilegiado da indústria brasileira esses trabalhadores infligiram uma derrota importante ao governo militar,

Em primeiro lugar, foi uma derrota econômica, quando se romperam os rígidos cânones da orientação de arrocho salarial imposta pela ditadura desde 1964 [...]. Em segundo lugar, graças ao imenso apoio dos trabalhadores e da solidariedade da população em geral, os movimentos grevistas conseguiram resistir às ofensivas repressivas, que incluíram a intervenção no sindicato, a prisão de líderes dos movimentos e a dissolução à força de assembléias dos trabalhadores [...]. Os

¹⁰ A sociedade civil não é monolítica e no período de luta pela redemocratização do Brasil é formada por trabalhadores urbanos e rurais, estudantes e classe média urbana. E embora estivessem unidos momentaneamente por um objetivo comum, seus interesses após a redemocratização política eram diversos. Enquanto os trabalhadores queriam radicalizar a democracia para além do aspecto político, mas também econômico, os setores mais abastados queriam maior participação política para ampliar seus interesses corporativos e classistas deixando de fora os trabalhadores na repartição da riqueza.

movimentos se transformaram em um braço-de-ferro entre os trabalhadores e o regime militar, catalisando o potencial de solidariedade na luta contra a ditadura. As igrejas recebiam auxílios em dinheiro e em comida enviados de todas as partes do país, dando um caráter nacional às greves (SADER, 1995, p. 140/141).

Diante do exposto, concluímos que para a efetivação da participação real também é necessário a luta por um ambiente democrático. A participação é, ao mesmo tempo, condição e estratégia para aprofundamento da democracia e da cidadania. Processos que também significam conquistas e como “todos os processos participativos profundos tendem a ser lentos” (DEMO, 2001, p.19).

Simionatto (2004) afirma a participação como dimensão básica da democracia. E Demo (2001) considera que a participação enquanto conquista fundamenta a cidadania.

Ora, na segunda metade do século XX houve um alargamento na forma de participação política tendo como base os movimentos culturais de contestação. No Brasil, quando os partidos políticos se resumiam a dois¹¹ são reinventadas novas formas de organização política, caracterizando novos sujeitos políticos além do partido e do sindicato.

Por outro lado, não podemos desconsiderar o fato de que a crise ideológica e moral da maioria dos partidos brasileiros de esquerda, cooptados pela ideologia neoliberal, de forma mais explícita a partir do final da década de 1980, tem provocado um “desencantamento” imobilizador pela participação política.

Vivemos uma realidade diferente dos sujeitos que protagonizaram projetos classistas e/ou lutas contra diversas formas de opressão há alguns anos. Como exemplo, citamos o movimento de 1968 que a despeito de alguns equívocos e exageros próprios da inexperiência juvenil, trouxe valores positivos como a denúncia e repulsa de toda forma de autoritarismo, a luta pela democracia política e pelos direitos civis.

Em nível mundial, a queda do muro de Berlim em 1989, símbolo do denominado “socialismo real” e a dissolução dos “Estados socialistas”

¹¹ O Movimento Democrático Brasileiro – MDB - que reunia os segmentos de oposição à ditadura e a Aliança Renovadora Nacional – ARENA - partido da situação.

favoreceram para mascarar a crise de acumulação do capital, sendo anunciada como a crise do Estado, seja o Estado socialista, seja o Estado capitalista de bem-estar social, tendo como conseqüências a culpabilização e negação do Estado e impactos negativos sobre os projetos coletivos de esquerda.

A cooptação dos governos de esquerda pela política neoliberal ou reformista também repercute ideologicamente nos projetos societários e representam um duro golpe as entidades de organização das classes trabalhadoras.

Isso se agrava no caso brasileiro por termos partidos em sua maioria com conteúdo programático, no mínimo, confuso que se moldam as estruturas do poder e não representam oposição efetiva ou propostas alternativas.

Sader (1995) reafirma essa questão quando analisa as transformações ocorridas nos partidos após a abertura política, sendo emblemática a passagem do PSDB de ideologia social-democrática ao neoliberalismo.

No Brasil, já tivemos a disputa de dois projetos societários antagônicos nas eleições de 1989. De um lado, o Partido dos Trabalhadores - PT, representado por Luiz Inácio Lula da Silva e do outro, Fernando Collor de Melo, representando o projeto da classe burguesa.

Ou seja, havia entre os trabalhadores, os movimentos sociais progressistas, apesar das inúmeras derrotas sofridas pelo PT em eleições anteriores, um projeto de classe definido que sofre um golpe e perde o encantamento e direção política quando após a vitória das eleições de 2002 pelo PT na pessoa de Lula, vê o seu dirigente máximo e os principais líderes do partido seguir a direção político-econômica neoliberal do governo Fernando Henrique Cardoso.

Nos dias atuais, as práticas vivenciadas no cotidiano, como votar ou expressar idéias não são apreendidas no seu devido valor e não parecem ter interlocução com processos de transformação social ou fruto de luta de classes. Dias (2006, p.93) analisa as possibilidades e limites da política e afirma que:

Ignorar a gestação do pacto social tem suas vantagens: permite apresentar o resultado de uma imensa e dolorosa luta de classes como universal. Afirmar a democracia como reino

da tolerância, da igualdade entre todos, significa 'esquecer' as dores do parto.

A quem interessa esquecermos as dores do parto e a despolitização da população? É preciso estar atento para não cair numa dupla armadilha: o pessimismo imobilizador e o idealismo. A conjuntura é permeada pela contradição e revela as fragilidades do Estado neoliberal, que no discurso se auto-proclama não-intervencionista, mas na prática opera mecanismos de assistência às crises do capital com a “cooperação” forçada de toda a sociedade em que pese os maiores sacrifícios para a classe trabalhadora que sofre com a perda do poder aquisitivo, arrocho salarial e desemprego.

Contudo, não podemos esquecer que a classe trabalhadora continua sendo o sujeito potencialmente capaz de promover a transformação para uma nova sociabilidade.

Embora reconhecendo que a fragilização dessa classe diante das estratégias do capital tem impossibilitado ações mais ofensivas contra a reação burguesa e a lógica do mercado, concordamos com Dias (2006) sobre a necessidade de elaboração da identidade da classe trabalhadora e o papel dos intelectuais vinculados a esta classe nessa construção.

Logo, reafirmamos a importância da participação como processo de conquista e de intervenção da classe trabalhadora na sociedade política e como estratégia de aprofundamento da democracia e da cidadania.

A participação política junto com outros sujeitos sociais amplia a conscientização, enriquece o debate, a organização e a resistência. Ainda que, a resistência, em períodos ditatoriais, de violação de direitos e sob condições de violência e medo não possa ser externalizada, inibe a penetração do conformismo e a aceitação passiva das coisas.

A história de lutas da classe trabalhadora e dos movimentos sociais e populares demonstra que, é necessário organizar-se para participar e ocupar espaços na arena onde ocorrem as disputas de interesses que atingem direta e/ou indiretamente a nossa condição de existência na esfera material e espiritual.

2.2 A participação política da classe trabalhadora no capitalismo contemporâneo: limites e desafios

Como dito anteriormente, não podemos separar mecanicamente política de economia. Por isso, pensar sobre a participação política da classe trabalhadora é circunscrevê-la na órbita das condições objetivas e subjetivas do trabalho no capitalismo contemporâneo.

Em outras palavras, analisar a participação da classe trabalhadora e seu papel no atual estágio de reprodução e acumulação do capital perpassa pela apreensão das novas configurações assumidas pelo sistema político e econômico a partir da década de 1970 quando entram em crise o padrão de acumulação fordista de superprodução, com a conseqüente queda na taxa de lucros, e o modelo político de enfrentamento da questão social assumido pelo Estado capitalista, no formato de Estado de bem-estar social nos países centrais da Europa e EUA.

O resultado desde “novo” processo produziu reconfigurações no interior do próprio sistema capitalista, repartindo para toda a sociedade e em especial para a classe trabalhadora a responsabilidade de arcar com os prejuízos da crise de acumulação do capital. Aos trabalhadores foi imposto suportar as reformas implementadas no âmbito do trabalho e das políticas sociais, segundo o receituário neoliberal assumido pelos países centrais do capitalismo e que de forma submissa também foi adotada pelo Brasil.

O projeto neoliberal dá sustentabilidade política à reestruturação do capitalismo. Estrategicamente promove a divulgação ideológica da crise do Estado de bem-estar-social e das experiências socialistas¹², que na verdade foi a crise de um dos ciclos de acumulação do capital.

Tal projeto defende a volta do mercado como principal regulador da vida social e um tipo de Estado com mínimas funções e espaço de atuação limitado as estruturas econômico-sociais.

¹² Netto (2007) associa a crise do Estado de bem-estar social à incapacidade do capital em promover um amplo crescimento econômico e social. Já a crise do Estado socialista seria o resultado da ausência de socialização do poder político. Ou seja, as crises são do capital e das experiências socialistas e ambas serviram de justificativas para a aceitação e o avanço dos argumentos teóricos dos intelectuais neoliberais.

A sociedade capitalista inaugura mudanças radicais na esfera da produção com rebatimentos não apenas na economia, mas também na organização do Estado e em todas as dimensões da vida social. Tendo o Estado o papel de implementar as reformas de reestruturação do capital na esfera jurídico-política, principalmente via desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas e privatização dos serviços e bens públicos.

A reestruturação produtiva, nos moldes da acumulação flexível, transforma radicalmente o modo de produzir mercadorias e valores na sociedade capitalista. Conforme Antunes (2003), tal reestruturação provoca transformações no mundo do trabalho com repercussões tanto na materialidade quanto na subjetividade da classe trabalhadora.

O mesmo autor admite não ser possível pensar uma sociedade produtora de mercadorias sem trabalho. No entanto, afirma que houve uma nova direção, uma reconfiguração do trabalho, que atende as necessidades do capital na atual conjuntura. Se a produção capitalista não é mais orientada pelo modelo fordista, com predomínio do trabalho industrial-fabril é porque este modelo não atende mais as necessidades de acumulação capitalista, o que não significa perda da centralidade do trabalho.

Dessa forma, a produção de mercadorias orientada por um modelo de acumulação mais flexível, mantém as características da produção capitalista. Segundo a tese de Harvey,

[...] a acumulação flexível, na medida em que ainda é uma forma própria do capitalismo, mantém três características essenciais desse modo de produção: Primeira: é voltado para o crescimento; segunda: este crescimento em valores reais se apóia na exploração do trabalho vivo no universo da produção e, terceira: o capitalismo tem uma intrínseca dinâmica tecnológica e organizacional (HARVEY APUD ANTUNES, 2003, p.30).

O paradigma produtivo da flexibilização seria, portanto, “uma nova forma produtiva que articula, de um lado, um significativo desenvolvimento tecnológico e, de outro, uma desconcentração produtiva baseada em empresas médias e pequenas artesanais” (ANTUNES, 2003, p.25).

Ou seja, a grande indústria (concentradora da massa operária) é substituída por médias e pequenas empresas trazendo como resultado prático

além do barateamento da força-de-trabalho, a subproletarização e a desarticulação da organização dos trabalhadores.

Ainda de acordo com as reflexões de Antunes (2003, p.61), estes trabalhadores vão compor dois grupos dentro da periferia do trabalho: “empregados em tempo integral com habilidades facilmente disponíveis no mercado de trabalho [...] e empregados em tempo parcial, empregados casuais, pessoal com contrato por tempo determinado”.

Ou seja, quando nos referimos aos trabalhadores incluímos não apenas os formais e estáveis, mas também aqueles que potencialmente aptos para o trabalho são dispensados pelo mercado ou incluídos precariamente nos moldes da atual reorganização de acumulação do capital.

Esse cenário vai determinar mudanças na organização da classe trabalhadora resultando em um fosso social e ideológico prejudicial à solidariedade organizativa dos estáveis e não estáveis e, excluindo os trabalhadores informais de qualquer espaço organizativo.

Com efeito, uma ruptura se produz entre as categorias situadas socialmente na relação direta capital/trabalho e aquelas cuja submissão é formal, isto é, indireta. Os interesses particulares de uns e de outros parecem muitos distintos, senão opostos, embora se encontrem estruturalmente do mesmo lado da barreira. Assim, por exemplo, há todo interesse do capital em fazer parecer antagônicas a ação dos setores organizados do trabalho (sindical) e aquelas que provêm do domínio informal ou da economia subterrânea. Com efeito, é fácil falar dos privilégios dos primeiros diante da situação dos segundos (a famosa aristocracia operária) (HOUTART, 2003, p. 322/23).

Segundo Houtart (2003, p.323), está lógica é muito útil a hegemonia do mercado, “pois é mais fácil desenvolver uma estratégia de resposta/repressão para enfraquecer cada um deles do que enfrentar um conjunto articulado”.

No Brasil a organização dos trabalhadores, expressa principalmente na esfera econômica, através dos sindicatos teve sua história atrelada à tutela do

Estado desde a década de 1930 com Getúlio Vargas¹³. No entanto, a partir de 1978, um novo tipo de sindicato surge rompendo com essa tradição.

Segundo Sader (1995), a partir da intensificação da industrialização no setor privado com destaque para a indústria automobilística – já na década de 1950 - e a presença das multinacionais ocorreu uma recomposição da classe trabalhadora no Brasil com a ampliação das taxas de sindicalização e formas de organização independentes do Estado.

Essa independência em relação ao Estado é segundo Sader (1995, p. 135/36),

[...] em primeiro lugar, porque eram empresas de capitalismo privado e, em segundo, porque se desenvolveram, a partir de 1964, tendo no Estado um adversário, pela política de arrocho salarial, pela intervenção nos sindicatos, pela repressão em geral. Isso possibilitou o desenvolvimento de um sindicalismo de base, independente do Estado e da estrutura sindical oficial, dando origem a uma força social determinante no surgimento da nova esquerda [...].

O denominado novo sindicalismo¹⁴ é um novo modo de conceber a organização sindical. Suas principais características são: autonomia frente ao Estado, ser assumidamente classista, participação das bases e vínculo orgânico entre as lutas específicas e às lutas gerais da sociedade.

O entendimento sobre a organização do movimento sindical não foi homogêneo. Além da concepção do novo sindicalismo defendida pela Central Única dos Trabalhadores – CUT - criada a partir de 1983, há também segundo Abramides e Cabral (1995) a concepção do *sindicalismo de resultados ou negócios* defendidos no interior da Central Geral dos Trabalhadores constituindo posteriormente a Força Sindical.

Essa última perspectiva prevê a negociação e conquistas dentro da ordem. “Seus defensores propalam que o movimento e a ação sindical devem

¹³ A cooptação sindical pelo governo getulista não se deu sem resistências do movimento operário tendo na corrente anarcosindicalista e comunista as principais oposições. Sobre essa questão ver RESENDE, Antonio Paulo. História do Movimento Operário no Brasil. São Paulo: Ática, 1986.

¹⁴ Sobre o novo sindicalismo brasileiro ver Abramides e Cabral (1995).

ser apolíticos e restritos ao âmbito sindical (ABRAMIDES & CABRAL, 1995, p.103).

Até a década de 1980, significativas foram as conquistas dos trabalhadores e trabalhadoras sob a direção hegemônica da CUT. Foram conquistas de amadurecimento político da classe trabalhadora e de percepção de seu papel na vida política e econômica do país.

O amadurecimento político foi expresso através da negação de práticas de cooptação de dirigentes sindicais e trabalhadores, rompimento com o populismo sindical, greves organizadas, organização sindical dos servidores públicos, ruptura com a forma de organização sindical corporativa indicando a organização sindical por ramo de atividade, e perspectiva classista que reuniu as reivindicações dos trabalhadores do campo e da cidade e de outras categorias profissionais identificadas com um projeto classista alternativo à proposta de transição democrática conservadora.

Contudo, os avanços políticos do novo sindicalismo sofrem um retrocesso com a reestruturação política e econômica no Brasil no final da década de 1980¹⁵.

O modo de produção de mercadorias no toyotismo¹⁶ dispersa os trabalhadores em pequenas unidades fabris, fragmenta sua unidade, intensifica a luta cotidiana pela sobrevivência asfixiando o tempo para o debate, para o desenvolvimento de uma consciência crítica e para a organização política.

O trabalhador estável, o contratado, o terceirizado, o informal cada um na sua desigualdade não se percebem iguais, o que se constitui um erro, pois na dinâmica do capital, o empregado estável de hoje pode ser o contratado de amanhã diante das investidas do Estado em desregular profissões e relações de trabalho. Conforme assinala Ramos e Santos (2008, p.43)

A volatilidade do mercado é a característica (da acumulação flexível) determinante para o detrimento da organização do trabalho, pois ao passo que avilta ou destitui espaços sócio-

¹⁵ As primeiras iniciativas neoliberais e da reestruturação produtiva nos países da Europa e nos EUA surgem no final da década de 1970 com os governos Thatcher na Inglaterra e Reagan nos Estados Unidos sem esquecer a América Latina com Pinochet no Chile, em 1973.

¹⁶ Baseado no modo de produção introduzido na Toyota, no Japão, esse modelo de produção e gestão da força de trabalho substitui o fordismo. Suas principais características são a flexibilização, a polivalência, a desconcentração industrial aliada à terceirização e a qualidade total.

ocupacionais (postos de trabalho), amplia a competitividade entre as forças de trabalho disponíveis no mercado de trabalho [...] e ainda, contribui, atualmente, para o exacerbamento da xenofobia em vários países.

Os trabalhadores convivem, portanto, com o desemprego e com novos arranjos industriais tais como: fusão de grandes empresas com utilização de alta tecnologia e exigência de reduzida e qualificada mão-de-obra, pequenas e médias empresas, pequenas empresas terceirizadas que situam-se no entorno da produção principal fornecendo serviços e ainda o retorno ao trabalho doméstico e “autônomo”.

Este quadro torna nebulosa a possibilidade efetiva de participação política da classe trabalhadora na vida sócio-política e econômica da sociedade brasileira, através de uma organização político-sindical combativa, ao contrário, o sindicato atual (CUT) se transformou naquilo que mais criticou: em um sindicalismo de resultados, retrocedendo ao neocorporativismo.

Contraditoriamente, a ascensão de um ex-sindicalista a Presidência da República, como claro exemplo de transformismo¹⁷, fragilizou mais ainda o movimento sindical combativo, pois desmobilizou a CUT via cooptação.

Segundo Alves (2001, p.49), o “sindicalismo neocorporativo [...] tendeu a expressar as novas práticas políticas (e ideológicas) da social-democracia” e ainda,

É claro que, se, por um lado, o sindicalismo neocorporativo, predominante na práxis da CUT nos anos 90, tendeu a refletir as imensas dificuldades objetivas da ação sindical diante do novo complexo de reestruturação produtiva e da política neoliberal no Brasil, ou seja, a rendição subjetiva (isto é, político-ideológica) de importantes lideranças da classe trabalhadora organizada diante da lógica do capital. Incapazes de articular uma nova contra-hegemonia (e resistência) à voracidade do capital na produção, não apenas por motivos morais, eles rendem-se à perspectiva ideológica do pólo antagônico. O novo padrão de ação sindical, sustentado na lógica corporativa setorial é, portanto, a própria síntese propositiva da captura da subjetividade do trabalho tal como pressupõe- e impõe – os dispositivos organizacionais (e

¹⁷ Conceito desenvolvido por Gramsci sendo a “assimilação pelo bloco no poder das frações rivais das próprias classes dominantes ou até mesmo de setores das classes subalternas” (COUTINHO, 2003, p.205), o fenômeno do transformismo pode ser individual ou de grupos inteiros.

ideológicos) da nova forma produtiva (o toyotismo) (Ibid., p.51/2).

Entretanto, como proposta de resistência dos segmentos mais combativos do movimento sindical e contra o neocorporativismo, duas entidades tem marcado presença no campo da luta sindical no Brasil desde 2006: a Intersindical e a Coordenação Nacional de Lutas – CONLUTAS.

A Intersindical fundada em junho de 2006 como um instrumento de luta e organização da classe trabalhadora é formada por sindicalistas insatisfeitos com os rumos da CUT, e embora sinalize pontos de unidade com a CONLUTAS apresenta algumas divergências.

A Intersindical, segundo Pinheiro (2009), não nega a importância da coordenação nacional de todas as lutas desde que sob a direção do sindicato. Ou seja, defende o investimento no sindicato como principal instrumento de luta contra o capital, tendo em vista a centralidade do trabalho e o trabalhador coletivo como sujeito capaz de promover a transformação social.

A CONLUTAS de perspectiva classista e socialista nasceu oficialmente em maio de 2006, mas sua idéia inicial surgiu no Encontro Nacional Sindical ocorrido em 2004 em Luziânia (GO), e também se apresenta como uma opção a CUT.

Entretanto não é uma entidade exclusivamente sindical, pois engloba as lutas mais amplas dos movimentos sociais e populares, as bandeiras das minorias e dos estudantes, enfim, de todos que queiram reunir forças contra as reformas neoliberais e a favor da construção de uma sociedade socialista.

Conforme Almeida (2009) a classe trabalhadora não é apenas aquela que está organizada no sindicato e afirma que “se quisermos organizar uma luta de classe contra o capitalismo, não podemos fazê-lo só com metade da classe trabalhadora” (Ibid., 79).

Nesse sentido a CONLUTAS tem a seu favor a possibilidade inventiva de introduzir em sua agenda de lutas o desafio proposto por Antunes (2005), incluir os trabalhadores excluídos da representação sindical e aglutinar suas lutas em torno de um projeto de classe.

Em relação à representação institucional dos trabalhadores na arena política, também é visível o retrocesso político-ideológico e o empobrecimento

programático do Partido dos Trabalhadores – PT¹⁸, símbolo de esperança para os trabalhadores que até recentemente sentiam seu projeto societário representado por esse sujeito coletivo.

O PT nasceu em meio às lutas e greves dos trabalhadores do ABC paulista como um sujeito coletivo que iria representar os trabalhadores na esfera política institucional elaborando, portanto, junto com a organização sindical um campo articulado de lutas na órbita política e econômica.

Quanto ao trabalho articulado desses dois sujeitos coletivos Gramsci já havia analisado que:

Um grande trabalho deve ser realizado pelo Partido no Campo sindical. Sem grandes organizações sindicais, não se sai da democracia parlamentar. Os reformistas podem querer pequenos sindicatos, podem tentar formar somente corporações de operários qualificados (1987, p. 106).

Na Itália de Gramsci, o Partido dos camponeses e proletários tinha um papel essencial: “a tarefa essencial de nosso Partido consiste na conquista da maioria da classe trabalhadora (GRAMSCI, 1987, p.105). Mas no caso brasileiro, na contemporaneidade, a classe trabalhadora está partida e órfã de um Partido que represente seus interesses. O PT atende mais a perspectiva reformista desde sua aliança com os segmentos de direita e perde o seu papel na luta revolucionária. O desafio é (re)construir um Partido que cumpra a tarefa de conquistar e reorganizar a maioria da classe trabalhadora.

Analisando o discurso e as propostas do PT, Dias (2006, p.137) avalia que:

O PT conduz o governo tentando equilibrar cesaristicamente a direita e as massas [...]. Nesse caso, a desproporção entre carências (de muitos) e interesses dos que controlam a economia, a política, a cultura, obrigará a um posicionar-se a favor de um ou de outro. O fio da navalha normalmente corta sempre do lado do mais forte.

¹⁸ Esse empobrecimento não se restringe ao PT. De um modo geral os partidos, hoje, não têm uma ideologia, sua concepção de mundo transita nos marcos do individualismo, estão mais próximos da pequena política.

Palma (1993, p.110), em uma discussão genérica sobre o partido, indica qual deve ser sua trajetória política para representar as classes trabalhadoras, o autor afirma que “o organismo partidário se constrói vitalmente apenas quando se insere, recolhe e se orienta numa nova dimensão: a dinâmica objetiva das demandas e a luta de classe”.

Ainda sobre a organização dos trabalhadores do século XXI Grazia afirma que,

[...] a priorização quase que exclusiva da luta política dentro dos espaços institucionais levou ao gradativo e crescente abandono do engajamento na organização da classe, por parte de setores majoritários da esquerda, deixando o caminho totalmente livre para as investidas do capital” (2008, p.58/9).

Apesar das adversidades, consideramos que na relação capital x trabalho, a classe trabalhadora continua sendo o sujeito portador do projeto antagônico à sociabilidade imposta pelo capital. O desafio, portanto, é encontrar no movimento contraditório da realidade as estratégias de apropriação pela classe trabalhadora da sua identidade de classe e do seu potencial inventivo e combativo contra as imposições do capital.

Embora a luta dos trabalhadores não tenha muita visibilidade, pois não interessa a mídia, eles não estão inertes. As reivindicações e denúncias contra a degradação das condições de vida e de trabalho ocorrem em todo o mundo como símbolos de resistência às políticas neoliberais.

São exemplos, a greve geral dos trabalhadores coreanos, em maio de 2000, organizada pela Confederação de Sindicatos Coreanos (KCTU), os novos movimentos sociais do sudeste asiático, embora não questionem a desigualdade entre as classes têm se preocupado com os resultados do desenvolvimento neoliberal para o meio-ambiente e as condições de vida da população. A exceção segundo Tadem (2003, p.65), são as Filipinas onde “os movimentos sociais filipinos levantaram o problema das classes” e “questões da democracia e da luta contra a ditadura e o imperialismo”.

Mas a classe trabalhadora não se expressa apenas na organização sindical. Na contemporaneidade, novos espaços têm surgido como mediadores de participação política que denunciam os nefastos efeitos do projeto neoliberal

para populações inteiras alijadas dos resultados de “recuperação” do capital diante de sua reestruturação de acumulação.

Autores como Clacso e Cetri (2003) destacam na luta contra o neoliberalismo o protagonismo dos movimentos indígenas e rurais nos últimos anos no continente latino-americano. Eles destacam no Brasil o MST.

[...] o projeto político desenvolvido por ele ultrapassa a vontade individual de obter uma terra e encaminha-se para uma visão global de sociedade. [...] O MST se caracteriza por lutas de massa e uma grande pressão social e política. Sem ser um partido político, assume uma dimensão sócio-política de peso. (CLACSO & CETRI, 2003, p. 159).

Na falta de perspectiva em relação às possibilidades de inserção no universo do trabalho e na impossibilidade objetiva e subjetiva quanto à elaboração de um projeto individual e societário, a violência, também, se torna movimento de revolta. São notórios os grupos organizados que sem nenhum conteúdo político utilizam-se de práticas de barbárie, isso também é fruto das relações sociais vividas nessa sociabilidade que é incapaz de incluir o humano, que o seduz com consumismos inacessíveis, que torna urgente o ter e não permite o desenvolvimento do ser.

No Leste europeu, segundo Samary (2003), da Rússia à Hungria houve a resistência das cooperativas agrícolas contra as privatizações.

Há, portanto, em diversas partes do mundo denúncias e resistências contra o projeto neoliberal. O grande desafio é a convergência e a articulação política dessas lutas. O Fórum Social Mundial já sinaliza esse esforço e é um espaço importante para o debate e o aprendizado de experiências.

Reafirmamos que na luta direta contra a sociabilidade cultural, política e ideológica da sociedade capitalista, a classe trabalhadora é a única capaz de desenvolver um projeto societário alternativo, pois portadora em sua materialidade e subjetividade da dimensão emancipatória do trabalho.

2.3 Serviço Social e as particularidades da organização sindical

O movimento da organização sindical do Serviço Social apesar das suas particularidades reflete os traços gerais da trajetória das organizações sindicais dos trabalhadores brasileiros. Segundo Abramides (2009), antes de 1968 já fazia parte da história da categoria à prática de organização político-econômica em sindicatos e associações sempre com foco corporativo, o que Gramsci chamaria de momento egoístico passional ou meramente econômico, equivalente ao que Marx denominou de classe em si. Uma visão estreita de organização política assim como a teoria conservadora que embasava a prática profissional.

Ainda que essa participação político-sindical apresentasse seus equívocos não podemos deixar de creditar o esforço dessa parcela de profissionais, que representava uma vanguarda de sua geração, em mobilizar e organizar a categoria para suas lutas específicas.

Porém, com o Ato Institucional nº 5 de 1968, qualquer abertura democrática ainda permitida foi reprimida. O Estado ditatorial estende seu braço sobre todos os espaços organizativos que pudessem questionar seu governo. As entidades sindicais da classe trabalhadora são desativadas, isso inclui os sindicatos e Associações Profissionais de Assistentes Sociais –APAS- as associações pré-sindicais¹⁹.

A partir de 1978 foi sendo gestada uma mudança de rota no Serviço Social, resultado da participação de assistentes sociais em movimentos sociais e populares, com as demandas gerais da classe trabalhadora e com as lutas mais amplas pela redemocratização do Estado brasileiro.

Abramides (2009) sinaliza a composição de outro perfil de profissionais de Serviço Social nesse período, “[...] composto pelas camadas médias e empobrecidas, e de como as vanguardas profissionais e acadêmicas da categoria se constituem vanguardas militantes” (2009, p. 87).

Os assistentes sociais articulam o retorno da organização político-sindical da categoria vinculados ao movimento sindical da classe trabalhadora,

¹⁹ De acordo com Abramides (2009) os sindicatos de assistentes sociais fechados no período foram do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Minas Gerais, Ceará e Rio Grande do Norte e as APAS de São Paulo, Bahia, Goiás, Distrito Federal, Paraná, Paraíba, Santa Catarina e Pará.

mais especificamente na concepção sindical dos trabalhadores do ABC paulista, ou seja, na perspectiva de um novo sindicalismo.

A vinculação nacional das entidades sindicais e pré-sindicais do Serviço Social com o sindicalismo classista se dá pela Comissão Executiva Nacional das Entidades Sindicais e Pré-Sindicais de Assistentes Sociais – CENEAS que funcionou de 1979 a 1983, posteriormente de 1983 a 1994 assume esse papel a Associação Nacional de Assistentes Sociais – ANAS - ambas filiadas a CUT.

O fortalecimento da organização político sindical de assistentes sociais, a partir de sua inserção na CUT, se expressa no “crescimento significativo das entidades sindicais e pré-sindicais de três para 22 entidades” (ABRAMIDES, 2009, p. 92), com conseqüente reflexo para uma articulação planejada dessas entidades como também a irradiação da força política desse segmento profissional por parcelas cada vez mais amplas da categoria, com evidências no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS- de 1979²⁰.

No horizonte do novo sindicalismo as lutas ganharam o protagonismo, a unidade e o fortalecimento da classe trabalhadora, a exemplo da luta por um contrato coletivo de trabalho articulado nacionalmente e de muitas outras reivindicações pensadas para o conjunto dessa categoria profissional.

A deliberação da organização sindical dos profissionais liberais por ramo de atividade econômica ocorreu em 1986 no II Congresso Nacional da CUT e foi discutida internamente entre a categoria do Serviço Social que apoiou a decisão e, paulatinamente, vai encerrando as atividades nos sindicatos por categoria culminando na extinção da ANAS em 1994.

O relatório que descreve o encerramento das atividades do sindicato dos Assistentes Sociais do Rio Grande do Norte revelou o seu esvaziamento provocado tanto pela falta de participação da categoria nas atividades da entidade quanto pelo fato de que alguns profissionais já estavam filiados em sindicatos por ramos de atividade²¹, como era a orientação da IV Assembléia Nacional dos Assistentes Sociais em 1989.

²⁰ Traremos maiores detalhes sobre a interferência da CENEAS no III CBAS no capítulo 3

²¹ De acordo com o relatório foi realizada uma pesquisa em 1991 em que ficou constatado que dos 55 profissionais que responderam o questionário, 47 afirmaram não participar das atividades do sindicato e desses 81% já estavam sindicalizados por ramos de atividade.

O processo de mudança de organização sindical por categoria profissional para organização por ramos de atividade foi, portanto, uma mudança estratégica amplamente discutida entre os assistentes sociais no Brasil.

Foi resultado de um posicionamento político coerente ao projeto ético-político da profissão de pertencimento da classe trabalhadora e assim, evitar a fragmentação, o corporativismo e fortalecer a construção de uma consciência e identidade de classe. Conforme Abramides (2009, p. 98) a orientação da organização por ramos de atividade,

[...] se direciona à consolidação dos sindicatos classistas que congreguem, o mais amplamente possível, o conjunto dos trabalhadores de uma mesma área de atividade, unificando-os na base, em suas campanhas salariais, rompendo com a setorialização existente na velha estrutura sindical que fraciona a própria classe.

Contrariando as normas da CLT os servidores públicos (e os assistentes sociais inseridos nessa categoria) se organizaram por área de atividade, em sindicatos municipais, estaduais e federal e adquiriram o direito a greve na Constituição Federal de 1988.

O modelo de proporcionalidade representativa e de participação das bases nas decisões do sindicato também é uma inovação dessa concepção sindical, que é apropriada pelas entidades sindicais do Serviço Social. Na ANAS formada por entidades sindicais e pré-sindicais a base tem representatividade em todo processo participativo, essa concepção também foi posteriormente adotada pelo Conjunto CFESS/CRESS.

É interessante notar que nas pautas de reivindicação dos assistentes sociais, além das lutas específicas da profissão, tais como questão salarial, plano de cargos e salários e condições de trabalho, identificamos o engajamento nas lutas mais gerais: pela liberdade sindical, contra as políticas econômicas do governo, pelas eleições diretas e contra o arrocho salarial (ABRAMIDES, 2009).

Isso indica, a partir da participação político-organizativa, a construção do momento catártico, ou seja, a assimilação da identidade e consciência de classe, ou segundo Marx, a apropriação da *classe para si*.

No entanto, da decisão até a implantação pela ANAS da nova estrutura sindical por ramo de atividade econômica ocorre uma transição que sinaliza elementos de retrocesso do movimento sindical classista, conforme Abramides (2009, p.93)

[...] de meados para o final dos anos 1980, a posição majoritária da CUT, denominada Articulação Sindical, estabelece um giro reformista na ação sindical, ao abdicar progressiva e vertiginosamente dos rumos que garantem um sindicalismo classista, e a partir de 2003 transforma-se em sindicalismo governista.

Os reflexos desse momento para a organização sindical do Serviço Social é a convivência com duas realidades distintas: a *transitoriedade inconclusa*²² e o retorno à velha estrutura sindical nos limites do possibilismo.

A transição inconclusa não só para o Serviço Social, mas para os demais trabalhadores se dá pela posição defensiva e o recuo da CUT que fragmentou a direção política e a unidade do sindicalismo classista. O neoliberalismo, a reestruturação produtiva, a precarização das relações trabalhistas, a dessindicalização, o individualismo na luta pela sobrevivência, enfraquecem o desenvolvimento de uma consciência de classe fazendo retroceder as lutas para a esfera corporativa e individualista.

Em contraposição a deliberação da ANAS foi criada no ano 2000 a Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS), composta por cinco sindicatos. Em 2003 somam-se dez sindicatos que não têm, mesmo em nível estadual, conseguido conquistas nas demandas especificamente econômicas.

²² Termo utilizado por Abramides (2009) para designar o momento de transição entre a velha e a nova estrutura sindical (por categoria para ramo de atividade econômica) que não se efetivou igualmente em todos os estados, não apenas por questões específicas da profissão, mas pelos desdobramentos da política neoliberal que precariza os serviços públicos, as políticas públicas (espaço onde se insere o assistente social) e as relações de trabalho.

Algumas reivindicações da antiga ANAS, postas como plataforma de luta pela FENAS, também foram incorporadas na agenda de lutas do Conjunto CFESS/CRESS, nos limites de sua natureza jurídica, tais como: a defesa do concurso público para os assistentes sociais em várias áreas, articulação com parlamentares para aprovação de projetos que tragam benefícios para a categoria, a Resolução 493/2006 que versa sobre as condições de trabalho entre outras.

Abramides (2009, p. 107-8) analisa os desafios e dilemas da organização sindical por ramo de atividade econômica, e indica que sua construção

[...] tem um campo aberto a ser percorrido, e que avançará, à medida que o sindicalismo retomar seus processos de mobilização e lutas desde os locais de trabalho, partindo da realidade das configurações do mundo do trabalho no processo de reestruturação produtiva.

Defendemos que diante das atuais polêmicas de organização sindical, a estratégia a ser construída não pode abrir mão de uma direção de perspectiva classista com o risco de retroceder a organização de nichos profissionais.

A própria diretoria da FENAS divulgou em 2007 uma carta sobre a reorganização sindical dos assistentes sociais indicando que “o êxito da luta se dará com o despertar da categoria para a importância da sua participação na construção dessa história”. Disso não discordamos. A questão é qual a estratégia de luta que mais favorece o fortalecimento da perspectiva classista?

O Conjunto CFESS/CRESS não pode impedir o retorno da organização sindical dos assistentes sociais ao corporativismo, isso nem seria democrático, mas não se omite, deixando claro sua direção política quanto a essa questão ao discordar da posição da FENAS e reafirmando a organização sindical por ramo de atividade econômica.

Entendemos que o desafio que se coloca para a organização sindical dos assistentes sociais são os mesmos desafios para os sindicatos do século XX,

Conseguirão superar o neocorporativismo societal, que defende exclusivamente suas respectivas categorias profissionais, abandonando ou diminuindo fortemente seus conteúdos mais acentuadamente classistas? Tecerão ações mais solidárias, capazes de aglutinar estes contingentes de trabalhadores praticamente excluídos da representação sindical, auxiliando desse modo no resgate do sentido de pertencimento de classe? (ANTUNES, 2005, p.83).

Portanto, resgatar a identidade de classe e a tomada de consciência de sua força transformadora é fundamental. Sem essa construção a luta se limita similarmente a consciência camponesa que Gramsci (1987, p.70) analisou em A Questão Meridional. Uma consciência

[...] que se revolta violentamente contra os “senhores” em determinadas ocasiões, mas é incapaz de pensar a si mesmo como membro de uma coletividade (...) e de desenvolver uma ação sistemática e permanente no sentido de mudar as relações econômicas e políticas de convivência social.

Nesse sentido, faz-se necessário um trabalho de informação e politização dos segmentos da classe trabalhadora, em especial dos subproletários, para desmistificar as relações políticas e econômicas que eles sentem e vivem em seu cotidiano, mas que, na maioria das vezes, ignoram pela necessidade de pensar a luta imediata pela sobrevivência.

O assistente social como um dos profissionais que trabalha diretamente com esses segmentos pode contribuir para desmistificar as relações sociais e de poder político. Para tanto, é necessário que essas relações estejam claras em primeiro lugar para o profissional e que ele reconheça e assuma com competência teórico-metodológica, a dimensão política do exercício profissional para além de uma posição corporativa.

Não defendemos a idéia de que uma categoria profissional contenha em si mesma a fórmula para a construção de uma transformação social, mas acreditamos como Palma (1993, p.131) que,

O assistente social tem força de mudança na medida em que cresce e apóia a mudança impulsionada pela base; não é o assistente social que engendra a mudança: é a base. O assistente social voltado para a mudança deve apoiar a base.

Logo, é fundamental o desenvolvimento de uma identidade profissional (enquanto trabalhadores) em uma perspectiva crítica e de defesa da emancipação humana, disponível a ser solidária com outros segmentos sociais na elaboração de uma contra-hegemonia e de um projeto societário classista, assumindo, de início, a dimensão política do exercício profissional.

2.4 A dimensão política do exercício profissional do Assistente Social

Política e Serviço Social é uma relação permeada por contradições, conflitos e conquistas. Seja quando falamos da política em geral, seja quando nos referimos à dimensão política presente no exercício profissional. Basta lembrarmos como a política sempre esteve presente na profissão. Na década de 1970-80 um número significativo de assistentes sociais estavam envolvidos na militância político-partidária ou em movimentos sociais e populares da cidade e do campo, e nas discussões que ocorriam na Igreja Católica progressista.

Mesmo nas origens da profissão, quando parte majoritária da categoria assumiu uma posição de neutralidade na intervenção profissional, ainda assim, essa suposta neutralidade provocava desdobramentos políticos: contribuía via omissão pela manutenção e reprodução das relações sociais, sendo assim, instrumental às classes dirigentes e cumprindo um papel político que lhe fora atribuído, tendo na *pedagogia da ajuda*²³ a perspectiva da participação (individual) para a solução dos problemas sociais (individuais).

No final dos anos de 1950 a atuação do assistente social na comunidade, como também, sua aproximação com movimentos populares urbanos e com a esquerda cristã desenvolveu um comportamento questionador da realidade social entre alguns assistentes sociais. Isso demonstra que “a

²³ Sobre os perfis pedagógicos da prática do assistente social ver Abreu (2004).

adoção pelo Serviço Social, da abordagem comunitária enquanto 'processo' profissional não significa, em si mesma, a transcendência do tradicionalismo, mas contém vetores que apontam para sua ultrapassagem" (NETO APUD WANDERLEY, 1993, p.25).

Sem desconsiderar as primeiras tentativas de crítica ao Serviço Social conservador, elas não se confundem com a vertente intenção de ruptura, pois segundo lamamoto (2000, p.36),

Apesar de a presença dessas tendências expressar um dado novo de significativa importância para o desenvolvimento posterior da profissão na busca de novas bases de legitimidade, a dimensão que assume é restrita, e elas parecem apenas como marginais e pouco definidas. Cabe considerar também que a crítica que essas correntes passam a explicitar e o contradiscurso que produzem não podem ser caracterizados ainda como uma ruptura com a herança conservadora do Serviço Social. Situam-se nos marcos do humanismo e do desenvolvimentismo, não atingindo as bases da organização da sociedade.

Conforme a citação da autora, a vertente crítica não alcançou o patamar necessário para um novo direcionamento da profissão e os profissionais que tiveram as primeiras experiências no horizonte dos interesses das classes subalternas foram obrigados a recuar com o golpe de Estado e adequar a prática profissional à ordem estabelecida pós-64, abortando naquele momento qualquer possibilidade de questionamento ou auto-crítica da profissão.

Prevaleceu, portanto, a *pedagogia da participação*, de caráter manipulatório de grupos e comunidades no horizonte da harmonia, do pacto social e da promoção social para o progresso da nação, como pressupunha a ideologia do desenvolvimento de comunidade. Como nos indica Abreu (2004, p.118) "a participação é, portanto, eixo central da reorganização cultural, ou seja, constitui uma mediação para a integração e o consentimento, por parte da população, às mudanças estruturais impostas pelo padrão de acumulação do capital".

Em 1965 iniciou-se no âmbito do Serviço Social brasileiro o movimento de reconceituação²⁴ com diferentes propostas teóricas visando romper com a base teórica tradicional do Serviço Social, prevalecendo à vertente modernizadora.

Mas foi a partir da segunda metade da década de 1970 que a vertente intenção de ruptura consegue tomar parte, de forma mais intensa, nas discussões travadas no interior do movimento de reconceituação do Serviço Social brasileiro.

Segmentos da categoria influenciados por experiências do movimento de reconceituação do Serviço Social na América Latina, como também por leituras de inspiração marxista, trouxeram para o debate outra proposta de intervenção profissional denominada de intenção de ruptura, de perspectiva teórica marxista e com vistas a superação do Serviço Social conservador.

Não obstante as divergências teóricas no interior do movimento de reconceituação²⁵, a vertente intenção de ruptura foi significativa para a categoria dos assistentes sociais, pois representou o sentimento e o esforço de construir uma identidade profissional alinhada com a luta de outros sujeitos sociais, diferentes da Igreja Católica, Estado e burguesia que na origem da profissão lhe atribuíram uma identidade alienante e alienadora.

Considerando que a legitimidade da profissão reside em responder as demandas da sociedade afirmamos que as mudanças em curso no interior da profissão e a necessidade de construir sua própria identidade foram, entre outras determinações, produto da crescente organização popular pela redemocratização do Estado.

Através da leitura da obra de Abreu (2003, p. 129) podemos concluir que a base para a erosão do projeto conservador do Serviço Social se confirma na contradição da realidade social em meio ao “confronto entre projetos sóciopolíticos diferenciados [...] bem como pelas lutas sociais e processos revolucionários intensificados nas décadas de 50 e 70”. A ampliação e a

²⁴ Conforme Netto (2001), o movimento de reconceituação apresentou estágios diferenciados de desenvolvimento e correntes teóricas distintas. As principais correntes presentes nesse movimento foram: modernização conservadora, intenção de ruptura e reatualização do conservadorismo com inspiração fenomenológica.

²⁵ Netto (2001) indica que o movimento de reconceituação expressou diferentes perspectivas teóricas e mesmo a vertente denominada intenção de ruptura não foi homogênea e apresentou fases diferenciadas de acordo com seu processo de amadurecimento. Suas três fases segundo o autor são de: emergência, consolidação acadêmica e espraiamento na profissão.

radicalidade dos movimentos sociais em toda a América - Latina impulsionaram o debate marxista e a possibilidade de construir a partir das classes subalternas uma participação emancipatória.

No final da década de 1970 e início de 1980 surgiram diversos sujeitos coletivos. A temática dos movimentos sociais analisada por diferentes estudiosos está permeada por conceitos tais como “velho” e “novo” movimento social²⁶ e vertentes que objetivaram explicar a emergência desses movimentos.

Para alguns autores como nos indica Doimo (1995), o movimento operário estaria ligado à esfera econômica de produção, portanto um movimento de classe. Já os movimentos de mulheres, estudantes, ecológicos não estariam ligados à produção. Seriam movimentos sociais capazes de unir várias classes sociais por um objetivo comum. “O potencial transformador desses movimentos não seria propriamente político, mas sócio-cultural, em termos de uma ‘nova identidade’ contraposta ao estado de alienação” (EVERS APUD DOIMO, 1995, p.43).

Contudo, não podemos dissociar a relação entre economia e política com o risco de tropeçar e cair, ora no economicismo, ora no politicismo. Embora concordando que esses movimentos nem sempre reivindicavam questões relacionadas diretamente à produção, eles expressavam formas diferenciadas com que as relações sociais de acumulação capitalista apresentavam-se no cotidiano das classes populares, seja na luta pelas condições de sobrevivência, seja no reconhecimento político de sujeitos de direitos.

Mesmo quando reúnem classes sociais distintas esse movimento é impellido pelas determinações conjunturais produzidas por um tipo particular de sociabilidade reproduzida no âmbito do Estado ditatorial e capitalista que permitem que questões de interesse coletivo se sobreponham a questões individuais, visto que um dos direitos reivindicados pelos diversos movimentos sociais e populares²⁷ era segundo Sader (1988), o direito de reivindicar direitos.

²⁶ Doimo (1995) trata de apresentar as matrizes que diferenciam o “velho” do “novo” movimento social sendo aquele relacionado com a racionalidade política ou representação da organização racional da classe trabalhadora na luta pela transformação das relações capitalistas de produção. E o “novo” a negação da institucionalidade ou organizados no espaço da cultura ainda que também pretendam mudanças das relações capitalistas.

²⁷ Sader (1988) e Doimo (1995) apresentam as diferenças conceituais entre movimentos sociais e movimentos populares brasileiros. Enquanto os movimentos sociais estariam

Quanto a ser ou não ser “novos” movimentos sociais, concordamos com Evangelista (1997, p.53) quando afirma que

Ao contrário de “novos sujeitos políticos”, que substituam os “velhos” sujeitos – como, por exemplo, o proletariado -, o que temos são sujeitos políticos renovados pluridimensionalmente. Em lugar de “novas práticas sociais” temos uma práxis social com dimensões ainda ignoradas. E muito mais do que “novos espaços políticos”, o que temos são espaços políticos esquecidos na cotidianidade e que necessitam ser conectados à totalidade concreta, para que possam ser apreendidos.

E ainda, será que as questões de ordem econômica são as únicas motivações para a organização política? Lênin diria que “não somente no terreno da luta econômica, mas também no terreno de todas as manifestações, quaisquer que sejam da vida política e social (LÊNIN APUD RAMOS, 1988, p. 47).

Mas o que nos interessa é reconhecer o papel dos movimentos sociais e populares enquanto sujeitos sociais capazes de trazer para a cena pública a partir da invenção de novas formas de expressão e participação política, a denúncia das condições de exploração vividas no cotidiano e contra a dominação de um Estado autoritário.

São movimentos de gênero, ecológicos, étnicos, religiosos, agrários, de estudantes e trabalhadores. Casteñeda (1994) cita vários exemplos do surgimento e potencial desses movimentos na América Latina de acordo com o contexto político-social de cada país: nos anos de 1970 a esquerda armada e a Igreja Católica em El Salvador, o movimento estudantil na cidade do México em 1986, as comunidades eclesiais de base – CEB – principalmente no Brasil, El Salvador e Peru lembram “quando os sindicatos, as ligas camponesas e as universidades foram proibidos, fechados ou reprimidos com violência, a Igreja tornou-se a única válvula de escape para o protesto e a organização social” (Casteñeda, 1994, p.178).

relacionados ao movimento operário, ou seja, movimentos de contestação das relações capitalistas de produção, os movimentos populares seriam movimentos de contestação das condições imediatas de sobrevivência. Seriam movimentos de bairro por infra-estrutura: transporte, saneamento, escolas ou mesmo de mulheres por creches e postos de saúde.

Segundo o autor, os movimentos urbanos aconteceram em toda a América Latina como resultado do êxodo rural e do crescimento demográfico sobretudo nas grandes cidades formando aglomerações de favelas sem nenhuma estrutura. “As lutas populares por terrenos e pela sua propriedade, por moradia, água potável, rede de esgotos, transporte público, saúde e às vezes simplesmente alimentação cobrem a paisagem das cidades do continente” (1994, p.188).

Também foi expressiva a diversidade do movimento das mulheres: movimento feminista nos países industrializados, questionando sua posição de subalternidade nos espaços públicos, clube de mães, movimentos contra a carestia no Brasil e o movimento das Mães da Praça de Maio na Argentina, que exigiam respostas pelo desaparecimento de filhos e maridos ao mesmo tempo em que contestavam o Estado autoritário.

Esse cenário marcado pela contestação dos regimes políticos e econômicos em vários países da América Latina²⁸ é a base social, histórica e política em que cresce a vertente intenção de ruptura no Serviço Social brasileiro no final da década de 1970 e também é o momento de aproximação com o pensamento gramsciano.

Também não podemos esquecer a influência dos intelectuais brasileiros e da militância de esquerda²⁹ na potencialização dos movimentos populares e nas discussões de tradição marxista. Foi, portanto, na interlocução com esses múltiplos sujeitos sociais que o assistente social repensou seu exercício profissional. Foi na inserção de seu trabalho com os movimentos sociais e a necessidade de criar respostas as demandas da classe trabalhadora que o profissional se questiona e se transforma.

²⁸ É preciso ter em mente que o regime ditatorial não foi assumido pelos Estados latino-americanos da mesma forma, bem como a mobilização dos movimentos sociais não surgiram na mesma temporalidade e intensidade. E isso explica os caminhos trilhados pelo Serviço Social no que se refere ao movimento de reconceituação nesses países.

²⁹ No Brasil um dos principais difusores da obra de Gramsci, já na década de 1960 foi Carlos Nelson Coutinho. No entanto esse não foi um período de muita aceitação da obra do pensador italiano. O período ditatorial impulsionava para leituras que fornecessem respostas mais imediatas. Aliás parece comum que em situações de crise não haja espaço favorável para a reflexão e sejam abertas as portas para o possibilismo. Simionatto (2004, p.101) afirma que “Embora no âmbito acadêmico as discussões sobre Gramsci se fizessem presentes em meados da década de 1970, a reinserção do seu pensamento no debate das idéias só ganhará força com a revogação do AI-5, em 1979, quando novas possibilidades de participação se abriram para os movimentos sociais de base que reapareciam na cena política”.

No âmbito universitário, os profissionais buscavam suporte teórico-metodológico que desse conta de analisar a realidade, superar a defasagem na relação teoria e prática, avançar na crítica à sociedade capitalista e suas contradições internas, e elaborar uma autocrítica do papel social e da intervenção profissional do assistente social na dinâmica das relações sociais capitalistas.

Segundo Pontes (2007), as aproximações sucessivas do Serviço Social com o método dialético e a incorporação da categoria mediação em suas análises proporcionaram a esses intelectuais uma autocrítica da profissão em relação tanto a sua emergência na sociedade capitalista, e particularmente sua inserção na sociedade brasileira, quanto superar equívocos da prática profissional, tais como: a suposta neutralidade, a postura fatalista do trabalho institucional e a dicotomia entre teoria e prática.

Para além das tendências de alguns segmentos da categoria, que optaram pelo partido político³⁰ ou pela militância em movimentos populares, negando o trabalho institucionalizado, a análise do papel da política e sua relação com a intervenção profissional ganharam destaque nos debates profissionais.

O pensamento de Gramsci vai paulatinamente adentrando nas discussões profissionais. Ele chega até o Serviço Social através dos intelectuais de esquerda, presentes tanto na universidade como nos movimentos sociais e partidos políticos.

Conforme Simionatto (2004), uma exposição ainda que superficial sobre alguns conceitos gramscianos apareceu no Serviço Social em 1978 no Encontro de Sumaré. A autora cita Vicente de Paula Faleiros, Safira B. Ammann e Miriam Limoeiro Cardoso entre os interlocutores que contribuíram para a introdução da teoria de Gramsci no Serviço Social.

As análises desenvolvidas por Faleiros a partir da elaboração teórica do pensador italiano, por exemplo, trouxeram inúmeras contribuições para repensar a correlação de forças no âmbito institucional e a relação do assistente social com o usuário nessa instância.

³⁰ Segundo Abramides (2009), na década de 1980, além da participação política nos sindicatos, foi expressiva a participação dos assistentes sociais nos partidos políticos, entre eles: PT, PCB, PDT e PMDB.

Sabemos que, na efervescência dos movimentos populares, alguns assistentes sociais recusaram o trabalho institucional acreditando que o êxito do exercício profissional, como atividade transformadora das relações sociais, só seria possível em meio às lutas dos movimentos populares.

Conforme indica Serra (1986), essa visão institucional está diretamente ligada à concepção de um Estado acima das classes ou Estado de Bem-estar social³¹ cujas instituições cumpririam o papel de resolver as disfunções sociais.

Outra visão unilateral de instituição, inspirada em uma leitura economicista do marxismo, é a reprodutora das relações sociais, produto da concepção de Estado Instrumento ou Estado comitê de classe. Quando o Estado defende o interesse de uma única classe, e as políticas sociais desenvolvidas no âmbito institucional seriam determinadas de acordo com o interesse da classe dominante.

Finalmente com Gramsci foi possível apreender o conceito de Estado ampliado ou Estado contraditório, sendo a instituição um espaço contraditório capaz de refletir os diferentes interesses e as lutas sociais travadas na sociedade civil.

A análise sobre a política em Gramsci amplia o conceito de Estado e sociedade civil. Ambos fazem parte do que o autor denominou de superestrutura (esfera política) considerando sua relação com a estrutura (esfera econômica).

Compreender as relações das duas esferas torna-se fundamental para construir estratégias que ultrapassem a valorização unilateral, ora da economia ora da política, na análise da realidade.

A crise econômica, por exemplo, não é suficiente para superação do sistema capitalista, pois a classe social dirigente no poder político utiliza-se de meios ideológicos que não apenas justificam a crise como também criam os mecanismos no aspecto jurídico para sua recuperação. Nesse sentido, é necessário, conforme afirma Gramsci, além de ser classe dirigente ser classe dominante.

³¹ Siminatto chama a atenção para um erro de Serra ao interpretar o Estado de Bem-Estar como modelo do Estado liberal. Para Siminatto “[...]o Estado Liberal é um Estado mínimo, o Estado de Bem-Estar é um fenômeno social que decorre do próprio Estado ampliado” (2004, p. 193). Ou seja, um modelo de Estado possível nos limites da democracia burguesa.

Da mesma forma, a crise política de um grupo no poder não significa o fim da sociedade burguesa, pois a mesma é composta por estratos sociais com interesses distintos, mas não antagônicos.

A sociedade civil não é passiva nessa relação, nela coexistem classes e estratos sociais com interesses distintos que buscam o atendimento das suas reivindicações no Estado através da ação política.

Nessa perspectiva desenvolveu-se no Serviço Social a compreensão de que provocar mudanças na organização social depende sim de alterações na estrutura econômica, mas a partir da ação dos sujeitos coletivos. A transformação social não se dá mecanicamente como uma evolução espontânea das relações econômico-burguesas.

As instituições tornam-se, portanto um dos espaços privilegiados para este empreendimento, visto que nela estão presentes os sujeitos sociais com forte potencial questionador, pois vivenciam em seu cotidiano as desigualdades produzidas por esse tipo de organização social.

Não restam dúvidas de que a instituição é um instrumento de difusão ideológica do Estado, expresso através dos programas governamentais, geralmente paliativos e focalistas. Mas também é possível, principalmente em uma atmosfera democrática, através da correlação de forças, utilizá-la a favor dos interesses da classe trabalhadora, pois é ela a principal usuária dos serviços e programas institucionais.

Nesse processo o assistente social teria a possibilidade de ultrapassar a mera função de mediador entre a classe operária e a classe dirigente ou reproduzidor das relações de poder, para organizador e disseminador de uma nova concepção de direitos sociais, desmistificando conceitos que só contribuem para reprodução das relações sociais, sem cair na armadilha do messianismo, tendo em vista os limites e possibilidades do trabalho institucional dado pela dinâmica da realidade.

Para tanto, é necessário que o assistente social se reconheça como intelectual e agente político na perspectiva Gramsciana de que,

O político em ação é um criador, um suscitador; mas não cria a partir do nada, nem se move na vazia agitação dos seus desejos e sonhos. Toma como base a realidade efetiva: mas o que é esta realidade efetiva? Será algo estático e imóvel, ou,

ao contrário, uma relação de forças em contínuo movimento e mudança de equilíbrio? Aplicar a vontade à criação de um novo equilíbrio das forças realmente existentes e atuantes, baseando-se naquela determinada força que se considera progressista, fortalecendo-a para fazê-la triunfar, significa continuar movendo-se no terreno da realidade efetiva, mas para dominá-la e superá-la (ou contribuir para isso). Portanto, o 'dever-ser' é algo concreto, ou melhor, somente ele é interpretação realista e historicista da realidade, somente ele é história em ato e filosofia em ato, somente ele é (GRAMSCI, 2007, p.35).

Trata-se, pois, de apreender a capacidade de articulação, envolvimento e participação da categoria como sujeito político, ou seja, criador com outras forças progressistas de uma nova realidade orientada por princípios e valores éticos emancipatórios.

É necessário pontuar uma questão que não pretende se esgotar aqui, mas contribuir para um debate sem dúvidas polêmico. Todos os assistentes sociais seriam intelectuais? Se a resposta for positiva, cabe ainda outra questão: que tipo de intelectual?

Como já vimos Gramsci considerou em suas análises a importância do intelectual para legitimar o poder de uma classe ou de um grupo diante dos demais. E afirmou: "todos os homens são intelectuais, poder-se-ia dizer então; mas nem todos os homens desempenham na sociedade a função de intelectuais" (1988, p.7).

Diante dessa citação podemos dizer que nem todos os assistentes sociais desenvolveriam a função de intelectuais mesmo tendo condições para tal, devido a sua formação profissional. Por outro lado, é contraditório que um profissional que tem a dimensão política na formação e no exercício profissional não desenvolva a função de intelectual.

Compartilhamos do pensamento de Santos, Ramos e Padilha (2002, p. 57), de que a descoberta se o assistente social é ou não é intelectual orgânico "[...] encontra-se no seu desempenho na sociedade, na sua atuação no processo das relações sociais, na sua participação na luta pela hegemonia de uma das duas classes fundamentais".

Se considerarmos a ausência de conteúdo político da atual formação profissional aligeirada e sem qualidade dos cursos de graduação à distância³², afirmamos que está sendo jogado no mercado um grupo de não-intelectuais, apenas técnicos.

Mas Gramsci também afirmou que todo grupo social forma seus próprios intelectuais. Sendo assim, será que este tipo de formação (voltada para o mercado) está realmente esvaziada de conteúdo político? Não será ela instrumental a um determinado grupo social? Defendemos que tem sim um conteúdo político, resta saber que tipo de política se trata: é uma política emancipatória de cunho transformador ou uma política instrumental, manipulatória de conteúdo alienante que nos remete a questões da origem da profissão, ou seja, contribuir para a reprodução dos interesses das classes dominantes.

Simionatto defende a partir do pensamento de Gramsci que o assistente social é um intelectual de tipo tradicional. A autora argumenta que

Se tomarmos como eixo de análise as práticas de assistência social, vamos verificar que elas deitam raízes antes mesmo da Idade Média, como forma de ajuda aos pobres, prosseguindo durante o feudalismo e atravessando o período capitalista. Neste sentido, também poderíamos situar o assistente social como intelectual tradicional, na medida em que suas funções representam uma continuidade histórica, perpassando diferentes formações sociais. (2004, p. 204/5)

Tal perspectiva está direcionada a uma leitura endógena da gênese da profissão. Carlos Montañó (2007) em seu livro “A natureza do Serviço Social” apresenta as duas teses que tentam explicar a origem do Serviço Social.

A primeira tese que ele denomina de endogenista compreende a origem do Serviço Social como evolução das formas de ajuda: da caridade à filantropia até a intervenção na questão social. O grupo que defende esta tese se subdivide em dois subgrupos:

³² Embora seja a atual modalidade de ensino a mais precarizada, a falta de compromisso também está presente em algumas Faculdades particulares que tratam a educação exclusivamente como negócio. E infelizmente, embora com resistências, também em algumas Universidades Públicas que têm sido sucateadas, desde o governo de Fernando Henrique Cardoso, como mecanismo de legitimação para expansão do ensino privado.

- “os antecedentes do Serviço Social sendo qualquer forma anterior de ajuda, retroagindo sua análise a Idade Média ou até a origem da história” (MONTAÑO, 2007, p.20);
- os antecedentes ligados as formas de ajuda vinculadas à questão social pós revolução industrial.

Montaño (2007) questiona esta linha de pensamento. Se a profissão se origina a partir da evolução das formas de ajuda porque subsistem as práticas filantrópicas e caritativas?

A segunda tese defende o surgimento da profissão como “produto da síntese dos projetos político-econômicos que operam no desenvolvimento histórico” (2007, p. 30).

Ora, a função do assistente social não é apenas técnica ou organizador da caridade. São funções de cunho educativo, moralizador e disciplinador. Sua ação recai no campo político. A questão social por si só não determina a gênese da profissão (em outros momentos ela foi tratada pela Igreja e pela filantropia). “Ela apenas dá base para a emergência da profissão quando se transforma em objeto de intervenção do Estado, quando surge uma mediação política entre a questão social e o Estado” (2007, p. 34).

Quando a questão social ganha conteúdo político, quando se transforma em denúncia e reivindicação de direitos pela classe trabalhadora, classe fundamental para a reprodução material na sociedade capitalista, é que o Estado intervém via políticas públicas, e o Serviço Social ganha status de profissão. Não podemos, portanto, confundir as práticas da assistência social com a profissão de Serviço Social.

A profissão Serviço Social faz parte de uma totalidade social. Surge em um determinado momento histórico concreto com a função de responder a determinada necessidade.

Segundo Martinelli (1997), o Serviço Social nasce no Brasil como projeto da classe burguesa com apoio da Igreja Católica e posteriormente utilizada pelo Estado, representando a visão de mundo e os interesses dessa classe econômica e política, à medida que desenvolve uma atividade

[...] disciplinadora capaz de garantir a difusão do modo capitalista de pensar e sua interiorização pela classe trabalhadora. Enfim, a identidade atribuída ao Serviço Social pela classe dominante era uma síntese de funções econômicas e ideológicas, o que levava a produção de uma prática que se expressava fundamentalmente como um mecanismo de reprodução das relações sociais de produção capitalista, como uma estratégia para garantir a expansão do capital. [...] As práticas assistenciais desenvolvidas nos vários estados brasileiros, ao longo dos anos de 1930 e 1940, e os eventuais benefícios concedidos aos trabalhadores, através de empréstimos, assistência médica, social e auxílios materiais, encobriam as reais intenções subjacentes (1997, p.122).

Como indica a citação acima, a ajuda material através de uma prática assistencialista é utilizada como estratégia para a função educativa, moralizadora e manipulatória dos assistentes sociais sobre as classes subalternas.

Sendo assim, pensamos no assistente social como um intelectual orgânico, pois a atividade ou emergência do Serviço Social como profissão institucionalizada é instrumento de difusão ideológica do Estado capitalista. Mesmo que o profissional não tenha consciência de seu papel político ele não deixa de exercê-lo, pois como vimos, à neutralidade também tem seus desdobramentos na arena política.

Admitindo, portanto, que o assistente social pode desempenhar o papel de intelectual orgânico ao lado da classe trabalhadora é bom ter claro que aquele não é tutor dessa classe, mas tem uma “prática articulada com as organizações representativas das classes subalternas, contribuindo para que estas se afirmem cada vez mais como protagonistas políticos” (SIMIONATTO, 2004, p. 203).

O Serviço Social nasceu como uma profissão vinculada a classe burguesa, como uma das estratégias dessa classe para responder a questão social. Foi, portanto, na sua origem, intelectual orgânico da mesma. Sendo seus principais representantes “profissionais”, as damas de caridade.

No entanto, as contradições da profissão e mesmo a posterior condição de assalariamento dos profissionais, ainda que constituídos em sua maioria por

estratos da classe média³³, possibilitaram colocar o assistente social na função de intelectual orgânico da classe trabalhadora.

Em outras palavras, o assistente social é um intelectual orgânico, mas “somente mediante determinadas condições, a saber: quando exercer, no seu cotidiano, a função de dirigir, organizar e educar segmentos da classe trabalhadora (SANTOS, RAMOS & PADILHA, 2002, p. 72/3).

As aproximações com os conceitos gramscianos permitiram a crítica do papel do assistente social e sua relação com o bloco dominante, trouxeram elementos para repensar propostas alternativas ao Serviço Social na busca de compromisso com a classe trabalhadora, e assim, contribuir com o processo de transformação social, assumindo conscientemente sua intervenção ativa nos processos sociais e políticos da sociedade.

A década de 1980 foi assim um momento de aprofundamento do debate por uma nova direção social e intervenção profissional, movidos pelo desejo por uma sociedade justa e igualitária.

Obviamente o desejo não era o suficiente para mover a história, pois a vontade está circunscrita pelas condições históricas objetivas que trazem consigo os limites e possibilidades de transformação social. Ou como diria Gramsci, “existem finalmente as condições para esta vontade, ou seja, qual é a relação atual entre estas condições e as forças opostas?” (2007, p.17).

Porém, se as determinações objetivas limitaram em um momento o embate direto de projetos societários antagônicos, a realidade contraditória permitiu que segmentos da categoria se apropriassem das possibilidades de construir um projeto profissional afinado com a classe que demanda seus serviços.

Neste sentido, fica claro que a trajetória de mudanças porque passou e passa o Serviço Social é gestada no seio da sociedade civil, essa influencia e dá legitimidade a profissão. Quando o Estado, em meio a crises políticas e econômicas, convoca o assistente social para responder a população através de políticas sociais, assim o faz por ser uma demanda da sociedade, mas

³³ Não é a condição de classe que define se o assistente social é ou não intelectual orgânico da classe trabalhadora. Sobre essa questão, Santos, Ramos e Padilha (2002, p.59) afirmam que “o intelectual não tem que, necessariamente, possuir um vínculo de origem social com a classe que representa. A organicidade da relação intelectual-classe não é mecânica, derivada imediatamente da sua situação de classe”.

especificamente da classe trabalhadora, ainda que nas intenções do Estado tais políticas tenham caráter paliativo.

Portanto, a ruptura do Serviço Social com a herança conservadora na profissão,

[...] expressa-se como uma procura, uma luta por alcançar novas bases de legitimidade da ação profissional do Assistente Social, que, reconhecendo as contradições sociais presentes nas condições do exercício profissional, busca colocar-se, objetivamente, a serviço dos interesses dos usuários, isto é, dos setores dominados da sociedade (IAMAMOTO, 2000, p.37).

Nessa perspectiva, a leitura da realidade social feita pelos segmentos críticos do Serviço Social tomou outra direção³⁴. A sociedade brasileira passou a ser apreendida nos meandros das contradições da sociedade capitalista, advindas da relação capital e trabalho, e da dinâmica das classes sociais que defendem interesses antagônicos. O que impôs uma nova relação dos assistentes sociais com o Estado, a sociedade, a classe trabalhadora e a reconfiguração das formas de organização política da profissão com destaque para o significativo amadurecimento e avanço do papel político do Conjunto CFESS/CRESS.

³⁴ É marco da produção teórica desse período a relevante contribuição do livro lançado em 1982, *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica* de Iamamoto e Carvalho.

3 A AÇÃO POLÍTICA DO CONJUNTO CFESS/CRESS E A MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

O presente capítulo aborda o movimento de organização dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social desde sua criação em 1962. Partimos do pressuposto de que a transformação do caráter conservador dessas entidades para o perfil democrático deve ser compreendida no contexto das mudanças processadas na sociedade brasileira na luta pela redemocratização das relações entre Estado e sociedade em que a elaboração do Projeto ético-político profissional do Serviço Social é expressão dos compromissos firmados entre a categoria e os trabalhadores nas últimas décadas.

3.1 CFAS/CFESS e CRAS/CRESS: a transição democrática dos Conselhos de Serviço Social

O Conselho Federal de Assistentes Sociais – CFAS ³⁵ foi criado em 1962 pelo Decreto Nº 994 como autarquia federal para cumprir uma função de interesse público: a fiscalização do exercício profissional dos assistentes sociais.

O CFAS e os Conselhos Regionais de Assistentes Sociais - CRAS, como os demais Conselhos de outras categorias profissionais, eram vinculados ao Ministério do Trabalho para fiscalizar o exercício dos profissionais liberais, já que os demais trabalhadores eram identificados e fiscalizados através dos seus vínculos com os sindicatos e nos registros dos Institutos de Aposentadoria e Pensão³⁶ e estavam submetidos à legislação trabalhista criada por Getúlio Vargas.

³⁵ Os Conselhos Federal e Regionais de Assistentes Sociais, respectivamente CFAS e CRAS, foram criados em 1962 e permaneceram com esta denominação até a publicação da Lei de Regulamentação da Profissão, Lei 8662/93, quando passaram a se chamar Conselho Federal e Regionais de Serviço Social. A mudança de nomenclatura traz o novo entendimento da função social do conselho como um órgão de controle social na defesa da qualidade do serviço profissional prestado ao usuário e não um órgão corporativo dos assistentes sociais.

³⁶ Os Institutos de aposentadoria e pensão foram anteriores ao Instituto Nacional de Previdência Social –INPS e eram congregados por categorias profissionais.

O período de criação do CFAS/CRAS, e principalmente durante o regime militar, explica o caráter corporativo e disciplinador dessa entidade que sem autonomia política teve sua primeira diretoria indicada pelo Governo Federal através do Ministério do Trabalho.

Contudo, o envolvimento de um número significativo de assistentes sociais nas lutas pela redemocratização do Estado brasileiro, como veremos adiante, contribuiu para o processo de redefinição da profissão nas instâncias de formação profissional, trabalho institucional e no Conselho.

A extinção da supervisão ministerial sobre os conselhos profissionais, decretada pela Lei nº 2.299/86 garante a autonomia administrativa e financeira dessas instâncias, ainda que seja mantido o controle sobre suas finanças pelo Tribunal de Contas da União até a edição da Lei nº 9.649/98 que incumbe aos órgãos internos dos Conselhos a responsabilidade por suas atividades financeiras.

Essa medida é resultado de uma conjuntura que abriu as possibilidades concretas para a democratização interna da organização, da direção e das ações da entidade, que em 1987 viveu a experiência da primeira eleição direta para a gestão do CFAS com voto não obrigatório, expressando o posicionamento democrático de segmentos da categoria, que se fazem presentes no âmbito das entidades organizativas.

No entanto, até chegar a esse momento de maturidade, Mourão (2003, p.45) nos indica que,

O movimento de organização política da categoria dos assistentes sociais antes de 1970, através de seus órgãos representativos, caracterizou-se como um reflexo de uma formação profissional comprometida com uma pseudo-neutralidade técnica e científica, cuja intervenção contribuía para manter as relações de dominação, sem quaisquer questionamentos acerca da função social da profissão.

Isso significou que no período que marca o Estado ditatorial brasileiro, tanto na profissão de Serviço Social quanto em suas entidades representativas, a organização política cedeu espaço para as discussões teórico-metodológicas da profissão na perspectiva da modernização conservadora, com vistas a

garantir seu espaço ocupacional e cumprir as exigências técnicas dos programas governamentais.

Contraditoriamente, a forte repressão à atividade política do período impulsionou a migração de alguns assistentes sociais, que participavam das discussões e lutas sindicais e/ou dos movimentos sociais e populares, para a inserção nos Conselhos Regionais.

Esses profissionais impossibilitados de terem suas atividades na legalidade se mantiveram a sombra dos Conselhos de Assistentes Sociais, trazendo para esse espaço significativas contribuições àqueles que se identificavam com o movimento de ruptura com o Serviço Social conservador e, também conseguiram influenciar os rumos do Conjunto CFAS/CRAS.

O período de contestação e mobilização dos movimentos sociais e populares contagiou não só alguns profissionais que tiveram sua formação no período pós-64 e desenvolveram um posicionamento crítico contra a ditadura, mas também aqueles que participaram da erosão das bases do Serviço Social tradicional em 1960/61 e que tiveram o processo interrompido pela ditadura militar brasileira.

Netto (2001) também destaca a importância da inserção dos cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social na universidade, pois apesar do enquadramento dessa instituição aos ditames ditatoriais, ela proporcionava em comparação a outros espaços ocupacionais, oportunidades ao desenvolvimento teórico-metodológico e de pesquisa que embasariam a vertente intenção de ruptura que sob determinadas condições sócio-históricas pôde sair dos muros da universidade. O autor considera que,

No espaço universitário tornou-se possível a interação intelectual entre assistentes sociais que podiam se dedicar à pesquisa sem as demandas imediatas da prática profissional submetidas às exigências e controles institucional-organizacionais e especialistas e investigadores de outras áreas (NETTO, 2001, p.251).

Assim, no final da década de 1970, o amadurecimento teórico de assistentes sociais a partir de novas experiências, seja no espaço universitário, seja através da aproximação com os movimentos populares urbanos e a

esquerda cristã, em especial a Igreja Católica progressista, foi fundamental para afirmar a postura crítica de uma corrente expressiva do movimento de reconceituação brasileiro.

Portanto, o processo de transformação vivido pelo Serviço Social foi o resultado das mudanças em curso, pois não se pode entender a profissão fora da dinâmica da sociedade, que na ocasião contestava o regime militar, o cerceamento das liberdades e a crise do milagre econômico.

O processo de redemocratização do país impactou e alterou as relações internas do CFAS e dos Regionais. Já citamos como um momento marcante para o Serviço Social o ocorrido em 1979 no III CBAS, conhecido como o *Congresso da Virada*.

A conjuntura em que ocorreu o Congresso foi de efervescência política, tendo como pilar principal o protagonismo operário (NETTO, 2009). Foram acontecimentos do período: as manifestações dos movimentos sociais e populares pela redemocratização do Brasil, com a presença de alguns assistentes sociais; a reorganização sindical dos assistentes sociais vinculado ao sindicato classista desde 1977, a rearticulação do movimento estudantil e no movimento de reconceituação ganha força a vertente intenção de ruptura, contra o conservadorismo teórico-metodológico e ético-político presentes no Serviço Social.

Alheias a esse processo estavam às lideranças das entidades representativas da categoria, CFAS/CRAS, ignorando as mudanças que se gestavam na sociedade civil e na profissão, demonstravam inércia e neutralidade diante dos acontecimentos históricos.

O CBAS era organizado pelo então CFAS/CRAS com direção conservadora e sem a participação da categoria na organização do evento.

No IV Encontro Nacional de Entidades Sindicais é deliberado pela intervenção da CENEAS no referido congresso, que foi transformado em assembléia de deliberação política da categoria, e demonstrou publicamente a opção por uma direção política oposta da gestão do CFAS/CRAS. A comissão de honra, da mesa de abertura e encerramento, composta por representantes do governo militar, foi substituída por representantes dos movimentos sindicais e populares, entre eles, Luiz Inácio Lula da Silva.

De 1982 a 1989, a organização do evento ficou sob a coordenação do CENEAS que propôs discussões em torno das políticas públicas. Não foi uma escolha aleatória, importava o compromisso da categoria com as demandas populares e com a construção de um projeto ético-político profissional articulado ao projeto societário defendido pela classe trabalhadora.

O conjunto CFAS/CRAS em uma auto-avaliação crítica de sua função precípua de fiscalizar o exercício profissional repensa o caráter político de suas atividades para além de ações normativo-disciplinadoras, se aproximando da prática cotidiana dos assistentes sociais³⁷, “ampliando sua perspectiva e redirecionando-a para o fortalecimento de compromisso ético com os usuários dos serviços sociais” (MOURÃO, 2003, p. 46).

O compromisso político das entidades é expresso também no modo de administrar os recursos financeiros do Conselho, como nos afirma Marlise Vinagre (2009, p. 724),

O significado do processo de redemocratização ocorrido no âmbito dos conselhos resultou na busca da transparência, racionalidade e responsabilidade política no trato dos recursos advindos da arrecadação das anuidades devidas às entidades fiscalizadoras. Tal postura implicava a adoção de uma prática administrativa e financeira que possibilitasse o cumprimento da competência daqueles órgãos em termos político-pedagógicos de controle social, tendo como alvo o exercício profissional e as instituições, visando a garantia da qualidade dos serviços prestados ao usuário.

A escolha das diretorias para o Conselho Federal também se democratizou com o voto direto e não obrigatório dos assistentes sociais da base a partir de 1987. Antes dessa data as eleições para as gestões do CFAS eram realizadas apenas entre os conselheiros dos CRAS, ou seja, de forma indireta, e a primeira diretoria do CFAS foi escolhida pelo Governo Federal.

Nesse período de conquistas sócio-históricas e amadurecimento profissional, parcelas da categoria dos assistentes sociais empenharam-se na construção de um projeto profissional, chamado de Projeto Ético-político do

³⁷ Isso só foi possível após a inserção de segmentos críticos na direção do CFAS/CRAS

Serviço Social – PEPP³⁸ - e que tem como uma das prioridades, segundo Netto (1999), uma nova relação sistemática com o usuário expressa no compromisso com a qualidade dos serviços prestados a população. O autor ainda destaca a importância do envolvimento e articulação da categoria junto aos usuários e demais categorias, e movimentos sociais que partilhem dos mesmos princípios.

Na conjuntura dos anos de 1980, a sociedade brasileira sofreu com a recessão econômica e o corte de verbas nas políticas sociais. Situação que se agravou na década seguinte com a vigência do neoliberalismo e a implementação de um conjunto de contra-reformas³⁹ expressa na desregulamentação dos direitos sociais, sucateamento dos serviços públicos, flexibilização das relações de trabalho, ajuste fiscal em detrimento de benefícios sociais com repercussões negativas nas políticas sociais e nas condições de vida dos trabalhadores.

Do ponto de vista político é uma década de retomada do Estado de direito, tendo como marcos a campanha pelas Diretas Já e a elaboração da Constituição Federal de 1988, representando a luta dos mais diferenciados movimentos sociais e da classe trabalhadora pela consolidação legal da democracia no país.

O saldo dessa década para a profissão e para as suas entidades foi o processo de renovação em seus fundamentos teórico-metodológico e ético-político, caracterizado por intensos debates sobre a formação e o exercício profissional, culminando com a aprovação de um novo currículo em 1982 e o Código de Ética profissional de 1986 .

Segmentos da profissão se empenharam na construção de instrumentos normativos que regulassem e orientassem a intervenção profissional de acordo com o projeto de ruptura total com as práticas conservadoras e antidemocráticas.

A elaboração do PEPP teve como referência as lutas pela redemocratização do país vivenciada por segmentos militantes do Serviço Social. Nesse sentido, foi projetado em consonância com as lutas coletivas dos

³⁸ Esse projeto recebeu esta denominação na década de 1990, entretanto sua elaboração tenha ocorrido na trajetória histórica dos últimos 30 anos do Serviço Social crítico.

³⁹As contra-reformas são medidas regressivas de ajuste econômico no âmbito das estruturas do Estado e que corresponde ao modelo político neoliberal e aos ditames dos organismos internacionais. É o esforço do Estado brasileiro de se adequar, de forma submissa, a nova ordem político-econômica mundial.

trabalhadores. E traz em seu bojo a defesa das políticas públicas e da qualidade dos serviços prestados para a efetivação dos direitos sociais, e fundamenta-se em princípios e compromissos materializados no CEP de 1986.

Diante do exposto ratificamos o que já nos indica Netto (2009), de que a relevância do congresso da virada ultrapassou os aspectos políticos. Em um balanço sobre os 30 anos do Congresso da Virada o autor afirma que,

O III Congresso não trouxe a categoria profissional para a cena política, da qual ela nunca esteve ausente: trouxe para a cena política os componentes democráticos até então reprimidos na categoria profissional. E se o fez tardiamente, a responsabilidade deve ser debitada à força do conservadorismo que, derrotado naquele episódio histórico, nem por isto viu suprimida a pesada e duradoura hipoteca que impôs e impõe ao Serviço Social no Brasil (NETTO, 2009, p.33).

Ou seja, foi uma virada política que se desdobrou em conteúdo ético. Negando a prática profissional conservadora segmentos da categoria passaram a defender um projeto profissional sintonizado ao projeto societário articulado ao ideário da classe trabalhadora. Tornando-se imprescindível para os assistentes sociais o desenvolvimento de capacidades teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política para construir estratégias de ação articuladas ao projeto defendido.

Nesse sentido, o CEP de 1986 é um instrumento normativo que imprime um “dever ser” na relação do assistente social com a sociedade. Não um “dever ser” idealista, mas indica concretamente uma direção social expressa em princípios defendidos pela categoria e se distingue dos códigos anteriores (1947, 1965, 1975), por romper radicalmente com a filosofia neotomista e a teoria funcionalista que inspiraram os princípios dos demais códigos e eram símbolos de um Serviço Social conservador nos valores e práticas.

A harmonia, o consenso e a neutralidade presentes nos códigos anteriores são substituídos pela contradição e o posicionamento a favor da classe trabalhadora evidenciando uma opção política do assistente social. Contrário as tendências corporativo-profissionais, o CEP/86 inova ao permitir a denúncia contra o profissional que infringir ou cercear os interesses dos

usuários e também institui como dever do assistente social denunciar toda forma de agressão, abuso e autoritarismo individual ou institucional.

A apreensão do indivíduo como sujeito histórico, o perfil profissional não só como executor, mas também com competências de avaliar, formular, implementar e gerir políticas sociais e a dimensão investigativa à prática profissional são representativos desse Código.

A direção social do projeto ético-político expresso no referido Código representa os valores e princípios a serem assumidos e defendidos pelos assistentes sociais na prática profissional. Obviamente, não foi um projeto consensual no âmbito da categoria, mas como afirma Silva (2005 p.143), “expressa um projeto profissional que conseguiu se legitimar e se tornar hegemônico no confronto plural com outros paradigmas”.

Esse projeto profissional em contínua construção se aprimora com o amadurecimento e acúmulo teórico-metodológico e ético-político dos assistentes sociais, na elaboração do Código de Ética Profissional de 1993 e na Lei 8662/93⁴⁰ que regulamenta a profissão, que trataremos no item 2.3, como também na direção e ações do Conjunto CFESS/CRESS.

A trajetória da profissão indica uma direção social e política de enraizamento do projeto ético-político do Serviço Social. Hoje identificamos nas discussões travadas nos órgãos deliberativos do Conjunto um grupo de profissionais que radicalizam a afirmação dos princípios desse projeto através dos embates com outros sujeitos dentro e fora da profissão na perspectiva de garantir sua hegemonia.

Se o então CFAS teve sua direção política impactada pela conjuntura de redemocratização política da sociedade brasileira e pelas transformações oriundas do movimento de reconceituação do Serviço Social brasileiro, hoje, o CFESS é um espaço de organização política que reafirma e visa ampliar as conquistas do período anterior tendo entre suas atribuições o papel de Tribunal Superior de Ética Profissional.

As adversidades da atual conjuntura político-econômica de reestruturação do capital, com incidências no mundo do trabalho, desafiam o

⁴⁰ A Lei 8662/93 substituiu a Lei 3.252/57.

PEPP que passa a ser questionado quanto a sua capacidade de resistência e sustentabilidade.

Sobre essa polêmica encontramos os argumentos de Braz (2002, p. 7) que apontam para a crise do PEPP, “a ausência de uma proposta alternativa à do capital na sociedade brasileira, capaz de unificar interesses sociais distintos relativos ao trabalho” e também “as condições atuais sobre as quais se efetivam o processo de formação profissional e o próprio exercício da profissão no Brasil”.

Em relação à primeira questão penso que a proposta alternativa nunca existiu concretamente no Brasil. Tivemos modelos políticos no cenário internacional que se constituíram sobre uma formação social e base histórico-concreta diversa da sociedade brasileira. A proposta alternativa existiu sim, e permanece de forma teleológica⁴¹. Obviamente, a proposta foi vislumbrada de modo mais claro e esperançoso no cenário do final da década de 1970 e entrada da década seguinte com as manifestações efervescentes dos movimentos reivindicatórios, que além das questões do trabalho incluíam demandas de todas as esferas da vida social.

A proposta alternativa à sociabilidade do capital está fragilizada porque está fragilizado o sujeito social que potencialmente é capaz de implementá-la: a classe trabalhadora, ela própria heterogênea e fragmentada em decorrência da ordem nacional e internacional do atual sistema capitalista.

Entretanto, um projeto societário diverso do imposto pelo capital continua sendo defendido por grupos de resistência que, a despeito das inúmeras tentativas dos representantes do capital em abafar ou desqualificar seu discurso e suas ações, estão, independente de suas particularidades, mostrando a sua cara, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST).

Temos hoje discussões travadas no Fórum Mundial das Alternativas⁴² e no Fórum Social Mundial, o qual o Conjunto CFESS/CRESS participou em 2009. Essas entidades são em sua essência formadas por trabalhadores ou por estratos da sociedade civil que se identificam com suas lutas.

⁴¹ Construção prévia na consciência.

⁴² O Fórum Mundial das Alternativas é uma rede internacional de centros de pesquisa que dão suporte aos movimentos sociais e outros sujeitos na perspectiva de diálogo entre as resistências. Sobre este assunto ver Amim e Houtart (2003)

Na mesma perspectiva de Braz, Netto (2007b) assinala algumas ameaças ao PEPP. Segundo o autor, a conjuntura do Governo Lula cooptado pela ideologia neoliberal e suas repercussões negativas sobre os movimentos sociais antes progressistas é o cenário de invisibilização do PEPP. Como também as incidências na profissão diante de um Estado assistencialista no direito a assistência, e mercantil no direito a educação, em especial a educação superior. Os dois apontamentos, de acordo com Netto (2007b), repercutem na direção do PEPP porque reduz o Serviço Social a “profissão de assistência” e provoca a degradação da formação profissional.

Sem dúvida, todos os apontamentos são legítimos. Diante do exposto reconhecemos que muitos são os desafios para implementar o PEPP no cotidiano profissional. Entretanto, na sociabilidade do capital esses desafios estarão sempre a confrontar e desafiar o PEPP e sua hegemonia.

Entendemos que foi um duro golpe para os trabalhadores a mudança de rumo do Partido que se diz “dos trabalhadores”. Porém, o projeto da classe trabalhadora e o PEPP não se esgotam a um partido. O projeto da classe trabalhadora continua, apesar das fragilidades dos sujeitos que o representa como o projeto societário alternativo à hegemonia neoliberal. Acredito que a questão seja criar mecanismos de fortalecimento da classe trabalhadora, sujeito histórico de embates de projetos na sociedade burguesa.

Outro desafio para assegurar a continuidade do PEPP é a formação profissional, pois o seu exercício competente depende de uma formação qualificada. O esvaziamento do conteúdo político na formação, identificado em algumas instituições de ensino, é instrumental ao perfil exigido pelo mercado: adestramento, polivalência, pragmatismo e uma criticidade vazia, mas cheia de imediatismos e aparências.

É contra o agravamento desse quadro tão negativo que se faz necessária a articulação do Conjunto⁴³ com outros organismos, instituições e grupos que lutem pelas demandas legítimas da classe trabalhadora. No âmbito institucional destacamos o papel do assistente social onde tem contato direto com os diversos segmentos de trabalhadores. Seu papel é fundamental para

⁴³ Em âmbito nacional o CFESS tem mantido a articulação com diversos sujeitos coletivos que atuam em uma perspectiva contrária ao ideário neoliberal. Com destaque para sua participação no Congresso da Coordenação Nacional de Lutas (CONLUTAS), sua articulação com o ANDES e com os Conselhos de Direitos.

disseminar a possibilidade sim, de um projeto alternativo ao que está implementado.

Ainda referente à formação profissional, sempre em contínua construção, não é uma dimensão que se limita aos muros da universidade. Portanto, além da forte cooperação e articulação do CFESS com a ABEPSS, na defesa por uma formação de qualidade, os encontros da categoria também devem ser potencializados como espaços de politização e renovação do pensamento crítico, seja nas discussões intrínsecas ao Serviço Social, seja naquelas de interesses para toda a sociedade.

A reflexão crítica que ocorre na dinâmica de debates do Conjunto com outros segmentos progressistas deve ser disseminada para fora desses espaços. Nesse sentido, a comunicação é um veículo indispensável na divulgação de valores e princípios alternativos aos “valores” do capital, a imagem da profissão e o projeto defendido por ela.

Pactuamos do pensamento de Silveira (2007, P.21) de que

[...] a superação das fragilidades na formação e na prática cotidiana, agudizadas pelos processos de precarização que podem reconfigurar e “refuncionalizar” o perfil profissional pelo impacto, antecipado, da formação massificada, despolitizada e desqualificada, e da repercussão nas relações e condições de trabalho, depende de um conjunto de ações que coletivizem lutas, e resistências (dentro e “fora” da profissão), em defesa das conquistas sustentadas no projeto ético-político, com fortalecimento da interferência programática na formação e no exercício profissional.

O próprio Braz (2007, p.9) sinaliza as saídas para superar a “crise” do PEPP: “ a saída está na defesa radical dos princípios e na criação de formas e mecanismos políticos adequados ao tamanho do desafio que temos pela frente”.

Nesse sentido, tem sido emblemática a posição de segmentos da categoria em todo o Brasil na defesa das políticas públicas, na implementação

do Sistema Único de Assistência Social - SUAS- como política de direito⁴⁴, no posicionamento em relação à supervisão de estágios de cursos à distância⁴⁵ e diante de tantas questões que desafiam o cotidiano do exercício profissional.

É diante dessas iniciativas e ações que defendemos que o PEPP não está vinculado a partidos⁴⁶. A utopia⁴⁷, no sentido dado por Mannheim e com uma direção social emancipatória, permanece entre os profissionais que acreditam e defendem o PEPP independente de que outros segmentos o tenham abandonado.

É esse quadro de assistentes sociais que tem unido forças junto ao Conjunto CFESS/CRESS para legitimar o PEPP, reafirmando e ampliando os seus valores e princípios nas várias ações e frentes de atuação do Conjunto.

3.2 Conjunto CFESS/CRESS: ampliando as fronteiras da organização e defesa do exercício profissional

A organização interna do Conjunto CFESS/CRESS obedece às exigências da Lei de regulamentação da profissão e do Estatuto Interno do Conjunto além de outras leis que interferem na organização dos Conselhos a exemplo da Medida Provisória n 1.549/97⁴⁸.

A sede e fórum do CFESS situam-se no Distrito Federal e sua estrutura interna assim como dos Regionais⁴⁹ funcionam da seguinte forma: órgãos deliberativos, órgãos executivos, órgãos fiscais e órgãos de apoio.

⁴⁴ Apesar das inúmeras fragilidades que esse sistema apresenta não podemos desconsiderar o avanço jurídico e organizacional que ele apresenta e a luta de segmentos da categoria por sua implementação.

⁴⁵ Não foram poucos os profissionais do Rio Grande do Norte que entraram em contato com o CRESS/RN na busca de orientação sobre os cursos à distância, sobre o posicionamento do Conselho e quais os instrumentos legais disponíveis para enfrentar a questão.

⁴⁶ embora, não neguemos a “conversão” de segmentos progressistas do Serviço Social ao projeto das esquerdas reformistas a exemplo do PT.

⁴⁷ A utopia em Mannheim, da mesma forma que a ideologia também está vinculada a posição de classe. No entanto enquanto a ideologia é um conjunto de representações, teorias e idéias para legitimar e reproduzir a ordem estabelecida, a utopia é uma concepção de idéias e teorias que reivindicam outra realidade. Tem uma dimensão crítica e de ruptura e uma função subversiva e as vezes revolucionária. (apud LOWY, 1985, p.13)

⁴⁸ A referida MP altera a personalidade jurídica dos Conselhos que eram de natureza pública e passam a ser pessoas jurídicas de direito privado. Os Conselhos deixam de ser fiscalizados pelo TCU, embora mantenham sua função pública.

⁴⁹ A estrutura interna do CFESS/CRESS é organizada visando atender respectivamente, as competências expressas nos arts. 8 e 10 da Lei 8662/93.

Entre os órgãos deliberativos estão: o Encontro Nacional CFESS/CRESS, instância máxima de deliberação do Conjunto e o Conselho Pleno formado pelos membros da gestão do CFESS.

Os CRESS além de participar do Encontro Nacional têm em seu âmbito local o Conselho Pleno, formado pelos conselheiros da gestão, para as deliberações das ações políticas e administrativas específicas, e a Assembléia geral convocada ordinariamente duas vezes ao ano, e extraordinariamente, quando se faz necessário, sendo composta pelos assistentes sociais inscritos nos CRESS e em pleno gozo de seus direitos profissionais.

A diretoria composta pelo presidente e vice-presidente, 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros é órgão executivo presente tanto na estrutura do CFESS quanto dos CRESS e tem a função de encaminhar e executar as decisões emanadas dos órgãos deliberativos.

Os órgãos fiscais são compostos pelo Conselho Fiscal que acompanha e fiscaliza a execução orçamentária do CFESS e a Comissão Especial⁵⁰ que também é órgão de fiscalização contábil do CFESS com a função de avaliar e aprovar a prestação de contas da entidade referendando a apreciação do Conselho Fiscal. No âmbito dos CRESS existe internamente o Conselho Fiscal e a fiscalização do CFESS.

É necessário enfatizar a importância dos órgãos fiscais do Conjunto, pois em um país marcado pelo descaso e irresponsabilidade com as contas públicas, as entidades representativas da categoria dos assistentes sociais, com destaque para o Conjunto CFESS/CRESS, tem demonstrado austeridade na aplicação dos recursos destinados a entidade através do pagamento das contribuições dos assistentes sociais na forma de tributo. Recursos previstos na Lei nº 8662/93 para garantir o funcionamento da entidade, as ações de fiscalização e ações políticas.

Os órgãos de apoio do Conjunto são as comissões, assessorias e grupos de trabalho. Aqui abrimos um parêntese apenas para esclarecer que os funcionários e assessores mantêm relação de emprego com o CFESS ou com

⁵⁰ Além da fiscalização externa do Tribunal de Contas da União sobre o CFESS, temos a comissão especial como órgão de fiscalização interna do Conjunto. Formada por conselheiros dos CRESS com a função de fiscalizar as contas do CFESS, tendo em vista o cuidado com a transparência na aplicação dos recursos financeiros oriundos das anuidades dos assistentes sociais.

os CRESS e são remunerados. Isto não ocorre com os conselheiros que desempenham uma função de militância política e, portanto, sem remuneração.

Quanto às comissões e grupos de trabalho eles são organizados de acordo com as deliberações do Conjunto e/ou necessidades de cada Regional dividindo-se em comissões regimentais e não-regimentais.

As comissões regimentais ou permanentes são aquelas regulamentadas por Resolução do CFESS, de funcionamento permanente com a competência de manifestarem-se quanto às infrações da Lei 8.662/93 e do Código de Ética Profissional e destaca-se, neste item, a relevância de duas comissões: Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) e a Comissão de Ética.

O Serviço de Fiscalização ou Comissão de Fiscalização, instituídos pela primeira vez através da Resolução CFAS nº 135/80, tinha como objetivo organizar sistematicamente as atividades de fiscalização do exercício profissional como atividade precípua do Conselho conforme indicava o Estatuto.

Tal iniciativa permitiria uma aproximação com os assistentes sociais da base e com a realidade do trabalho institucional realizado por esses profissionais: o perfil profissional, relações de trabalho, enfim, as condições objetivas, demandas e limites para a efetivação do exercício profissional com qualidade.

As demandas da profissão resultantes dessa mediação originaram a necessidade de construir uma agenda de atuação comum ao Conjunto CFAS/CRAS e a elaboração de documentos normativos que orientassem a intervenção uniforme dos Conselhos.

É interessante citar que a supracitada resolução em seu artigo 4º, se refere aos agentes fiscais como “inspetores de fiscalização”, como vemos abaixo:

Para a criação do Serviço de Fiscalização Profissional, o CRAS contará com os serviços profissionais de “Inspetores de Fiscalização” selecionados e nomeados conforme o disposto na presente Resolução (CFAS, 1980, p.2).

Outra novidade seria a participação de assistentes sociais da base na composição da Comissão ou Serviço de Fiscalização expresso no artigo 2º, parágrafo 1º da mesma resolução:

A Comissão de fiscalização – COFI, será composta por, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) Assistentes Sociais regularmente inscritos no CRAS, cabendo a Presidência da mesma a um Conselheiro efetivo ou suplente (CFAS, 1980, p.1).

A referida resolução deixa explícita a intenção de aproximar o Conselho da categoria reafirmando a posição democrática dessa instância através da valorização da participação dos profissionais da base em suas atividades e a assertiva de que o Conselho não é apenas representante da categoria, mas é a própria categoria.

A Comissão de Ética e Direitos Humanos do Conselho Federal tem várias atribuições: receber os pedidos de recurso dos assistentes sociais quanto às decisões dos Conselhos Regionais, promover a capacitação do Curso Ética em Movimento aos conselheiros dos CRESS e a articulação com movimentos em defesa dos direitos humanos.

No âmbito dos CRESS, a Comissão Permanente de Ética recebe as denúncias e analisa o seu conteúdo ético emitindo um parecer ao Conselho Pleno sugerindo sobre a instauração ou arquivamento de um processo ético disciplinar⁵¹. A comissão de ética também é responsável pelo projeto e execução do Curso Ética em movimento.

Ainda em relação às assessorias e comissões, o CFESS conta com assessoria jurídica, contábil e de comunicação⁵² e uma Comissão de Divulgação e Imprensa, posteriormente denominada de Comissão de Comunicação.

O investimento na comunicação deve-se a necessidade de dar visibilidade ao PEPP e as ações do Conselho, apresentando-o a sociedade e

⁵¹ O Processo ético disciplinar é regulado pelo Código Processual de Ética, instituído pela Resolução n. 482/02.

⁵² O CFESS e alguns CRESS dispõem de assessoria de comunicação enquanto outros Regionais, como é o caso do CRESS/RN, instituíram apenas a comissão de comunicação formada por conselheiros e profissionais da base. Está previsto em alguns CRESS a contratação de um profissional da área de jornalismo via processo seletivo realizado em julho de 2009.

reafirmando entre a categoria a imagem da profissão e as frentes de luta do Conjunto CFESS/CRESS.

Dessa forma, a comunicação é um instrumento de publicização do conteúdo ético-político da profissão. Isso pode ser identificado nas campanhas anuais do Conjunto, no conteúdo do site, no impresso CFESS Manifesta, nos cartazes, outdoors e outros mecanismos de publicidade⁵³.

Conforme afirma Ramos (2005, p. 137)

O objetivo dessa visibilidade social não se restringe aos muros profissionais, mas está conectado à luta por um projeto societário emancipatório, na medida em que potencialize denúncias de casos de corrupção, análises da lógica das políticas assistenciais, considerando que historicamente estes são focos de privatização da riqueza socialmente construída e de clientelismo.

Quanto à materialização do princípio de compromisso com a qualidade do serviço prestado à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional, previsto no CEP/93, as ações do CFESS para contribuir com a contínua capacitação profissional tem sido através da realização de cursos de especialização à distância em parceria com a ABPSS e o CEAD/UNB⁵⁴, o Curso Ética em Movimento com capacitação dos conselheiros que retornam aos seus Regionais como multiplicadores do curso e a produção de brochuras⁵⁵ com conteúdo teórico-político frente às discussões e demandas que surgem no cotidiano profissional e no âmbito da sociedade.

É importante ressaltar que o Conjunto CFESS/CRESS não é instituição de formação profissional. O papel principal do conselho é o controle da qualidade do serviço profissional prestado a população e a defesa das

⁵³ Em 2009, o CRESS/RN utilizou na semana de comemorações do Dia do Assistente Social, como meios de publicização da profissão cartazes e outbus cedidos pelo CFESS e a mídia televisiva com vídeo produzido e cedido pelo CRESS/ES.

⁵⁴ No ano de 2000/2001 foi promovido o curso de capacitação em Serviço Social e Política Social e em 2009 o curso de especialização, Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.

⁵⁵ Em 2001 foi lançada a brochura sobre Serviço Social na Educação, em 2002 Atribuições Privativas do (a) Assistente Social, em 2007 os Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social, sendo uma construção conjunta entre os Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social e os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia. Em 2009 foi produzida uma nova brochura trazendo a discussão dos Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social e também houve a discussão sobre os parâmetros para a atuação do assistente social na saúde que em breve será publicado.

prerrogativas profissionais, e é nessa perspectiva que promove ações visando contribuir com o aprimoramento intelectual.

Tal esclarecimento se faz necessário diante de alguns questionamentos quanto ao curso de especialização à distância promovido pelo CFESS, já que o Conjunto tem se posicionado a favor da formação pública, laica e presencial.

Entendemos que a tecnologia da comunicação na atualidade nos permite utilizá-la como mecanismo de interlocução com a categoria contribuindo, inclusive, com o aprofundamento das discussões que perpassam a profissão, mas pressupondo que esses profissionais já tiveram a formação adequada no espaço da academia nos cursos de graduação.

Portanto, o curso de especialização a distancia não substitui a necessária base de construção dos pressupostos teórico-metodológico e ético-político adquiridos na formação presencial em um curso regular de graduação em Serviço Social.

Na perspectiva da atualização profissional também tem sido promovidos eventos de capacitação como o CBAS, seminários⁵⁶ e outros em articulação com entidades de ensino, CRESS e com a ABEPSS.

Sintonizado com o processo de amadurecimento do Serviço Social, que vem sendo gestado desde o final dos anos de 1970, o Conjunto tem contado com a parceria da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, que tem desenvolvido esforços na defesa da profissão em sua dimensão formativa.

Historicamente, essa entidade empenhou-se na reformulação das diretrizes curriculares, na reestruturação de disciplinas estratégicas na formação do futuro profissional com vistas a contribuir para uma melhor instrumentalização do assistente social na perspectiva de uma intervenção qualificada.

A ABEPSS conhecida inicialmente como Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS) e em seguida como Associação Brasileira

⁵⁶ Entre os seminários realizados em 2009 destacamos: Seminário Nacional “O trabalho do Assistente Social no SUAS” (RJ), Seminário Nacional “Serviço Social na Saúde” (PE), Seminário Nacional “Serviço Social no sistema sócio-jurídico” (MT) e Seminário 30 anos do Congresso da Virada (SP). Disponível em <http://www.cfess.org.br/eventos_historico.php>. Acesso em: 25 julh. 2009.

de Ensino em Serviço Social foi criada em 1946, sendo a entidade responsável pela direção da formação profissional no âmbito acadêmico.

A criação dos cursos de pós-graduação em Serviço Social e a importância dada à pesquisa não só nos circuitos da universidade como também para o exercício profissional, como necessidade de construir respostas profissionais adequadas à realidade, fez com que a ABESS incorporasse à pesquisa no processo formativo. Conforme analisa Ramos (2005, p. 90/1),

[...] a articulação da graduação e pós-graduação, aliada à explicitação da importância da pesquisa, dentre outras questões, gerou redefinições na estrutura da entidade, que, em 1998, transformou-se de ABESS para ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social).

A ABESS em articulação com o então CFAS introduziu na formação e no exercício profissional o debate sobre a necessidade de o assistente social assumir uma postura investigativa para a construção de respostas mais próximas da realidade no trato das expressões da questão social, e a importância de sua intervenção ser pautada numa dimensão ética, técnica e política.

Nessa perspectiva, a abertura dos debates sobre a formação profissional, sob o comando da ABESS, representa o desdobramento das ações e discussões das entidades da categoria resultando na aprovação do currículo mínimo para o curso de Serviço Social em 1982, imprimindo os avanços da vertente intenção de ruptura através do rompimento com a base teórica conservadora no âmbito da formação acadêmica.

Inclusive sobre a articulação das entidades na discussão conjunta da formação profissional, Carvalho (1993, p. 31) afirma que

Esta articulação ainda emergente tem se manifestado mais concretamente ao nível das entidades nacionais, quais sejam: ABESS, ANAS, CFAS quando do surgimento de questões que exigem uma luta conjunta. No entanto, a nível local, em termos das Unidades de Ensino e Sindicatos, Associações Profissionais e CRAS

esta articulação vem se ressentindo de uma viabilização mais sistemática que propicie uma participação, mais efetiva da categoria no processo de redefinição da formação profissional, seja nas Comissões de Currículo, seja em termos de pesquisa e extensão.

O CRAS/RN não teve participação nesse processo porque ainda estava sob a condição de seccional do CRAS/CE.

Na elaboração das Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social em 1996 a ABESS teve como colaboradores o CFESS, através da Comissão de Formação Profissional e a ENESSO. Na oportunidade, os CRESS tiveram maior participação através de oficinas locais e regionais junto à Universidade.

Vale fazer um breve destaque, também, para a participação do movimento estudantil em Serviço Social (MESS), através de suas entidades, particularmente a ENESSO, no processo de debate quando da reformulação do Código de Ética de 1993 e revisão das diretrizes curriculares em 1996.

Os estudantes de Serviço Social que vivenciaram ativamente os debates e as lutas pela redemocratização política da sociedade brasileira na década de 1980 trouxeram, sem dúvida nenhuma, novo fôlego para as discussões travadas na profissão e na universidade em direção a ruptura com o conservadorismo.

E no embate com os segmentos profissionais conservadores, os assistentes sociais e estudantes de Serviço Social por meio de suas entidades representativas ampliam as fronteiras na defesa de um novo projeto profissional e acadêmico para o Serviço Social que durante os anos de 1990 se torna hegemônico.

Portanto, desfeitos os ranços da neutralidade da intervenção do Serviço Social, a ação política ganha destaque enquanto dimensão da prática profissional “envolvida com a construção de uma nova cidadania coletiva capaz de abranger as dimensões econômicas, políticas e culturais da vida dos produtores de riqueza, do conjunto das classes subalternas” (IAMAMOTO, 2001, p.185).

É na perspectiva de ampliar as fronteiras de defesa dos princípios do PEPP que o CFESS tem investido na participação política e articulação com a Federação Internacional de Trabalhadores Sociais – FITS - e no Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Serviço Social. Assim como os

países tem se organizado em blocos para defender e reestruturar o capital, o CFESS entende a importância da articulação de organizações de resistência política na defesa de princípios ético-políticos norteadores de um projeto societário alternativo ao vigente.

O CFESS que já coordenou o Comitê Mercosul, tendo como representantes Elaine Behring, Elizabete Borgianni e Ivanete Boschetti, teve a oportunidade de contribuir com o fortalecimento do Serviço Social na América Latina⁵⁷.

Sem desconsiderar os desafios que se apresentam ao Serviço Social e ao PEPP e reconhecendo-os como resultado do confronto de projetos societários antagônicos, reafirmamos a importância da luta do Conjunto CFESS/CRESS ao lado da categoria como também a defesa dos princípios e valores expressos nos instrumentos normativos da profissão que explicitam o compromisso da vertente hegemônica do Serviço Social. Princípios muitas vezes utilizados pelos teóricos neoliberais mais com conteúdos falaciosos ou no “máximo” nos limites da ordem burguesa.

3.3 O PEPP e os Instrumentos Normativos do Conjunto CFESS/CRESS

Em nível nacional, a categoria discutia o código de 1993, mantendo os ganhos do Código anterior, aprimorando seus fundamentos e tornando mais eficaz a sua operacionalização no cotidiano profissional. E, embora o Código traga consigo o caráter normativo sobre o que fazer ou não fazer e as devidas punições disciplinares às infrações éticas, compartilhamos com o pensamento de Paiva (et all, 2005, p.171/72) de que,

⁵⁷ Desde novembro de 2007 o Comitê Mercosul é integrado por Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Venezuela e Chile, e se reúne semestralmente, já tendo promovido vinte e três reuniões (...), com debate de temas permanentes como Regulamentação Profissional, Código de Ética nos países do Cone Sul e Livre Circulação de Profissionais no Mercosul. Este último ainda permanece como uma questão a ser resolvida. Os debates acumulados no âmbito do Comitê foram fundamentais e contribuíram para a elaboração de Códigos de Ética e Regulamentação Profissional, nos países que não contavam com esses instrumentos legais como Paraguai e Uruguai. Disponível em < http://www.cfess.org.br/estrutura_comite.php>. Acesso em: 23 julh. 2009.

A adoção de valores deve ser uma opção livre e consciente, que integre as várias dimensões da vida social numa postura ética coerente com determinada projeção social. Assim, um código não pode garantir de forma absoluta a realização dos valores e intenções nele contidos, uma vez que isto remete para a qualidade da formação profissional, para o nível de consciência política e de organização da categoria, para o compromisso dos profissionais enquanto cidadãos e para as condições objetivas que incidem sobre o desempenho profissional.

Se a adoção por princípios e valores deve ser internalizada como opção livre e consciente, o cumprimento do Código de Ética na sua dimensão normativa é um imperativo a postura profissional diante do compromisso assumido por esta profissão com os usuários de seus serviços.

Portanto, é com o objetivo de internalizar e materializar os princípios e valores do Código que as entidades da categoria investem na direção teórico-metodológica e ético-política da formação profissional em conformidade à direção dada pelo PEPP.

O PEPP contém uma dimensão ética, política, teórica e normativa. É um projeto coletivo de uma categoria profissional que expressa através dos princípios, escolhas e valores qual a orientação ética e política que rege sua identidade e imagem profissional.

Sobre os projetos profissionais Netto (1999, p. 95) afirma que,

[...] apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas, (entre estas também e destacadamente com o Estado, ao qual coube, historicamente, o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais.

Sendo assim, o reconhecimento, a valorização e a apropriação dos princípios do PEPP pela categoria qualificam o discurso e o exercício profissional do assistente social. As lutas pelas políticas públicas e sua gestão democrática, pela cidadania e justiça social significam não um fim em si

mesmo, nem a revolução para uma nova sociedade, mas a mediação para a conquista de um novo reordenamento das relações sociais.

Examinando o CEP/93, percebemos que seus princípios estão permeados de valores que expressam uma sociabilidade que contraria a sociabilidade atual.

São princípios comumente utilizados por sujeitos coletivos que defendem projetos societários antagônicos, afinal todos defendem a democracia, a liberdade, a justiça social e a cidadania. Mas importa saber em qual direção. Os significados desses princípios são os mesmos na sociedade capitalista contemporânea e no Projeto ético-político do Serviço Social? Quais os valores intrínsecos a esses princípios e qual a importância dessa discussão para o Assistente Social?

O CEP/93 traz entre os seus onze princípios o reconhecimento da liberdade como valor ético central, democracia como valor político e a defesa da cidadania.

No Brasil, após a ditadura foi implantada a democracia burguesa. Houve conquistas como a elaboração da Constituição Federal em 1988 que incorpora inúmeras reivindicações dos setores populares organizados da sociedade civil.

A participação e o controle social democráticos da população através dos Conselhos de Políticas Públicas, a transparência na aplicação dos recursos públicos, a Assistência Social elevada ao status de Política Pública, enfim, os direitos sociais e políticos são ganhos desse período.

No entanto, a efetividade dessas conquistas torna-se cada vez mais comprometida na década de 1990 com a instauração do neoliberalismo. As decisões que interferem na vida cotidiana da maioria da população brasileira e o acesso aos centros decisórios do poder permaneceram limitados.

Fica explícito que no processo de redemocratização, reivindicações se institucionalizaram e os movimentos sociais, com algumas exceções, perderam o vigor ou se transformaram em ONGs.

Silva (2003, p.35) afirma que “é possível perceber a forma gradativa com que o discurso do ‘direito a ter direito’ vai tomando a forma do discurso pela cidadania, no final da década de 1980, até se tornar dominante, na década de 1990, as parcerias institucionais com as ONGs”.

Ou seja, o ideário do “direito a ter direitos” no Brasil não ultrapassou os limites formais de cidadania e mais, desviou a atenção para que não se realizasse a denúncia da violação de direitos. As relações entre sociedade civil e Estado tornam-se democráticas, através da pressão dos movimentos sociais e populares, nos aspectos básicos e legais, mas o jogo de poder das classes dominantes no interior do Estado continua a reproduzir práticas que violam os direitos dos cidadãos através da corrupção, da impunidade e da desigualdade social.

A valorização das ações no âmbito da sociedade civil ocorre, provavelmente, pelo descrédito no Estado considerado corrupto e ineficiente, contribuindo para a difusão da ideologia neoliberal de minimização do Estado e maior responsabilidade para a sociedade civil.

Contudo, a democracia burguesa impõe uma série de restrições para o pleno desenvolvimento dos sujeitos individuais e coletivos e para a realização efetiva da cidadania e da liberdade.

A citação de Dias (2006, p. 95) é elucidativa quanto ao caráter contraditório da democracia na sociedade capitalista como lemos a seguir:

É considerado normal, sadio, que o governo intervenha no sentido de fortalecer as condições da acumulação, da garantia da sua perpetuação. Mas, se, pela luta das classes trabalhadoras, o Estado limita esta liberdade de acumulação, mesmo temporariamente e ainda que a longo prazo o capital seja beneficiado, isto ‘aparece’ como sendo uma brutal limitação da democracia, uma manifestação feroz do estatismo, do autoritarismo.

Já a cidadania na perspectiva liberal aparece como uma conquista dependente do surgimento do Estado na sua dimensão jurídico-política. Tonet ao analisar a cidadania na ótica liberal afirma que “ser cidadão é, pois, ser membro de uma comunidade jurídica e politicamente organizada, que tem como fiador o Estado, no interior da qual o indivíduo passa a ter determinados direitos e deveres” (2005, p.84).

Essa lógica privilegia a individualidade dos homens partindo do pressuposto de que todos são iguais e livres por natureza e tem no Estado a possibilidade de realizarem-se enquanto cidadãos.

A cidadania segundo o CEP/93 perpassa pela discussão dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras. No entanto, na democracia burguesa os direitos sociais ficam subjugados aos interesses econômicos à medida que dependem de redistribuição de recursos financeiros para se efetivarem. Os próprios direitos políticos são limitados ao voto, a organização política ou a instâncias de controle que não têm poder de atuação nas decisões do Estado quando entram em jogo interesses do bloco econômico dirigente, ou seja, os fundamentos do capital permanecem intocáveis.

Falar em liberdade nesse contexto é contraditório, pois sem o aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida como preconiza o CEP/93, não há liberdade nem possibilidade de desenvolvimento das potencialidades dos sujeitos.

Como desfrutar a liberdade sem as condições objetivas? A Constituição Federal nos garante o direito de ir e vir, mas só podemos efetivá-lo se tivermos condições financeiras para tal, e na lógica neoliberal isso depende da capacidade individual de ter suas necessidades supridas no mercado. Marcos Del Roio em nota introdutória ao livro de Tonet clarifica essa idéia quando indica que na ótica liberal,

[...] a sociabilidade do capital gera e se compõe de indivíduos competitivos, cujos laços de solidariedade são impostos pela ideologia ou pelo Direito. A liberdade é então concebida como autoderminação do indivíduo egóico-proprietário, que se manifesta na “livre iniciativa” tomada no mercado, no qual todos são formalmente livres e iguais (2005, p.13).

Ora, essa discussão deixa claro que esses conceitos utilizados na sociedade política atual e por segmentos da sociedade civil se confrontam com os significados utilizados no PEPP, são revestidos de carga semântica opostas, ou seja, a discussão perpassa pelo embate de projetos societários distintos.

Os valores expressos no CEP/93 também orientam os instrumentos normativos do Conjunto. Isso foi sentido no redimensionamento da ação

fiscalizadora com a Política Nacional de Fiscalização⁵⁸ em 1987 e posteriormente o aperfeiçoamento dos instrumentos de fiscalização de modo a atenderem as reformulações do referido Código.

Na década de 1990 a aprovação da Lei de Regulamentação da profissão, n 8662/93, também foi um avanço para o Conjunto, pois imprimiu os avanços da profissão no nível jurídico-normativo. A antiga Lei de regulamentação, n 3.252/57 (anexo n 1), não fazia nenhuma referência às entidades de fiscalização da categoria, visto que, essas foram criadas em 1962 e a referida lei data de 1957, logo há muito tempo estava defasada.

As atribuições do assistente social na Lei de 1957, com exceção da atribuição de docência nas disciplinas de Serviço Social, eram muito vagas. Com a nova lei de regulamentação foi possível elaborar as competências e atribuições do assistente social em torno das quais se define o exercício da fiscalização na defesa do exercício profissional. Com a lei 8662/93 também houve a alteração das denominações Conselho Federal dos Assistentes Sociais - CFAS para Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRAS para Conselho Regional de Serviço Social – CRESS⁵⁹. Tal mudança partiu da compreensão de que as entidades profissionais não estão na defesa individual dos assistentes sociais, mas em defesa dos valores, princípios e exercício da profissão. A supracitada lei define as competências do CFESS e dos CRESS e sua forma de organização democrática.

No âmbito da fiscalização, atividade precípua do CFESS/CRESS, houve a criação da Comissão Nacional de Fiscalização, aprimoramento dos instrumentos normativos e reformulada a Política Nacional de Fiscalização, através da Resolução CFESS 382/99, com o objetivo de uniformizar as ações de fiscalização entre todos os regionais, orientadas por dimensões articuladas a ação político–pedagógica, afirmativa de princípios e normativo-disciplinadora.

⁵⁸ A primeira elaboração sistematizada da PNF se deu em 1996, posteriormente toda a normatização a cerca da fiscalização condensou-se em um único instrumento, a Resolução CFESS n 382/1999, que recentemente foi substituída pela Resolução CFESS n 512/07, em atendimento a deliberação do XXXV Encontro Nacional CFESS/CRESS em Vitória/ES ocorrido em setembro de 2006.

⁵⁹ O termo delegacia é retirado das seccionais como uma posição contrária a dimensão policiaesca da fiscalização profissional.

A Política Nacional de Fiscalização (PNF) foi construída objetivando a potencialização de uma fiscalização qualificada junto aos assistentes sociais com vistas a efetivação dos princípios do PEPP enunciados no Código de Ética e defesa da profissão, projetando a fiscalização para ações políticas e pedagógicas.

Isso fica explícito na PNF quando estabelece entre os seus eixos a capacitação técnica e política dos agentes fiscais e COFI's, a divulgação e valorização da profissão. Preocupa-se em fortalecer a formação dos futuros profissionais quando institui a articulação dos CRESS com as unidades de formação acadêmicas e com as representações locais da ABEPSS e ainda, incentiva os profissionais a participar das lutas referentes às políticas públicas.

Mesmo com a PNF era necessário uniformizar os instrumentos da fiscalização entre os regionais, ordenando perguntas que identificassem não apenas a constatação de irregularidades, mas também aspectos pertinentes ao perfil profissional, ao cotidiano do assistente social, a capacitação continuada, a participação política entre outros.

A padronização dos instrumentos de fiscalização possibilita a realização de pesquisas e a socialização das informações do perfil do assistente social em âmbito nacional, identificando o desenvolvimento da profissão com suas diferenças e particularidades regionais, bem como os entraves comuns a serem enfrentados. Revela o quadro geral dos desafios a enfrentar e permite a elaboração de estratégias que fortaleçam a profissão e ponham em evidência as bandeiras de luta do Conjunto para a sociedade.

A uniformização desses instrumentos foi discutida nas COFI's e nos Encontros Descentralizados de Fiscalização, sendo aprovada no Encontro Nacional CFESS/CRESS em 1998.

Quanto à defesa da qualidade dos serviços sociais prestados ao usuário, o Conjunto assume esse compromisso fornecendo aos profissionais, através de normatizações, orientações e debates, condições para que esses ao participarem dos Fóruns e Conselhos de Políticas Públicas defendam direitos sociais buscando a qualidade no serviço prestado ao usuário.

Ora, essas conquistas são fruto de um processo de amadurecimento da discussão teórica e ética no âmbito da categoria e de suas entidades representativas no percurso da elaboração do CEP/86 ao CEP/93.

A dimensão política do Serviço Social impetrou o compromisso ético dos assistentes sociais com as demandas da classe trabalhadora, devido o engajamento de profissionais, em todo o Brasil, no processo de redemocratização do país. Contudo, segundo Barroco (2005), não houve a discussão dos pressupostos filosóficos, do significado e conteúdo da ética profissional, como resultado de uma discussão mais ampla sobre a ética.

Conforme Barroco (2005, p.175), “O Código de 1986, de orientação marxista, não consegue superar a visão presente no marxismo tradicional: a que reduz a ética aos interesses de classe”.

No âmbito profissional isso resultou no desenvolvimento teórico do significado da dimensão política da profissão na mediação da reprodução das relações sociais capitalistas. “A prática política construiu, objetivamente, uma ética de ruptura, mas não ofereceu uma sustentação teórica que contribuísse para uma compreensão de seus fundamentos” (BARROCO, 2005, p.177).

Isso não diminui o significado do CEP/86 como símbolo de ruptura com os códigos anteriores. Basta lembrar alguns pressupostos do Código de 1975 que preconizava: a “manutenção de padrões convenientes”, a participação como “cooperação e solidariedade ativa”, desconsiderando a correlação de forças, os conflitos e interesses antagônicos. O referido código também defendia a neutralidade do exercício profissional, consequência de um posicionamento acrítico frente à realidade social.

Inclusive com um discurso que legitima a ação disciplinar do Estado e a subserviência da profissão, como se lê na sua introdução:

Exigências do bem comum legitimam, com efeito, a ação disciplinadora do Estado, conferindo-lhe o direito de dispor sobre as atividades profissionais - formas de vinculação do homem à ordem social, expressões concretas de participação efetiva na vida social (CFAS, 1975, p.6).

O Código de 1986 inova com a previsão de denúncia as infrações éticas, o compromisso com a classe trabalhadora, a contribuição da correlação de forças no interior da instituição trazendo apontamentos para um novo horizonte que avança na década de 1990 com a reformulação desse instrumento normativo no CEP/93.

A década de 1990 é extremamente contraditória. É um momento de ampliação do debate sobre a ética na sociedade brasileira, indignada pelos escândalos do governo Collor. Tal discussão penetra nos circuitos profissionais do Serviço Social e de outras categorias profissionais. Por outro lado, a onda neoliberal e sua ideologia conservadora rompem com a discussão sobre a ética no Estado (que é a ética burguesa) e a submete aos “desígnios” político-econômicos de reestruturação do capital diante de mais um dos seus ciclos de crise de acumulação. Tal realidade aprofunda o distanciamento entre a dimensão ética do PEPP e a “ética” do projeto burguês.

Nesse sentido, defendemos que a ética emancipatória não pode estar submetida a conjunturas. Se por um lado as determinações sócio-históricas obstaculizam sua efetivação, é na própria realidade que devemos buscar as estratégias de sua realização.

O CEP/93 à medida que nega e confronta as tendências neoliberais apresenta um desafio para o assistente social: reproduzir seus valores e princípios no cotidiano profissional. Sabemos que isso não depende exclusivamente da vontade profissional, mas é pressuposto para a efetivação desses princípios à articulação da competência teórica-metodológica, ético-política e técnico-operativa do assistente social.

Maior tem sido o desafio para o Conjunto CFESS/CRESS em manter uma agenda de luta em uma sociedade que desacreditada na política tende a repudiar e negar o Estado corroborando para a implantação do Estado mínimo. Por outro lado o Estado, a serviço do capital, institui uma “política social” de administração da pobreza, ou seja, manipulatória, de passivização e controle social.

Em nome da competitividade do mercado o Estado flexibiliza a regulamentação e os contratos de trabalho. Direitos trabalhistas conquistados são desrespeitados e os trabalhadores são obrigados a se submeterem ao arrocho salarial. As greves e reivindicações são ignoradas e situam-se no limite do colaboracionismo entre trabalhadores e empresários.

Contudo, na contramão dessas tendências, o Conjunto reafirma o Projeto ético-político profissional do Serviço Social. Para executar sua agenda de lutas tem se articulado com movimentos e organizações progressistas e mantém seu protagonismo pela defesa da profissão, pela democratização

política e econômica do Estado, pelas demandas da classe trabalhadora enquanto mediações para uma sociedade justa e igualitária.

3.4 Lutas e reivindicações na defesa do PEPP

No interior do CFESS/CRESS ocorre uma dinâmica de discussões que visa capacitar e instrumentalizar todo o Conjunto para dar conta de uma agenda política que é construída, por essas entidades, com vistas a executar o conteúdo do PEPP.

As deliberações das ações do Conjunto ocorrem anualmente no Encontro Nacional CFESS/CRESS, contudo seu planejamento se inicia nos Encontros Regionais (que ocorrem todos os anos antes do Encontro Nacional), que denominamos de Encontro Descentralizado, quando os CRESS discutem as propostas e recomendações do plano de trabalho do Conjunto por região.

As propostas são construídas visando responder estrategicamente demandas que normalmente são conhecidas via fiscalização do exercício profissional ou reconhecidas como impactos conjunturais que incidem em todo o país, respeitadas as particularidades regionais, e são expressos na precarização das relações de trabalho, na falta de investimento nas políticas sociais e questões que incidem no âmbito do exercício profissional, ou no processo formativo como a mercantilização e precarização do ensino.

Nesse sentido, a elaboração das propostas se dá nos seguintes eixos de discussão: ética e direitos humanos, seguridade social, formação profissional, relações internacionais, comunicação, fiscalização e administrativo-financeiro.

As propostas e ações são discutidas no Encontro Nacional quando é construída uma agenda única de trabalho e cada CRESS retorna ao seu estado com a incumbência de elaborar planos de trabalho em cada comissão, em consonância com as propostas e recomendações deliberadas no âmbito do Conjunto, respeitadas as particularidades e demandas de cada regional.

A defesa das políticas públicas é uma das bandeiras de luta do CFESS/CRESS, e tem sido realizada a partir de sua participação nos fóruns e conselhos de políticas, e através de uma articulação com outros segmentos e entidades que identificam no assistente social um profissional capaz de

promover o debate especializado, e elevar a qualidade da formulação e controle social das políticas públicas. Tal estratégia é fundamental para a democratização desses espaços e transformá-los em lócus reivindicatório e de controle da população na defesa dos direitos sociais. Conforme assinala Ramos (2005, p.260)

A intervenção do CFESS nas políticas públicas é uma ação estratégica para a consolidação de um projeto profissional que visa através da afirmação/ampliação dos direitos sociais uma mediação para a construção de outra sociabilidade.

A efetivação de uma política de recursos humanos para o setor público, através de concurso público, também está entre as lutas do Conjunto, pois a precarização das relações contratuais de trabalho vivenciada não só pelos assistentes sociais, mas pela maioria dos trabalhadores, dificulta e imobiliza a organização sindical, a participação nas lutas de interesse coletivo e a efetivação de serviços públicos de qualidade.

É emblemática a mobilização do Conjunto CFESS/CRESS pela realização do concurso público para a renovação dos quadros de assistentes sociais no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS⁶⁰, entidade responsável pelos benefícios previdenciários e pela execução do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social –BPC. E, após a realização do concurso a luta para que os profissionais fossem convocados, as vagas ampliadas e, asseguradas as condições de trabalho e respeito às decisões coletivas no âmbito do Serviço Social.

Outra estratégia é a articulação do CFESS com parlamentares a fim de que sejam aprovados Projetos de Leis (PL's) importantes para a profissão e para o fortalecimento dos serviços sociais na garantia da qualidade do atendimento a população.

Pela abertura de concurso público para o Serviço Social a principal proposta é:

⁶⁰ Sobre a trajetória do Serviço Social na Previdência ver o livro de LÉA, Braga e CABRAL, Maria do Socorro Reis (Org). O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

- Construção de uma agenda nacional em defesa de concurso público para assistente social nas três esferas de Governo nas áreas de assistência social (implementação da NOB/RH/SUAS), saúde, sócio-jurídica, educação, meio ambiente e desenvolvimento urbano e rural.

Em relação à educação, já foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado o PLC 060/07 que dispõe sobre a inclusão de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas escolas públicas de educação básica. O texto original falava de “serviços de assistência social”, mas após a intervenção do CFESS foi alterado para “Serviço Social” evitando margens para outras interpretações na hora de contratar os profissionais.

- Audiências públicas que ampliem o debate e transformação da Recomendação n 02/06 do Conselho Nacional de Justiça em Resolução com vistas ao concurso público.⁶¹

No estado do Rio Grande do Norte, desde 2007 o CRESS vem se empenhando na luta pelo concurso público para o Serviço Social na área sócio-jurídica. Em 2007 foi realizada audiência com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado e em 2008, articulação com promotores do Ministério Público que reconhecem a importância do trabalho do assistente social nessa área⁶².

- Apoio e acompanhamento nas casas do Congresso pela aprovação do PL 1890/07⁶³ que prevê a fixação de jornada de trabalho para o assistente social em no máximo 30 horas.
- Luta contra a precarização do SUS.

O apoio do Conjunto CFESS/CRESS ao PL 30 horas se deu após a garantia de que o projeto não prejudicaria os assistentes sociais que já tem

⁶¹ A recomendação do Conselho Nacional de Justiça é que os Tribunais de Justiça implantem a equipe interprofissional em todas as comarcas do Estado de acordo com o que prevêem os arts. 150 e 151 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

⁶² Essa ação do CRESS/RN convergiu com outros determinantes como a recomendação n 02/06 do CNJ. Em dezembro de 2008 foi criado no estado do RN o cargo de assistente social no âmbito do judiciário com a expectativa de concurso para 2009, não realizado até o momento.

⁶³ O PL 30 horas de autoria do Deputado Mauro Nazif foi apresentado na ocasião do IV Seminário Nacional de Capacitação das COFI's em 21 a 23/04/08 em Brasília/DF.

carga horária inferior às 30 horas. E também a partir do entendimento de que se por um lado nenhum projeto de lei poderá dar conta de toda a complexidade de precarização das condições de trabalho em que convive hoje o assistente social, por outro lado, era oportuno apoiá-lo na perspectiva de que futuros projetos tragam outras conquistas para a categoria.

Em relação à saúde pública, o CFESS participa do Fórum Nacional de lutas⁶⁴ contra o projeto 92/07 que visa transferir a gestão da saúde pública para as fundações estatais de direito privado.

Sobre a mercantilização do ensino superior, isso não é um fato casual, a-histórico, é expressão da própria crise do capital e atende as suas necessidades de acumulação. Em repúdio a contra-reforma no ensino superior o CFESS tem reivindicado a luta pelo ensino gratuito, de qualidade, laico e presencial e tem entre suas propostas:

- a articulação de debates com entidades do movimento social, especialmente o Sindicato Nacional das Instituições de Ensino Superior (ANDES), no sentido de defender um projeto de universidade em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social;
- ações políticas contra a precarização do ensino superior em articulação com a ABEPSS;
- execução do plano⁶⁵ de ações elaborado pelo CFESS contra a precarização do ensino superior.

A preocupação com a formação dos futuros profissionais em Serviço Social não é algo novo. Segundo Vinagre (2009), desde o processo de redemocratização do então CFAS, a entidade preocupou-se em se articular com as antigas ABESS e Sessune, hoje ABEPSS⁶⁶ e ENESSO

⁶⁴ O CFESS é membro titular no Conselho Nacional de Saúde- CNS- na gestão 2009 à 2012, no segmento dos trabalhadores da Saúde e tem lugar nas seguintes comissões: Comissão de Saúde Mental, Comissão de Saúde da Mulher, Comissão de Saúde do Trabalhador, Comissão de Saúde da População Negra, Comissão de Recursos Humanos, Comissão de Orçamento e Financiamento, Comissão de Acompanhamento de Políticas, Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (interministerial) e na Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde. Disponível em < http://www.cfess.org.br/estrutura_relatorios.php > acesso em: 07 dez.2009.

⁶⁵ O plano de ações está disponível no site do CFESS.

⁶⁶ Recentemente, a ABEPSS aprovou a Política Nacional de Estágio – PNE- construída após amplos debates com as UFAs, na defesa de um projeto de formação profissional de qualidade. A PNE pode ser consultada no site da ABEPSS e no site do CFESS.

respectivamente. A articulação visava realizar “ações conjuntas, sobretudo no debate a cerca do exercício profissional, da organização política da categoria, bem como no âmbito do estágio e da formação continuada” (VINAGRE, 2009, p. 725).

Obviamente as lutas não são fragmentadas, por isso a reivindicação pelo concurso público e contra a precarização do ensino superior vem acompanhada pela avaliação da implementação da Resolução CFESS nº 493/06, que versa sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional, pela intensificação da fiscalização nos campos de estágio, estabelecendo uma interface com a ABEPSS no monitoramento dos cursos de Serviço Social e, apoio/orientações aos assistentes sociais que sofrem ameaças ao se negarem a supervisionar estágio.

No âmbito da Seguridade Social além da defesa do concurso público, o Conjunto também representa os trabalhadores do setor nos Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos;

- Participação e acompanhamento no processo de implementação do SUAS.

Na contramão da cultura da impunidade e das várias expressões de violência, destacamos entre as ações do Conselho no eixo de Ética e Direitos Humanos:

- Articulação com movimentos sociais democráticos ampliando o debate sobre questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, ciclo de vida, pessoa com deficiência e outros.
- Campanhas contra preconceitos de raça/etnia e sobre a livre expressão sexual;
- Realização do Curso Ética em Movimento;
- Participação nas Conferencias Nacionais de Direitos Humanos entre outras.

Muitas são as reivindicações e lutas do Conjunto CFESS/CRESS que podem ser identificadas também através de suas publicações e manifestações

em moções, cartas de repúdio contra ações que ferem os direitos sociais, humanos e políticos de segmentos sociais. O próprio CFESS MANIFESTA expressa a defesa, as posições e a auto-imagem da profissão. Por isso, o necessário investimento em uma política de comunicação que visa entre outras ações:

- A produção de material de divulgação para dar visibilidade a profissão em nível nacional, apresentando o Conjunto CFESS/CRESS para usuários, empregadores e sociedade;
- Inserção dos posicionamentos políticos do Conjunto CFESS/CRESS nos meios e comunicação;
- Capacitação das comissões de comunicação dos CRESS

Um dos entraves para a execução das ações políticas deliberadas na agenda de lutas do Conjunto é a falta de recursos humanos e financeiros. O alto índice de inadimplência impede a contratação de profissionais para a área administrativa, agentes fiscais e assessores para dar encaminhamento as inúmeras atividades. E também, a participação mais efetiva de conselheiros em espaços estratégicos de embates políticos, principalmente quando se faz necessário o deslocamento para outros estados brasileiros ou mesmo em fóruns internacionais para pressionar os Estados Nacionais a colocarem na sua agenda política demandas da classe trabalhadora e de segmentos completamente ignorados pelo grande capital financeiro.

Por isso, no eixo administrativo-financeiro são pensadas estratégias de combate a inadimplência. Desde campanhas educativas até o lançamento na dívida ativa ou cobrança judicial, visto que, é delegado ao Conselho o ato de tributar, e a arrecadação desse tributo é fundamental para manutenção das atividades administrativas e políticas do Conjunto CFESS/CRESS.

Essas ações aqui apresentadas são apenas uma síntese das deliberações contidas na agenda política do Conjunto CFESS/CRESS, que pelos limites desse trabalho é impossível enumerá-las⁶⁷. Mas expressa o esforço coletivo de criar mecanismos de implementação do PEPP em uma

⁶⁷ As deliberações dos Encontros Nacionais CFESS/CRESS são enviadas para cada Regional após 30 dias do término do Encontro para subsidiar os planos de metas de cada CRESS e estão a disposição dos assistentes sociais no site do CFESS.

perspectiva ofensiva contra as iniciativas do Estado neoliberal de desmonte dos serviços públicos, que dão a materialidade dos direitos sociais.

Portanto, pensar no que o CRESS faz é pensar no que nós temos feito. Nós, que saindo da individualidade do eu e do tu, compomos um sujeito coletivo que tem sua responsabilidade na história da profissão.

4 O COTIDIANO DE PARTICIPAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CRESS/RN

Neste capítulo, pretendemos apresentar as ações do CRESS e seus principais desafios na atualidade. Nos itens 4.1 e 4.2., a partir de entrevista, realizada para este trabalho traçaremos o perfil das conselheiras⁶⁸ e das profissionais de base, as perspectivas, limitações e conquistas do Conselho do ponto de vista desses profissionais que se dispõem de forma particular a participar das atividades do CRESS seja na gestão, seja por meio das comissões de trabalho ou representando a entidade em outras instâncias de participação política.

Apresentaremos, ainda, no item 4.3 aspectos sobre o perfil do (a) assistente social obtido através da análise do instrumental utilizado nas visitas de fiscalização realizadas pelas agentes fiscais do CRESS/RN.

4.1 CRESS/RN: trajetória histórica e frentes de resistência

Apropriando-se e contribuindo com as discussões sobre a reformulação do Código de Ética de 1986, estava o recém criado CRAS-RN, antes seccional do CRAS-CE, que garantiu em 1983 as condições mínimas para se emancipar como Conselho Regional de Assistentes Sociais do Rio Grande do Norte.

De acordo com a Lei de Regulamentação Profissional, a gestão do CRESS/RN é constituída por 18 conselheiros (9 efetivos e 9 suplentes), que organizam suas atividades através das comissões regimentais e não regimentais, além das instâncias deliberativas, como a assembléia geral e Conselho Pleno, e dos órgãos administrativo-financeiro: Diretoria e Conselho Fiscal. Como vimos no III capítulo, a estrutura e funcionamento dos CRESS são semelhantes ao CFESS.

A então denominada delegacia de Mossoró, que desde sua fundação, em 24 de novembro de 1973, também estava vinculada ao CRAS/CE como 2ª

⁶⁸ No item 4.2 apresentamos fragmentos das entrevistas realizadas com as conselheiras e profissionais da base que participam das atividades do CRESS. Como as entrevistas foram aplicadas exclusivamente com mulheres utilizaremos artigos e adjetivos em referência ao recorte feminino.

Delegacia Seccional do RN, passa a integrar o CRAS/RN como 1ª Delegacia Seccional.

A Delegacia seccional, posteriormente apenas Seccional, é entidade executiva, sem autonomia financeira e sua gestão é composta por 6 membros (3 efetivos e 3 suplentes). A Seccional além das atividades de secretaria realiza ações políticas, cursos e debates contribuindo com o aprimoramento intelectual, técnico e ético-político dos assistentes sociais na região.

Miriam de Oliveira Inácio, Presidente do CRESS/RN na gestão 2005-2008, teve seu primeiro contato com o Conselho em 1996, ainda como estagiária de Serviço Social, e descreveu em seu relatório de estágio, que após a implantação das condições básicas para a estruturação e funcionamento da recém criada entidade como, por exemplo, a elaboração do Regimento Interno, outros trabalhos foram relevantes para o desenvolvimento do CRESS. Inácio e Gomes (1996, p.16), destacaram como atividades relevantes:

[...] o cadastramento dos profissionais, combate a inadimplência e incentivo a participação da categoria, enquanto prioridades da gestão 93-96. Nessa gestão foi criado o Serviço de Orientação e Fiscalização do exercício profissional mediante a contratação de um agente fiscal por concurso público.

Verificamos que, desde esse período, existia a preocupação com a restrita participação da categoria e a pouca visibilidade das ações do CRESS. O distanciamento dos conselheiros do cotidiano da entidade e a falta de capacitação profissional e política se constituíam, também, entre as fragilidades enfrentadas pelas conselheiras e conselheiros.

A falta de participação quando da criação do CRAS pode ser justificada pelo fato de que, no início da década de 1980, a entidade ainda apresentava característica burocrática e cartorial. Nesse período, era no sindicato da categoria onde se travavam as principais discussões políticas em uma direção crítica sendo, portanto, um espaço mais atrativo para a militância política como era tendência naquele momento entre os assistentes sociais mais combativos.

As entidades sindicais de Assistentes Sociais (CENEAS/ANAS) tendo como perspectiva o sindicalismo classista, a luta pelas liberdades democráticas e a esquerda socialista eram constituídas, segundo Abramides (2009b, p.62),

por profissionais que “vinham de vivências políticas de duro enfrentamento com a ditadura militar e seu aparelho repressivo; além de profissionais com inserção nos movimentos populares”. Portanto eram assistentes sociais com perfil crítico e contrário as lideranças conservadoras que compunham as entidades do exercício profissional (CFAS/CRAS).

O papel das entidades sindicais, tendo como marco o Congresso da Virada, foi fundamental para o giro da direção política no âmbito do CFAS/CRAS, manifestando os anseios de grupos significativos de assistentes sociais em articular a dimensão de totalidade as lutas do Serviço Social.

Com a gradativa mudança de direção das entidades do exercício profissional, de conservadora para progressista, avança a perspectiva crítica e amplia-se a conjugação de forças para a elaboração de um Projeto ético-político profissional em aliança com a classe trabalhadora na mediação para uma nova sociabilidade.

Portanto, foi nesse contexto que o CRESS/RN avançou nesses últimos anos. Essa afirmação é ratificada pela entrevistada Acácia⁶⁹ que acompanhou e acompanha o desenvolvimento do CRESS participando, ora como conselheira, ora como profissional da base.

Eu acho que o CRESS já avançou. Eu hoje sou uma pessoa muito apaixonada ainda, graças a Deus pela profissão porque eu já me aposentei, nem me lembro disso às vezes. Mas acho assim, se uma instituição que passou de uma atividade meramente cartorial, de uma fiscalização sem nenhum acesso pedagógico [...] porque a partir de um momento lá no CRESS a nossa fiscalização ela não ia só lá na entidade para saber se você tá em dia, se você tá pagando porque vai punir... não. Há toda uma orientação, quer dizer uma outra perspectiva. É claro que sempre tem que tá havendo uma avaliação, reavaliação. Inclusive [...] me lembra muito quando algumas pessoas falavam, alguns profissionais; graças a Deus eu não ouvi isso mais não: ‘essa profissão não muda, essa profissão não sei o que... a teoria é uma a prática é outra’ eu não agüento mais isso, sabe: ‘não, pelo amor de Deus vá estudar, vá ler pelo amor de Deus. Na profissão todo mundo muda, tudo muda, que história é essa? (ACÁCIA, G.05/08 e G. 08/11).

⁶⁹ Uso o nome de flores para as assistentes sociais da base de modo a diferenciá-las das conselheiras do CRESS que são identificadas pelos princípios que regem o CEP/93. Os códigos G.05/08 e G. 08/11 significam respectivamente, Gestão 2005/2008 e Gestão 2008/2011 e indicam o período de participação das entrevistadas.

É interessante identificar que, entre os profissionais que se dispõem a participar do Conselho, nem todos tem conhecimento e discernimento político do que significa compor uma chapa. Neste sentido, prevalece uma dicotomia, atribuindo maior relevância aos cargos para titular e suplência. Por isso, um dos desafios na formação das chapas é conseguir nomes para os cargos de presidente, vice-presidente, secretários e tesoureiros. Alguns preferem assumir a chapa na condição de suplentes o que supostamente acarretaria menos responsabilidades, o que não é verdade, visto que, na cultura política disseminada no âmbito do projeto ético-político profissional há particularidades entre os cargos, mas todos assumem responsabilidades importantes no cotidiano da entidade. Para uma das entrevistadas:

[...] maior dificuldade que formar as chapas é ver quem assume as atribuições do Conselho. A dificuldade é, as pessoas assumirem que todos são responsáveis pela gestão. Todos querem ser conselheiros, participar dos eventos, mas nem lêem o regimento (EQUIDADE, G.08/11).

Obviamente existem exceções para essa situação. É verdade que alguns profissionais quando decidem participar do Conselho nem sempre tem clareza da função e do funcionamento da entidade, mas isso é algo que parece comum na maioria da categoria, que não conhece a dinâmica da entidade. Isso remete para a necessidade de maior aproximação do CRESS com as Unidades de formação acadêmica.

No entanto, quando as/os assistentes sociais participam ativamente das atividades do CRESS apreendem melhor os desafios e as responsabilidades inerentes à participação nessa entidade. Dois aspectos contraditórios se destacam nas respostas de duas conselheiras ao serem questionadas sobre a estrutura e o funcionamento do CRESS. A conselheira Democracia afirma conhecer razoavelmente a estrutura e o funcionamento do Conselho admitindo que deveria conhecê-lo melhor:

Conheço porque já fiz parte de uma das gestões. Inclusive, eu acho que ainda é pouco conhecido pela categoria. Na verdade, a gente sabe que existe a gestão né, e, a gestão não tem só a pessoa que responde ou que está ali enquanto, digamos

assim, uma figura que representa né, naquele momento. Mas sabe que é necessário que se tenha todo um conjunto de pessoas que estão ali para dar um apoio a essas ações na fiscalização. E aí tem a comissão de fiscalização, a comissão própria de divulgação, né, de tá junto ou de levar às bases, né, como se diz; para levar, quais são as atividades que o Conselho resolve e... agora fugiu... lembro basicamente disso aí. (DEMOCRACIA, G.05/07).

Observamos que enquanto a conselheira Democracia, que não participou da gestão a tempo de se apropriar da dinâmica da entidade, não consegue descrever tão bem o seu funcionamento, a entrevistada Cidadania expõe com detalhes as comissões do Conselho. Isto demonstra o contínuo desafio para o CRESS de criar e/ou aprimorar estratégias de aproximação com a categoria, para que os profissionais da base tenham conhecimento da importância de investir na entidade que tem o papel social de fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício profissional, na perspectiva da defesa da profissão e da garantia da qualidade dos serviços dirigidos à população.

Participei de algumas comissões que eram permanentes como a Comissão de Ética. E o CRESS funciona com as comissões de Ética e Direitos Humanos [...]. Essa é uma das comissões permanentes do CRESS que é regulamentada, outra também é a COFI, né/ é que faz todo o acompanhamento na fiscalização, nos estudos, nos debates sobre a política de fiscalização e também as questões das atividades regulamentadas para o Serviço Social. Essas duas são de extrema necessidade já que são regulamentadas. E tem outras como a de inscrição, a de inadimplência, a área da comunicação que não sei se está ativada agora porque havia uma grande dificuldade pela falta de membros porque a base tem dificuldade de participar. Tem a Comissão de Políticas Públicas que faz toda uma discussão dentro da temática das políticas públicas que norteia todo o trabalho do serviço social. E tem outro? Ah! na comissão de ética tem a Comissão de Ética Permanente e tem a Comissão de Ética Ampliada, que é onde pode ficar só conselheiros, né, e pessoas da base na ampliada que é o estudo que faz sobre a ética. (CIDADANIA, G. 05/07).

A compreensão de que a hierarquização entre efetivos e suplentes é apenas administrativa é fundamental para a implementação das propostas de trabalho das chapas que são eleitas para a gestão do Conselho. Em outras palavras, o compromisso e a participação política de todos que compõe a

gestão, (incluindo os assistentes sociais da base), é indispensável para cumprir a agenda política deliberada pelo Conjunto CFESS/CRESS.

Apesar dos limites, há profissionais que se empenham para garantir a consolidação do PEPP e se mantém na luta, considerando a necessidade/continuidade de novas conquistas. Desenvolvem, assim, papel fundamental para a defesa da profissão e representação política da categoria de assistentes sociais. Essa representação se realiza com unidade frente aos interesses emancipatórios. Não se trata de uma unidade sem diversidade ou polêmicas, pois conforme nos indica uma das entrevistadas o CRESS

[...] é um espaço de formação profissional, formação política, de construção de laços de amizade e convivência com posições e pensamentos diferentes dentro da própria gestão o que pressupõe um treinamento democrático. É um espaço de aprendizado político e ético e de exercício da democracia nas discussões (EQUIDADE, G.08/11).

Portanto, nos referimos a um tipo de unidade que tem como parâmetro a pluralidade no campo democrático e na perspectiva de fazer avançar o projeto profissional hegemônico conquistado na profissão.

O Conjunto CFESS/CRESS tem sido propositivo em todas as lutas que atingem a classe trabalhadora. Participa e incentiva os profissionais a integrarem a luta pela defesa da qualidade das Políticas Públicas como direito democrático, contribuindo, desse modo, em diversas áreas, (Seguridade Social, Direitos Humanos, Conselhos de Políticas/Direitos etc...), com o propósito de democratizar o Estado em suas relações com a sociedade civil, e interferir na melhoria das condições de vida e de trabalho da população usuária e dos assistentes sociais.

Com relação a esse posicionamento, o artigo da diretoria do CFESS/Gestão 1993-1996 sinaliza que:

A conscientização e a mobilização dos profissionais acerca da relevância da nossa presença atuante na luta dos trabalhadores e na transformação da sociedade, assim como no deciframento e potencialização da dimensão política da prática profissional, constituem o saldo de uma época (1996, p.175).

Nesta mesma direção, Ramos (2006, p. 173) assinala o dinamismo da ação política do CFESS, na década de 1990, nos mais diferentes espaços

[...] pautada pela tentativa constante da construção cotidiana de uma práxis política democrática, em meio a uma realidade marcada por constantes perdas de direitos, deteriorização das condições de vida da classe trabalhadora, enorme ofensiva ideológica e prática para destruir os espaços de organização dos trabalhadores, traços da sociabilidade do capital sob a hegemonia neoliberal.

É essa realidade que se apresenta cotidianamente aos usuários dos serviços sócio-assistenciais, nas diversas políticas sociais, e para os profissionais do Serviço Social que se encontram no exercício da profissão.

Portanto, é a postura ofensiva, e não apenas defensiva diante da dinâmica da realidade, que justifica o esforço do CRESS/RN em marcar presença nos Fóruns e Conselhos de Direitos e assentos nos diversos Conselhos de Políticas Públicas, ocupando esses espaços como estratégia de interferir na correlação de forças, defesa e ampliação dos direitos sociais.

Entre as estratégias de ação do CRESS/RN, por meio da comissão de Políticas Públicas, está a participação em Conselhos de Políticas/Direitos, seja através de seus conselheiros, seja através de profissionais da base que o representam no Conselho Estadual de Saúde, Conselho Estadual da Pessoa Idosa, Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual e Conselho Municipal de Assistência Social de Natal, Fórum Estadual da Assistência Social e Frente Parlamentar Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal.

A importância de o assistente social participar nos Conselhos de Políticas/Direitos como estratégia de defesa das políticas públicas foi analisada pelas entrevistadas (da base):

Eu vejo os Conselhos de Direito como um espaço realmente que tenta [...] fazer valer, efetivar o que já é permitido por lei. Eu vejo esses conselhos como órgãos que tem a possibilidade de fazer valer junto a outros órgãos, legitimar essas conquistas que já foram realmente frutos de mobilização; assim, eu vejo

esses órgãos como fundamentais, principalmente para nós assistentes sociais [...] a gente acompanha é... somos executores de políticas, estamos assim é... buscando esses espaços de participação como fundamentais. Porém nem todo mundo tem essa dimensão da importância desses Conselhos seja criança e adolescente, de assistência... né, então assim, são espaços fundamentais que você pode pensar em contribuir para que se melhore, efetive e que tá já documentado por lei (VIOLETA, G.08/11).

Eu acho importantíssimo porque se a gente é... tá sempre buscando canais de participação porque embora a gente fale em democracia, em Estado de direito e tal, mas na realidade as coisas as vezes não são tão assim... aí eu acho importante porque realmente a gente como profissional, como conselheira, a gente tem que tá aqui né, nos espaços de participação para defender, antes de tudo, a participação do usuário que é o grande ausente como se fala, né, nas conferências. Isso aí envolve muitas variáveis, né, essa coisa de o usuário não estar aqui presente, e... então eu acho que a gente tem mais é que ficar aqui né, assim lutando pra que ele também se sinta um sujeito de direito né, a gente tava vendo isso na conferência né, municipal... e chegue a participar né, e a gente permita que eles falem, que eles digam o que eles sentem, o que é que eles pretendem... e dessa perspectiva aí a gente defender a melhor qualidade possível do serviço (ACÁCIA, G.05/08 E 08/11).

As entrevistadas reafirmam, portanto, a participação nos Conselhos de Direitos como estratégia de luta na qualidade dos serviços prestados e defesa da presença do usuário na gestão das políticas públicas conforme preconiza a CF/88.

Boschetti e Stein (2009, p. 56) afirmam a importância do Conjunto CFESS/CRESS ampliar sua participação nos Conselhos e Fóruns como “uma forma de mediar a materialização de nosso Projeto Ético-Político Profissional”.

Mas também alertam para as limitações desses espaços, à medida que reivindicações dos movimentos sociais são canalizados, fragmentados e transformados em conflitos e demandas institucionais, favorecem a representação corporativa de interesses específicos e as vezes manipulam a participação efetiva da população. “São espaços de democracia representativa, mas com limitada participação direta. Os processos eleitorais, muitas vezes, são organizados de modo a feudalizar e eleger grupos e/ou composições pré-definidos”. (BOSCHETTI & STEIN, 2009, p.63).

Portanto a transformação desses espaços em esferas de socialização da política e participação efetiva da população no controle social das políticas públicas é um desafio para o Conjunto CFESS/CRESS e outros segmentos profissionais que compartilham os mesmos princípios éticos do Serviço Social.

A defesa do espaço ocupacional e dos direitos do assistente social na sua relação com as instituições empregadoras, também tem sido alvo das ações do CRESS/RN quando identifica, por exemplo, estagiários de Serviço Social exercendo competências do assistente social sem a supervisão direta do profissional, conforme dispõe a Lei 8662/93 em seu artigo 14º, parágrafo único: “Cabe às Unidades de Ensino credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão”.

A normatização da Resolução CFESS nº 533/2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio, tem sido um instrumento de grande valia nesse momento de proliferação de cursos de graduação em Serviço Social, pois define o papel e as condições das instituições de ensino, docentes, discentes, assistentes sociais, instituição de campo e Conselho para a realização do estágio obrigatório e não-obrigatório.

Em relação ao estágio não obrigatório, os estagiários são contratados com a anuência das Universidades e faculdades por intermédio das instituições de estágio. Em muitas situações, os estudantes servem de mão-de-obra barata, tem seu processo de aprendizagem mutilado como também comprometem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Essa questão da precarização do ensino, com extensão aos estágios, principalmente os não-obrigatórios, tem sido uma demanda difícil para o CRESS. Faltam agentes fiscais para identificar essa irregularidade e as unidades de formação acadêmica nem sempre observam se a instituição-campo de estágio- dispõe de assistente social inscrito no Conselho.

A Lei 8662/93 e a Resolução de estágio deixam explícita a responsabilidade das Unidades de Formação Acadêmica em relação ao estágio. Entretanto, tem sido de praxe a solicitação anual do CRESS da relação dos campos de estágio e nem todas as Unidades respondem ao requerimento, havendo situações que a fiscalização identifica estagiários sendo

supervisionados por assistentes sociais cancelados ou mesmo por profissionais de outras áreas.

Nesse sentido, é fundamental o papel do profissional da base, que tomando conhecimento da irregularidade denuncie ao Conselho cumprindo seu dever expresso no CEP/93 no artigo 21º: “denunciar ao Conselho Regional de Serviço Social, através de comunicação fundamentada, qualquer forma de exercício irregular da profissão, infrações a princípios e diretrizes deste Código e da legislação profissional”.

No âmbito do CRESS-RN as atividades de fiscalização receberam um reforço nos últimos anos a partir da contratação de duas agentes fiscais em 2005. No ano de 2006 foram realizadas 94 visitas de fiscalização as instituições públicas, privadas, ONGs e filantrópicas, sendo 122 assistentes sociais entrevistados, e no ano de 2009 a fiscalização priorizou o interior do estado com o CRESS-Itinerante⁷⁰.

As visitas têm o objetivo político-pedagógico e preventivo. Busca orientar os profissionais quanto aos princípios firmados no CEP/93, como também identificar situações irregulares/ilegais tanto em relação ao exercício profissional quanto em relação às condições de trabalho.

São realizadas visitas nas entidades de ensino, seja para divulgar a natureza, função e organização do Conselho para os futuros profissionais, seja para participar de debates sobre o PEPP e sobre os posicionamentos políticos do Conjunto.

As demandas da fiscalização são apreciadas pela Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI – que delibera sobre os encaminhados, que podem ser: convocação do profissional à sede do CRESS para prestar esclarecimentos, ofício as instituições empregadoras solicitando a regularização da irregularidade, encaminhamento de denúncia aos Conselhos de Políticas Públicas, Ministério Público e outros órgãos de defesa dos direitos dos cidadãos.

A Política Nacional de Fiscalização (PNF) regulamentada em 1996 passou por reformulações em 1999 e 2007 com o objetivo de aprimorar as

⁷⁰ O CRESS- Itinerante é uma proposta de ação presente no Plano de Trabalho da COFI e tem como objetivo intensificar as visitas aos profissionais que trabalham no interior do estado do Rio Grande do Norte.

estratégias do trabalho de fiscalização de acordo com as demandas profissionais e conjunturais, articulando suas ações aos princípios do PEPP e da legislação profissional.

Compreende-se assim que o serviço de fiscalização dá uma grande contribuição quanto à qualidade dos serviços, uma vez que empenha-se para garantir a observância das prerrogativas legais da profissão conforme a legislação que a regulamenta. Contribui ainda na desburocratização, uma vez que privilegia ações de caráter educativo/preventivo (INÁCIO & GOMES, 1996, p.23).

Portanto, a fiscalização é orientada pela legislação profissional e visa fazer cumprir os direitos, deveres e obrigações do assistente social em sua relação com usuários, profissionais de outras categorias e empregadores.

Uma irregularidade constatada durante as fiscalizações e muito comum nas instituições públicas, onde os serviços não têm recebido investimento público suficiente, se refere à falta de condições de trabalho para o assistente social, inclusive com comprometimento do sigilo profissional.

Entre 2007 e 2008 dos 131 profissionais entrevistados durante o trabalho de fiscalização, 65 declararam que suas condições de trabalho variavam de razoáveis a ruins e 42 entrevistados não têm garantido o espaço apropriado para o sigilo profissional.

A precarização das condições de trabalho está entre as dificuldades enfrentadas por assistentes sociais no desenvolvimento das suas atividades institucionais cotidianas. Além das insatisfações salariais, os profissionais ainda encontram limitações para trabalhar e oferecer qualidade no serviço prestado, ainda que seja avaliado e cobrado por isso.

São cobrados não só pelos empregadores que esperam que a imagem da instituição seja bem representada pelo profissional, como também por usuários que muitas vezes criam expectativas diante do assistente social, pensando que esse dispõe de todos os recursos necessários para resolver a demanda apresentada.

A Resolução CFESS 493/2006 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social normatiza de forma mais detalhada o que está disposto como direito do assistente social na sua relação

com as instituições empregadoras na alínea a do artigo 7º do Código de Ética Profissional.

Contudo, diferente do que ocorre com a resolução de estágio, a normatização sobre as condições de trabalho do assistente social tem apresentado algumas dificuldades de aplicação, principalmente nas instituições públicas.

Os dirigentes dessas instituições embora reconheçam a legitimidade da exigência por melhores condições de trabalho e garantia do sigilo profissional, enquanto pressuposto para um atendimento de qualidade ao usuário, alegam que dependem de recursos públicos para ampliação, reformas ou construção de salas, compra de equipamentos e aquisição de veículos auto-motores para atividade de visitas institucionais realizadas pelo Serviço Social.

Algumas instituições já dispõem de planta para obra com previsão de espaço mais adequado as demandas do Serviço Social. Porém a grande dificuldade em atender as solicitações do CRESS/RN quanto às condições de trabalho do assistente social, é de acordo com os empregadores, a falta de recursos financeiros.

No enfrentamento de tal situação o CRESS tem encaminhado ofícios aos empregadores visando sensibilizá-los quanto à necessidade de priorizar a qualidade dos serviços prestados, e também informado aos Conselhos de direitos em âmbito municipal e estadual com o objetivo de que esses cumpram a função de fiscalizar os programas e instituições públicas de suas respectivas instâncias, considerando o compromisso com a defesa das políticas públicas e o cumprimento das legislações pertinentes.

Sabemos que tal realidade é expressão de um Estado descompromissado com as políticas sociais e sem uma política de investimento na área de recursos humanos, a exemplo do que ocorre com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos da Saúde e da Assistência Social que ainda não saíram do papel.

Não negamos os avanços na área da assistência social, mas não podemos confundir, conforme nos adverte Mota (2007b) sua ampliação com a publicização do Estado.

A discussão sobre as políticas públicas deve estar articulada ao direito ao trabalho, único meio de emancipação dos sujeitos, e a outros direitos. A

assistência social, por exemplo, deve estar articulada a outras políticas, ou seja, discuti-la em um horizonte que a extrapole visto que “não há dúvida de que era pelo que lutávamos, que a assistência fosse uma política de acesso a outras políticas, mas nunca lutamos para ter uma sociedade que viva às custas da assistência social”. (MOTA, 2007b, p.31).

A carga tributária no Brasil é uma das mais altas do mundo e sua arrecadação vem principalmente do trabalho e do consumo, mas não é aplicada nos interesses coletivos, nas políticas públicas. A saúde está em crise, a educação virou mercadoria. Contraditoriamente, o governo isenta de impostos as faculdades privadas e concede empréstimos (dinheiro público) para salvar bancos privados.

Recentemente, foram divulgados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-2008), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em que demonstra a desigualdade social no Rio Grande do Norte: em 5º lugar na taxa de analfabetismo no Brasil e o 4º maior estado em concentração de renda no Nordeste (PNAD, 2008).

Segundo a pesquisa, entre 1,47 milhão de pessoas de 10 anos acima, inseridas em alguma ocupação/emprego, na semana da pesquisa 17% recebiam até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, 14,55% trabalham sem rendimentos, apenas em troca de benefícios (mantimentos) e 0,4 % ganham mais de 20 salários mínimos (PNAD, 2008).

O analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais é de 30, 9%, e crianças de 0 a 6 anos vivendo em situação onde a renda familiar per capita é de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo é de 63,6% (PNAD, 2008).

Mas o que esses dados têm haver com o Serviço Social? Esses dados retratam a desigualdade social expressa na falta de acesso à educação de qualidade, ao trabalho e a renda digna. Refletem o inegável agravamento das múltiplas expressões da questão social, o empobrecimento de camadas cada vez mais amplas da população usuária dos serviços sociais e a impossibilidade de emancipação social de grupos alijados do mercado de trabalho e dependentes de benefícios assistenciais, que no Governo Lula atuam no limite da dependência, cooptação e passivação.

Em resumo, essas questões expressam a qualidade das políticas sociais, a vulnerabilidade das condições e relações de trabalho da classe trabalhadora, e isso inclui o trabalhador assistente social.

Conhecer a realidade é pressuposto para a construção de estratégias de luta que desmistifiquem e superem a noção de que as adversidades presentes no cotidiano profissional são questões específicas do Serviço Social, e menos ainda demandas individuais, ou a noção amplamente disseminada nos dias atuais que diante dessas adversidades o mais indicado seria optar por estratégias pragmáticas e imediatas. Essas posturas têm resultado em um retrocesso conservador no âmbito profissional.

Para exemplificar, remeto de forma breve à discussão do exame de proficiência. Em meio ao processo de mercantilização da educação e a proliferação dos cursos de Serviço Social na modalidade de ensino à distância, surgiu entre a categoria a preocupação com a formação profissional e com a manutenção/reprodução de gerações comprometidas com o PEPP.

Uma formação que cotidianamente é desafiada a ter uma leitura crítica das determinações e processos da totalidade da vida social, a partir de um aporte teórico-metodológico que o capacite para apreender as dinâmicas da realidade e respondê-las com criticidade, tem que pensar as mais conseqüentes estratégias para intervir politicamente e assegurar direção social crítica à formação e ao exercício profissional.

Esse debate foi colocado para o Serviço Social desde 2006 e a implantação do exame de proficiência vem sendo situada no âmbito das estratégias de enfrentamento contra o acelerado processo de expansão de cursos de graduação a distância, que potencializa um quadro de precarização da formação e do exercício profissional.

Entretanto, vários argumentos foram discutidos em âmbito nacional e regional. No encontro nacional CFESS/CRESS, em Natal/RN em 2007, ficou deliberado que essa discussão fosse realizada principalmente com a categoria a fim de amadurecer o debate e nos posicionarmos quanto à adoção ou não do exame de proficiência.

As discussões sobre a adoção ou na do exame de proficiência⁷¹ para o curso de Serviço Social ocorreram de forma veemente em encontros regionais com a presença da ABEPSS e ENESSO, nos CRESS com a categoria e nos eventos do Conjunto.

Finalmente no Encontro Nacional em 2008, em Brasília, foi deliberada posição contrária ao exame de proficiência a partir de vários argumentos, entre eles de que: a competência de avaliar a qualidade da formação profissional é de responsabilidade do MEC, o exame não garante a qualidade do exercício profissional à medida que essa não depende exclusivamente do profissional, mas de condições de trabalho adequadas ao seu exercício, como também não avalia o compromisso ético do assistente social diante das demandas dos usuários.

Ou seja, o exame “responsabiliza apenas o trabalhador pela apreensão dos conteúdos e desresponsabiliza todo o conjunto de condições necessárias a uma formação e exercício de qualidade [...] (BOSCHETTI, 2008, p. 13).

Contudo, foram deliberadas estratégias de ação política contra os cursos de graduação à distância destacando-se: elaborar Plano de lutas em defesa do trabalho e da formação e contra a precarização do ensino superior, intensificar a fiscalização nas instituições de formação acadêmica, construir documento contendo denúncias de irregularidades identificadas na fiscalização e encaminhar ao MEC, instituir resolução sobre estágio supervisionado e outras estratégias que podem ser encontradas nas deliberações do Conjunto CFESS/CRESS desde 2006.

O resultado recente desse processo foi o descredenciamento da UNITINS pelo MEC após o descumprimento de prazo de ajustamento de conduta. Segundo matéria do CFESS, e do próprio documento oficial, o descredenciamento da entidade de ensino foi motivado pelas denúncias do CFESS.

No 38^o Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em setembro/09 em Campo Grande/MS, o Conjunto reafirmou a posição contrária a essa modalidade de ensino para a graduação em Serviço Social e aprovou uma

⁷¹ Sobre as diferentes posições quanto ao exame de proficiência ver os textos de Ivanete Boschetti e Mavi Rodrigues na Revista Serviço Social e Sociedade nº 94.

carta destinada a estudantes e trabalhadores dos cursos de graduação à distância (anexo n 2).

Fica explícito na carta que o Conjunto não é contrário as possibilidades que as inovações tecnológicas podem trazer ao ensino, mas não abre mão dos requisitos básicos para a qualidade na formação profissional como podemos ler adiante em um trecho da carta

Diferente de um curso de especialização ou extensão, a graduação não é um curso complementar, de atualização profissional. Estamos falando da formação básica! Nela o aluno apreende e participa de processos pedagógicos presenciais vinculados à pesquisa e à extensão. Nesse processo, tem contato com os fundamentos da vida social e da profissão, a ética profissional, e as competências e habilidades profissionais previstas na regulamentação da profissão, inclusive por meio do estágio supervisionado com os requisitos presentes nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, do MEC, na Lei de Estágio (11788/2008) e na Resolução CFESS 533/2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Nossa profissão tem como matéria as expressões da questão social. Sob cada parecer, cadastro e encaminhamento que o profissional realiza há vidas, cujas trajetórias podem ser modificadas por uma intervenção profissional que não consiga perceber as inúmeras facetas da questão que se apresenta, que não consiga ir além das aparências, que não tenha a investigação como um elemento de seu trabalho, que não compreenda as conseqüências éticas das escolhas profissionais (ABEPSS, CFESS/CRESS, ENESSO, 2009).

Essa conquista demonstra a força da luta coletiva, pois as ações do Conjunto são oriundas de amplos debates com conselheiros e profissionais da base⁷², que tem participação garantida nos Encontros Nacionais CFESS/CRESS, resultando em uma agenda política de trabalho que expressa as posições e estratégias de enfrentamento e resistência diante dos desafios postos à profissão.

As ações do CRESS/RN, assim como os demais regionais, estão pautadas, portanto na agenda de trabalho construída na instância máxima de deliberação da categoria: o Encontro Nacional CFESS/CRESS, quando todos

⁷² A escolha dos profissionais da base ocorre em Assembléia da categoria

os CRESS com o CFESS se reúnem em um estado do país previamente escolhido em cada encontro nacional.

Ainda em relação às visitas de fiscalização ouvimos muitas críticas quanto às ações políticas do CRESS, o valor das anuidades e a ausência do CRESS nas negociações contratuais, salariais ou em relação às condições de trabalho.

Na nossa análise, ainda falta em alguns profissionais o esclarecimento da função do Conselho e de seus limites legais frente às outras instituições e entidades políticas. Mesmo quando compara o CRESS com Conselhos de outras categorias profissionais percebemos uma crítica fundada em um conhecimento superficial das diferentes posições políticas e práticas dos demais Conselhos profissionais⁷³ frente à sociedade.

O CFESS/CRESS não tem poder normativo ou punitivo contra instituições ou entidades, suas atribuições estão explícitas na Lei de Regulamentação da Profissão. Não pode, por exemplo, impedir o funcionamento dos cursos de graduação em Serviço Social à distância, nem mesmo obrigar que uma instituição pública abra concurso público para assistentes sociais, instituir um piso salarial ou punir um empregador por não garantir condições de trabalho ao profissional.

Por isso, o compromisso de dar conta de uma agenda política é tão urgente e necessária. Isso significa oferecer denúncia ao Ministério Público e demais órgãos do judiciário contra o descumprimento da legislação profissional e demais irregularidades identificadas nas visitas de fiscalização.

E ainda, a articulação com Parlamentares em apoio a projetos de lei que beneficiem a categoria dos assistentes sociais e outros segmentos da população, reuniões com gestores em diferentes instâncias e entidades por concurso público, parceria com instituições de ensino na defesa de formação qualificada, campanhas e manifestações que mobilizem profissionais e a opinião pública em defesa das políticas públicas e contra as diferentes formas de opressão e de exploração.

⁷³ Seria interessante uma discussão sobre o conteúdo político corporativo das greves da categoria médica, por exemplo, diante da crise na saúde. Uma crise de conteúdo muito mais político e ético que financeiro.

A agenda de trabalho é, portanto muito extensa. Inclusive na opinião de uma das entrevistadas, “o Conjunto CFESS/CRESS se prende a uma agenda burocrática que não consegue dar conta” (EQUIDADE, G.08/11).

Não conhecemos a dinâmica de trabalho interna de todos os CRESS, mas acreditamos que a declaração acima não pode ser aplicada a todo o Conjunto, pois praticamente todas as deliberações construídas coletiva e democraticamente para compor a agenda de trabalho anual e sob a responsabilidade do CFESS foram cumpridas, conforme pode ser observado nos relatórios⁷⁴ anuais.

Entretanto também é verdade que o CRESS/RN não tem conseguido dar conta da agenda de trabalho elaborada nos Encontros Nacionais. Não porque ela seja burocrática, ao contrário, é uma agenda ousada e criativa diante de tantos desafios que são postos cotidianamente à profissão, mas porque ela exige a participação de todos na sua implementação, conselheiros e profissionais da base.

No caso do CRESS/RN a ausência de conselheiros, a falta de participação dos profissionais da base, a escassez de recursos humanos (funcionários) e materiais, mas também a própria realidade que é mais dinâmica do que um compilado de intenções, têm sido determinantes para o não cumprimento de suas atividades.

Em relação ao pagamento das anuidades⁷⁵ acredito que a declaração da entrevistada Emancipação (G. 05/08) enriquece a crítica:

[...] hoje eu tô vindo aqui para carimbar minha anuidade 2009. Sou fiel a essa anuidade, pena que outros profissionais não são. Porque essa anuidade... eu acho que a gente tem que tá junto, tem que tá pagando mesmo, né... é uma forma da gente estar... veja, também é uma forma de participação minha através do dinheiro, né?! porque se eu hoje tô num concurso, tô na área pública no exercício da minha profissão, eu tenho

⁷⁴ Os relatórios anuais das atividades realizadas pelo CFESS em cada eixo temático estão disponíveis no site www.cfess.org.br

⁷⁵ A Anuidade do CRESS/RN em 2009 foi de R\$ 235,00, mais baixa em relação ao Conselho Regional de Psicologia, CRP/RN, R\$ 340,00. E embora os profissionais aleguem diferenças salariais, a precarização das relações de trabalho e salário não tem sido uma exclusividade dos assistentes sociais. A realidade salarial dos profissionais (assistentes sociais e psicólogos) dos CRAS, por exemplo, é a mesma como também é comum entre os profissionais de saúde mais de um vínculo empregatício para manter uma melhor remuneração.

esse compromisso também, então assim, sou fiel em relação à anuidade, vim hoje aqui carimbar 2009 e gostaria que outras colegas... aí não cabe a mim julgar o porquê, mas às vezes é falta de rendimento mesmo. Porque o CRESS somos todos nós, né. as vezes a gente fala: ah, porque o CRESS não faz isso? O CRESS não faz aquilo? Mas hoje eu tenho a compreensão de que eu também sou o CRESS, e aí, às vezes eu sou omissa nesse meu papel de ser CRESS, mas que o CRESS somos todos nós.

As anuidades são, portanto, mais que um tributo para garantir o funcionamento administrativo do Conselho, são recursos que juntamente com os recursos humanos garantem a continuidade das ações de fiscalização e políticas do Conjunto.

Sabemos que a efetivação da agenda de trabalho do CFESS/CRESS depende de condições objetivas, ou seja, da realidade concreta. Mas sua construção implica a capacidade dos assistentes sociais em desvendar, na realidade contraditória, as possibilidades que ela apresenta.

Isso não se dá mecanicamente, mas exige amadurecimento teórico e experiência de luta que acreditamos possa ser construída, entre outros espaços, no âmbito do Conselho e da categoria. Defendemos o CRESS como um espaço que possibilita através da prática da participação o encontro com outros sujeitos sociais que trazem na sua trajetória político-profissional vivências e experiências de luta.

Dessa forma, consideramos importante conhecer quem são as assistentes sociais que ousam se envolver nessa luta e acreditam que é possível fazer algo mais no tempo presente. Nossa intenção é tentar reconhecer quais as características comuns entre essas profissionais que participam do Conselho, qual é sua trajetória e quais os principais impedimentos que inviabilizam sua participação efetiva no CRESS/RN.

4.2 Trajetória político-profissional dos Assistentes Sociais no CRESS/RN

Apesar do envolvimento e contribuição dos assistentes sociais na redemocratização do país na década de 1980 e a constante luta por políticas públicas de qualidade, nos últimos anos temos presenciado uma apatia por parte considerável da categoria.

É visível o esvaziamento dos assistentes sociais, seja em órgãos de representação da categoria, seja nos Conselhos de Políticas/Direitos e no próprio CRESS-RN. Esse é um traço que também apareceu na pesquisa realizada pelo CFESS (2005, p. 41) indicando que,

Em relação à participação em atividade política é possível perceber que as (os) assistentes sociais ainda não fazem intervenções tão significativas nos processos políticos decisórios, apesar de viverem a construção da democracia e o alargamento do controle social [...].

Não ignoramos o fato de que os períodos sócio-históricos trazem suas particularidades. O redirecionamento político da categoria e do Conjunto CFESS/CRESS, por exemplo, fortaleceu-se concomitantemente ao protagonismo do movimento sindical e dos movimentos sociais no final dos anos de 1970. Os assistentes sociais, participantes do movimento sindical, passaram a disputar eleições também no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS e imprimiram uma nova direção sócio-política às suas ações.

Quanto à participação política da categoria de modo mais amplo, Guerra (2007, p. 11) discorre sobre as permanentes demandas postas pela sociedade à profissão e relembra momentos de participação efetiva dos assistentes sociais em uma determinada conjuntura,

Penso na participação dos assistentes sociais em diversos momentos da vida nacional, lutando pelas Diretas Já, atuando nos movimentos sociais da década de 1980, mas também por intermédio de seus representantes na Assembléia Constituinte, a luta por dar à Assistência Social status de política social e pela sua normatização por meio da Lei Orgânica da

Assistência, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso, na implantação dos Conselhos de Direitos, dentre outros.

A atual conjuntura aparentemente aberta a toda forma de fazer política objetivamente nos coloca obstáculos, inclusive subjetivos, que acreditamos já tê-los pontuados no 1^o Capítulo, que obscurece e dificulta a possibilidade e a crença⁷⁶ na construção efetiva de projetos coletivos de enfrentamento contra formas de violação de direitos e contra a desigualdade social que se efetivam no cotidiano do exercício profissional.

No entanto, no âmbito do CRESS persiste a presença de alguns profissionais que, vivendo condições de trabalho similares aos demais assistentes sociais da base, dedicam parte de seu tempo para a continuidade das ações do PEPP no espaço do Conselho.

A Gestão do Conselho é formada por 18 Conselheiros, 9 suplentes e 9 efetivos, escolhidos pela categoria em eleições diretas para um mandato de 3 anos.

As gestões, embora formadas por 18 conselheiros, contam na prática com um número bem menor para dar conta das atribuições nas comissões de trabalho e as questões administrativas, ficando algumas atividades prejudicadas por falta de recursos humanos.

Entre as principais dificuldades dos conselheiros estão: não liberação do horário de trabalho para cumprir a agenda de compromissos do CRESS, concentração das atividades em poucos conselheiros, falta de participação dos profissionais da base. É bom frisar que os conselheiros não recebem remuneração do Conselho e acumulam as atividades do CRESS com a carga horária de seus respectivos empregos.

Foram realizadas 12 entrevistas, sendo 8 com conselheiras (4 conselheiras da Gestão 2005-2008 e 4 conselheiras da Gestão 2008-2011), com diferentes graus de participação observadas a partir das atas de reunião do Conselho Pleno⁷⁷ e 4 assistentes sociais da base que participam de alguma

⁷⁶ Não nos referimos à crença como um sentimento místico, mas por acreditar que objetivamente podemos construir as relações sociais de trabalho sobre outras bases sociais.

⁷⁷ As reuniões do Conselho Pleno, formada por conselheiros, acontecem todos os meses, ordinariamente. É um espaço de deliberação das atividades políticas e administrativas do CRESS.

comissão de trabalho no CRESS ou o representa em Conselho de Política/Direitos.

É interessante notar como o CRESS é um espaço democrático capaz de aglutinar profissionais de diferentes áreas profissionais, faixa etária, período de formação e outras particularidades individuais, exercendo na prática o respeito à diversidade humana em suas diferentes expressões.

Quanto à idade as entrevistadas apresentam de 28 a 65 anos, embora a média seja de 35 anos. A graduação acadêmica de 10 entrevistadas ocorreu entre a década de 1990 aos anos 2000, ou seja, no período de reformulação das diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Mas temos 1 (uma) assistente social formada na década de 1980 e 1(uma) na década de 1970.

Entendemos que as diferenças de idade e/ou de períodos de formação profissional permitem o amadurecimento das discussões a partir da troca de experiências entre gerações que vivenciaram conjunturas distintas na formação profissional e política, repercutindo na sua inserção no CRESS.

Em relação às áreas de atuação profissional as entrevistadas estão divididas conforme tabela a seguir:

TABELA 1- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
ÁREA	N
SAÚDE	4
EDUCAÇÃO	1
ENSINO	3
PREVIDÊNCIA	1
ASSISTÊNCIA	3

Fonte: Pesquisa de Campo realizada em agosto/setembro de 2009

Das 3 entrevistadas que declararam experiência profissional na área da assistência social, 2 estão desempregadas e a profissional da previdência social está aposentada. Entre as 3 profissionais da área de ensino, 2 são concursadas e 1 (uma) tem vínculo empregatício através de contrato em rede de ensino privada. As 4 assistentes sociais da saúde são concursadas.

Algumas conselheiras que não conseguiram participar do CRESS colocaram a dificuldade em conciliar vida profissional, pessoal e atividade

política. A conselheira Autonomia enfatiza bem esta dificuldade presente desde a época da academia.

Sempre me interessei por estas coisas, mas sempre pesou a questão de gênero mesmo. Questão dos filhos, trabalhar, estudar. Então, quando eu entrei na faculdade eu estava trabalhando e depois engravidei [...], então tudo isso fez com que embora eu fosse altamente interessada, sabe... é o que acontece até hoje eu não tenho tanta condição de dar conta (G.08/11).

Quanto ao estado civil, 7 entrevistadas são solteiras, 2 tem união estável, 1 divorciada e 2 casadas.

Diferente do homem que historicamente desenvolveu atividades no âmbito público, a mulher limitava-se ao espaço doméstico. E, embora a mulher contemporânea tenha conquistado lugar na esfera pública, isso significou para a maioria acumular diversas atividades nas duas esferas.

A conselheira Liberdade qualifica sua participação no CRESS afirmando que essa deve ser realizada considerando as condições objetivas de cada profissional, e que o maior desgaste para os que optam pela participação nessa entidade é ver o distanciamento da categoria. Nesse sentido, a entrevistada aponta um dos desafios para o Conjunto:

Eu penso que eu dei tudo o que eu podia dar de mim, né. Eu fiz assim o máximo que eu achei que eu podia fazer, que eu tinha condições de fazer, de articular com a minha vida pessoal, minha vida, minha saúde, a universidade, né. [...]. Mas que o Conjunto CFESS/CRESS sozinho não vai conseguir né, eu acho que realmente defender os nossos interesses enquanto categoria dentro da perspectiva do projeto profissional, não tendo uma maior participação da categoria... Então eu acho que o desafio começa né, na própria graduação. O atual desafio do CRESS começa na atuação junto aos alunos (G. 05/08).

De fato, o investimento político do CRESS na formação das futuras gerações de assistentes sociais é, entre outros determinantes, imprescindível para contribuir com a reprodução/manutenção de uma categoria com espírito crítico e ético diante dos dilemas contemporâneos, e assim garantir a

hegemonia do PEPP e o fortalecimento do Conjunto. Pois se por um lado o CRESS não é a entidade responsável pela formação profissional, por outro assume como responsabilidade ética o compromisso de fortalecer, através da COFI, a articulação com as unidades de ensino, ABEPSS e ENESSO “visando garantir a qualidade na formação profissional”, conforme disposição da Resolução do CFESS nº 512/2007, que atualiza a PNF.

Ao iniciar nossas atividades no CRESS/RN identificamos, a partir da observação empírica, que alguns conselheiros já tinham uma trajetória participativa em outros espaços de formação política antes de chegar ao CRESS (ver quadro abaixo) o que, provavelmente, interferiu na decisão de fazer parte dessa entidade.

TABELA 2 - ATUAÇÃO POLÍTICA		
	SIM	NÃO
PARTICIPOU DE MOVIMENTO ESTUDANTIL	7	5
PARTICIPOU DE MOVIMENTO DE IGREJA	6	6
PARTICIPOU DE CONSELHO DE DIREITO	5	7

Fonte: Pesquisa de Campo realizada em agosto/setembro de 2009

Sem dúvida, a participação ainda quando estudante no ME, ou mesmo em grupos da Igreja como a Pastoral de Juventude do Meio Popular –PJMP, foi uma experiência para alguns profissionais desenvolverem uma prática participativa. As conselheiras confirmam isso quando apontam a importância desses espaços em sua formação política.

Particpei de grêmios estudantis no ensino médio, Pastorais de juventude do meio popular na década de 80 e 90, onde havia discussões sobre teologia da libertação, socialismo, justiça social, questões além da religião. A Igreja era espaço para discutir com outros sujeitos sociais. Havia uma identidade com estas discussões e esse espaço contribuiu para a escolha da profissão de Serviço Social depois reencontrei algumas pessoas da Igreja na Universidade participando do movimento estudantil (EQUIDADE, G.08/11)

Faz muito tempo; foi por volta de 88, [...]; naquele contexto também de eleição, né pra presidente que tava de um lado Lula

do outro Collor. Mais ou menos ali naquele período eu comecei. Era uma pastoral que tá ligada à esquerda, faz parte da esquerda da Igreja Católica, né... a PJMP. Aí a gente tinha vários cultos de politização que mostrava assim... que eles tinham várias igrejas dentro de uma mesma igreja. Existia a Igreja Católica Romana, né, hierárquica, conservadora e uma igreja voltada pra contribuir com o enfrentamento da pobreza, das desigualdades sociais, né; e fazia uma leitura do evangelho assim bem politizada. Eu lembro assim que a gente organizava algumas missas lá e as missas eram assim contra o governo Collor, contra a privatização da saúde e o neoliberalismo, né. E o padre ele não era muito dessa tendência de esquerda, mas ele gostava porque aquilo animava a igreja, a missa e tal. Então a minha primeira politização ela aconteceu dentro da igreja (LIBERDADE, G.05/08).

É notório que nas origens do Serviço Social brasileiro, a Igreja Católica teve presença fundamental norteando os pressupostos teóricos e filosóficos da profissão. Entretanto, a partir do movimento de reconceituação a categoria busca livrar-se do estigma do “servir” e da “missão” presentes por longa data no Serviço Social, “graças” aos assistentes sociais que viam na profissão a possibilidade de profissionalização das boas obras.

A partir da década de 1980, essa influência se dá a partir de outra angulação. A Igreja Católica progressista identifica-se com as problemáticas sociais da sociedade brasileira e posiciona-se contra as injustiças sociais e a favor do Estado democrático.

Essa nova Igreja⁷⁸ não rege o conteúdo das diretrizes do curso, porém, acrescentou uma perspectiva progressista a formação política de futuros profissionais ao permitir a aproximação política com outros segmentos sociais como observamos no depoimento seguinte,

Eu vivi aquele período da PJMP e fazia parte do grupo de jovens da minha comunidade. Então, foi ali que eu conheci a discussão, claro que num viés religioso, mas ali eu descobri o que era participação, a gente tinha alguns encontros mais fora do bairro então... no dia nacional da juventude. Então eu

⁷⁸ Queremos registrar que essas discussões se travavam na Igreja Católica progressista que se posicionou contra a ditadura, e na década de 1980 permite em seu interior discussões, que embora tivessem um viés religioso, abriram as possibilidades para maior conscientização política. Desconhecemos como isso tem ocorrido dentro da Igreja na atualidade, pois não é o objetivo do nosso estudo.

comecei a entender e a conhecer algumas outras formas de participação menos religiosas e mais políticas. Lá eu conheci pessoas do PT, de movimento negro, movimento de mulheres... Então essa participação no movimento de bairro, no movimento de Igreja, até mesmo pelo período que a gente vivenciou foi... assim eu tinha 13 anos lá pelos anos 80-88; [...] a gente fazia muito trabalho comunitário, fazia campanhas... até pelo próprio caráter religioso um pouco despolitizado. coisa que fui encontrar com um trato mais politizado muito no movimento estudantil. Era debates políticos e era laico, né, não tinha nada a ver com religião. inclusive foi pra mim uma certa quebra, né, no sentido da crítica à religião. Então uma atuação muito laica, politizada é... ao invés de fazer campanha pra ajudar o abrigo tal ou a gente fazia mobilizações, não que não fosse importante... fazer campanhas pra ajudar tal abrigo, mas a gente fazia muito mais campanhas é... sei lá, é como se fosse em uma escala muito maior, né [...] em vez de pensar no interesse do bairro pensar no interesse da cidade, de segmentos maiores, segmentos de estudantes e isso depois não era interesse só dos estudantes era interesse de mulheres, de movimentos ecológicos... então é como se fosse ampliando a visão das coisas, politizando, né (ARTICULAÇÃO, G. 08/11).

Outro sujeito coletivo que aparece na trajetória acadêmica das entrevistadas é o movimento estudantil. Porém, é interessante observar como cada fala retrata um marco histórico distinto desse movimento, as implicações na formação política dos estudantes, as repercussões de sua organização e lutas nos diferentes intervalos de tempo.

Eu não lembro mais direito se tinha ou não tinha. Mas na verdade para mim é como eu disse a gente tava naquele período de ditadura [...] claro que existiam né, movimentos; tinha colegas que a gente sabia que participavam né, que depois até eu vi algumas que sofreram represálias sobre isso. Mas eu mesma, não sei se porque assim no tempo que a gente chamava de colégio né, de ginásio, eu sempre fiquei muito na preocupação de estudar para me formar, não sei o quê... E depois também na minha família, papai era muito católico e esses negócios de movimento tudo cheirava a comunismo. (ACÁCIA, G.05/08 E G.08/10).

Era uma época muito assim efervescente na década de 80. Era muito efervescente, mas eu acho assim que era a educação, eu tive uma educação muito repressora então eu tinha medo de me envolver. Eu tinha vontade, mas tinha medo de me envolver porque naquela época tinha prisões, né e aí eu tinha medo disso. Era bem agitado tinha assim o pessoal que se

envolvia mesmo, entendeu, que participava de greves e tudo. Mas eu sempre fiquei assim a par porque eu tinha receio (ÍRIS, G.05/08 E G.08/10).

Comecei participando inicialmente ajudando na organização de encontros, eu lembro de planejar um encontro assim que eu cheguei na universidade. Mas era muito assim: 'vamos organizar um encontro', mas não sabia a direção política, a perspectiva... foi só para organizar e daí, eu comecei a gostar da participação. Mas o C.A. era muito fragilizado, não tinha muita intervenção ali na universidade, não tinha muita ligação com o movimento estudantil fora da UFRN, era aquela coisa muito limitada. As pessoas não se colocavam, não falavam... [...] depois eu acho que já estava na metade do curso foi quando eu realmente comecei a participar de uma chapa no C.A. e tal... foi muito boa a participação na universidade, [...] me incentivou a estudar mais, a me envolver com as questões do curso, a participar das reuniões da ABEPSS, das próprias reuniões do departamento. Depois quando a gente assumiu a gente passou a ter mais vinculação com os C.A's da região nordeste, os C.A's do Brasil assim inseridos dentro das expectativas nacionais, né. Então, assim, sempre com a tônica de que o movimento estudantil deveria contribuir com a formação profissional de qualidade e a defesa da universidade pública e de qualidade. Então a gente fazia todo esse debate sobre o papel da universidade, qualidade da formação profissional. Era um momento diferencial que a gente tem de movimento estudantil porque sempre tem movimentos que vão para a rua fazer a passeata e não é só isso né, tinha mais essa parte de conscientização (LIBERDADE, G. 05/08).

Lá no C.A. do Serviço Social sempre a gente debatia sobre a conjuntura nacional e o reflexo dessa conjuntura nacional na profissão... né, também era muito comum a gente se reunir para fazer estudos, fazer congressos de Serviço Social nos nossos encontros, tanto a nível regional, como a nível nacional. Então, assim, era nesse momento, no movimento estudantil de Serviço Social, ele estava sendo um movimento é... que estava engatinhando, tendo em vista um longo processo de refluxo em que a participação, assim, de uma forma bem prática. e aí na minha época, a gente tentou reativar o movimento estudantil de Serviço Social, né. A gente tentou mobilizar, juntando vários períodos do Serviço Social é como a gente podia reanimar a luta. Foi um trabalho difícil, não foi um trabalho fácil; porque não havia uma participação muito forte dos estudantes de Serviço Social nesse momento (COMPROMISSO, G.08/11).

Foi uma ótima fase do movimento estudantil. Nos períodos de greve os alunos iam para universidade discutir com os

professores sobre várias discussões: a pauta da greve. Teve o ERES em Natal. As atividades fora de aula contribuíram para condição e formação política. Ajudou a entender as disputas de posição e a respeitar os contrários (EQUIDADE, G.08/11).

Ao discutir o papel do ME, Ramos (2005, p. 105) o sinaliza como primeiro espaço de formação política presente na trajetória de parte dos conselheiros do CFESS e afirma a sua importância na formação dos futuros dirigentes da entidade.

Enquanto movimento social com base transitória, o ME é um locus, muitas vezes, de iniciação de parcelas da juventude na militância política, se configurando como um espaço de formação político-ideológica de militantes que, depois, irão atuar em outras esferas organizativas. O ME de Serviço Social, em particular, vem desenvolvendo este importante canal de capacitação de militantes políticos que, ao saírem da graduação, continuam participando nas outras entidades da categoria ou em outros espaços organizativos.

Outra questão discutida com as entrevistadas foi sobre os possíveis motivos que contribuem para o distanciamento da categoria do Conselho. Um conjunto de determinantes foi apontado, tais como: falta de tempo por motivos de trabalho, desconhecer as atividades do Conselho, a desmotivação salarial, ausência de projeto coletivo, entre outros. Contudo, acredito que a fala da conselheira Articulação sintetiza muito bem todas essas questões.

A categoria tem um discurso que é muito politizado, mas a intervenção de verdade não legitima as suas instâncias, tem uma relação de distanciamento, de crítica muito forte quase de oposição às instâncias. Acho que são vários elementos que influenciam, a própria cultura brasileira de você delegar uma responsabilidade a alguém, dessa estrutura presidencialista; acho que tem a ver com o próprio momento que a gente tá vivendo, o momento de conjuntura desses últimos 10, 15 anos de mudanças para a sociedade [...]. Então acho que essa conjuntura toda e as próprias questões que chegam na individualidade das pessoas; essa vontade e necessidade de obtenção do sucesso profissional, a procura pelo sucesso individual e pessoal... então, são tantos fatores que juntando tudo acaba contribuindo pra esvaziar os espaços coletivos. Mas, muito embora a gente tenha um contexto, hoje que eu digo, é 8 anos, com o governo Lula, né, a gente achava que

com esse governo ía ter um certo *boom* de participação de novo, as pessoas iam voltar a acreditar nas instituições e tal. Então, assim juntando vários elementos, mesmo de ordem política: da política do país, do papel mesmo dos movimentos tradicionais, a situação de trabalho da categoria do assistente social, a questão do salário que não é suficiente para intervenção é, mas eu acho que tem também um grande determinante que tem a ver com os próprios profissionais: interesse em participar. Porque se for perguntar em sala de aula, a gente pergunta geralmente dando aula: 'quem é que faz parte de algum movimento?'; o perfil do estudante de Serviço Social e do assistente social mudou muito nos últimos 20 anos. Se a gente tinha um assistente social nos anos 80 ou começo dos 90 que vinha de um trajeto de participação, isso hoje é uma outra realidade. Quando a gente tinha assistentes sociais que vinham das classes populares isso é outra realidade. Por exemplo, eu trabalho na instituição de formação onde o curso é manhã e tarde, o que inviabiliza que as classes populares façam parte, que estude de manhã ou de tarde. né, boa parte trabalha no comércio e tal. Eu tenho percebido que com o crescimento do ensino privado em Natal você tem hoje uma classe média muito forte e alguns de classe, né, eu não gosto de chamar de elite, mas com uma situação econômica melhor estão no âmbito federal e a grande parte das classes populares de Serviço Social estão nas particulares. Então é aquele negócio, acho que tem uma questão mesmo de sobrevivência econômica, né. Acho que essa mudança no perfil da classe média brasileira nos últimos tempos e, esse perfil de mudança do estudante de serviço social: sua origem mesmo de classe, de onde ele vem. (...) A gente tem, por exemplo, um conjunto de instituições políticas na universidade a exemplo do DCE e do CA... você não vê uma mobilização mais intensa para chamar os estudantes, né. A gente tá vivendo agora como eu disse o primeiro semestre, e é mais comum a quantidade de alunos enormes envolvidos com os trotes, envolvidos com as calouradas e com as festas do que envolvido em um debate. [...] Então acho que isso tudo vai criando um perfil de profissional que vai começar a trabalhar daqui a pouco (ARTICULAÇÃO, G.08/11).

A fala da conselheira enriquece a discussão pela mediação entre a estrutura política brasileira, a atual conjuntura, circundada pela cultura do individualismo e do imediatismo que tornam o solo infértil para a produção de projetos coletivos, e os rebatimentos no âmbito da organização da categoria. Aponta vários determinantes que incidem sobre a falta de participação e o momento contraditório em que isso ocorre: diante de um governo dirigido por um partido (PT) que nasceu no seio da luta pela participação política no Brasil dos anos de 1980.

As profissionais também abordam os principais desafios a serem enfrentados pelo CRESS na atual conjuntura de descrédito na política e apatia dos movimentos sociais. Entre os principais desafios apontados pelas entrevistadas destacamos:

- Estreitar a relação do CRESS com a categoria, ampliando a base de legitimidade e representatividade. “A relação do CRESS com a categoria é recente sim. A relação sempre existiu como órgão burocrático das carteiras profissionais, mas como órgão que representa, que discute, que agrega, eu acho que é muito novo” (ARTICULAÇÃO, G.08/11).
- Garantir a efetivação dos instrumentos normativos e a organização da categoria em torno do PEPP: “Penso que o desafio é manter a coesão da profissão, o que é diferente de homogeneidade, para defender os princípios construídos, o arcabouço legal. Ser realmente um espaço de representatividade para uma categoria tão heterogênea (EQUIDADE, G. 08/11).
- O enfrentamento das condições salariais e de trabalho dos assistentes sociais:

Eu acho que a grande maioria da categoria é mal remunerada e preciso trabalhar demais e acabam se afastando da luta. (...) realmente aquelas que estão lá são heroínas que tem também essa jornada dupla e estão tentando. Acho que o que enfraquece é muito isso: salário baixo, trabalho demais e não temos condições de nos fortalecer. (AUTONOMIA, G. 08/11).

- Conscientização do papel político da categoria: “Sem a participação da categoria nada vai ser agilizado de modo a dar essa ampliação nos direitos da categoria” (CIDADANIA, G.05/08).
- Reafirmar a perspectiva de luta do PEPP na defesa dos direitos e de uma sociedade mais justa em contra-tendência as atuais práticas conservadoras:

[...] qual é o grande ápice aí do CRESS? É mostrar que em sociedades desiguais direitos não podem ser concretizados sem letras. Então quando a gente tem a oportunidade de debater e trazer esses temas, nós também estamos é..., nos

colocando em um desses momentos de luta (COMPROMISSO, G.08/11).

Mesmo com as dificuldades e impossibilidades de participação efetiva nas atividades e comissões do CRESS/RN, todas as conselheiras consideraram a relevante contribuição do CRESS na sua formação ético-política, conforme apresentado abaixo:

[...] é como se minha intervenção no CRESS alimentasse diretamente meu trabalho profissional [...]. É o profissional que quebrou o sigilo, [...] como isso vira uma coisa real, concreta quando a gente tá no CRESS vivencia situações do dia-a-dia. Então é isso que vai me dando muito mais essa... perspectiva ético-política de que essa intervenção, né, no CRESS ela fortalece a identidade profissional (ARTICULAÇÃO, G.08/11).

O Conselho contribui muito porque você vai aprendendo, vai discutindo, vai vendo a demanda, e você vai cada vez tendo que ler, que discutir para ver sua forma de atuação lá, buscando a legislação, o código de ética e você vai ficando cada vez mais, assim, instrumentalizado. Porque tem várias leis que está presente e que se você estiver de fora, muitas vezes, fica difícil o acesso porque não acompanha essa dinâmica das mudanças, dos estudos, do que está sendo debatido pelo Conselho Federal (CIDADANIA, G.05/08).

Ou seja, diante dos depoimentos das conselheiras, consideramos que a participação no CRESS é além do compromisso com o PEPP um investimento profissional a partir do aprendizado concreto acumulado nas experiências que surgem no âmbito da profissão e conseguinte no Conselho.

Um dado comum entre as conselheiras mais atuantes é que normalmente tiveram seu primeiro contato com o CRESS participando das suas comissões ainda como profissionais da base, a convite de alguma conselheira ou após a visita de fiscalização. E, ao apreender a dinâmica e importância do Conselho para a profissão se inseriram nas futuras gestões. Foi assim que aconteceu com a conselheira Compromisso que teve sua inserção no CRESS participando da COFI como profissional da base

Eu achei muito interessante na comissão de fiscalização o trabalho educativo e isso assim me encantou. Foi assim o

elemento principal que me encaminhou a dizer assim 'ah eu quero ficar na fiscalização'. Porque eu vi que a fiscalização não podia ficar só naquela coisa de punir, de regular, de ver se a pessoa tá irregular, se não está (G. 08/11).

Para os profissionais da base entrevistados nesta pesquisa fizemos a seguinte indagação: é possível acreditar na efetivação de um novo projeto societário sob a liderança das classes trabalhadoras na atual conjuntura, e em que medida o assistente social pode contribuir nesse processo? Questionamos apenas as profissionais de base conjeturando de que não é possível ser conselheiro e dispor o seu tempo a essa entidade se não acreditar que é possível um projeto alternativo a sociabilidade do capital, visto que essa resposta está posta nas lutas do Conjunto, ela é norte e movimento do PEPP.

As respostas foram divergentes como observamos a seguir:

Olhe eu acho que não. Quando eu fazia faculdade nós tínhamos uma disciplina que era... políticas sociais. E aí a gente trabalhava com os conselhos comunitários e hoje eu não vejo mais esses conselhos funcionando, entendeu? E eu acho que os conselhos era quem abria, dava uma orientação à população. Eu acho assim a população também hoje ela não tem mais uma bandeira, ela não tem mais um objetivo de luta... se perdeu, certo. Eu acho que não tem mais não. A população hoje em dia não tem mais uma bandeira de luta. Eu acho que o serviço social poderia ir aos poucos trabalhando isso. Voltar a trabalhar com a população que eu acho que... não sei, a minha gente trabalha com a população, mas assim é uma coisa imediata, entendeu. Não é um trabalho que você tem como antes quando os conselhos funcionavam; porque lá uma assistente social abrindo a cabeça, orientando as pessoas. Eu não vejo mais isso não. (ÍRIS, G. 05/08)

Creio que a entrevistada Íris cometeu um equívoco ao atribuir a ausência dos conselhos comunitários à impossibilidade de efetivação de outro projeto societário, mas acerta na análise de que a população está dispersa, sem uma bandeira de luta. Entretanto, não podemos pensar nessa suposta ausência de lutas deslocada da realidade.

O discurso de que no mercado todos têm oportunidades iguais individualiza e culpabiliza o fracasso daqueles que, por “escolha” ou “descuido”, não aproveitaram as oportunidades.

Ao lado dessas questões que interferem na materialidade e na subjetividade dos sujeitos sociais, em acreditar que uma nova realidade é possível através da luta coletiva, há ainda os mecanismos de manipulação e passivização com vistas a despolitizar os trabalhadores.

Nessa direção, Mota afirmou no XXXVI Encontro Nacional CFESS/CRESS em 2007, que esse é o caminho da despolitização quando a população dependente, alvo de políticas focais se torna “mera colaboradora dos mecanismos de consenso. Numa situação contrária, ela poderia, no entanto, representar uma ameaça ao status quo” (MOTA IN: CFESS, 2007b, p. 35).

Poderíamos pensar que as necessidades materiais seriam suficientes para provocar mobilizações, mas como dito anteriormente, a necessidade não se vincula mecanicamente a consciência. A consciência dos trabalhadores tem sido invadida pela ideologia neoliberal com o auxílio dos *aparelhos privados de hegemonia*, com destaque para a mídia televisiva de massa, tornando a luta desigual conforme sinaliza a entrevistada abaixo.

Eu entendo que a gente sempre tem os dois projetos societários. O projeto da burguesia digamos assim, dos mandantes né... e o projeto da classe mais excluída. Eu sou muito sonhadora né, tenho minhas utopias. Eu sempre acreditei e acho que é válido e possível [...] Eu acho que a classe trabalhadora ela pode e deve; agora que é uma luta muito desigual, eu sempre digo isso. Porque é claro que a burguesia, sei lá, eles têm toda uma estrutura [...]...acho que sendo um profissional competente, um profissional que realmente ele defenda os direitos das minorias, que ele defenda os direitos né, ... de modo geral. Agora ele também tem o direito né, de se posicionar por outras categorias... é uma questão de auto-estima, no que você acredita (ACÁCIA, G.05/08).

Ainda quanto a defesa na perspectiva de outra sociabilidade para além do capital, as duas profissionais da base, Violeta e Anis indicam uma postura distante do fatalismo ou do messianismo, em que o assistente social através do

exercício profissional ou da atividade política resolveria todos os problemas. Na verdade fazer uma leitura crítica da realidade não significa ter as respostas para todas as problemáticas que ela apresenta. Mas é pressuposto para pensar junto com outros sujeitos coletivos estratégias de enfrentamento, pois é na realidade que encontramos os desafios e as possibilidades de luta. Como vemos abaixo o assistente social está no meio desse processo.

[...] A categoria, ela deve se unir e discutir como é que tá essa política para que alcance os outros trabalhadores e, assim se possa ter um coletivo, é claro, pensando o assistente social como um... vamos dizer assim, um mediador. Ele faz parte do processo, ele não é um ator único vamos dizer... ele é fundamental para que esse processo possa ser efetivado. Mas, que é fundamental que o nosso projeto seja pensado, se vai conseguir... vai ser fruto de muita mobilização, né. Não é que eu tenha uma visão pessimista, mas é um trabalho que vai ser de formiguinha (VIOLETA, G. 08/11).

Eu acredito né, isso aí é uma direção do nosso projeto ético-político a luta por uma nova sociabilidade que não seja a capitalista. Que aí a gente nem dá um norte que seja uma sociedade comunista, uma socialista; mas a gente tem um direcionamento que na sociedade capitalista não existe a condição de efetivação real dos direitos sociais. Essa efetivação é de todas as condições necessárias e, nem digo, básicas porque aí eu já vou estar em direção ao discurso governamental, as discussões das políticas sociais. Mas realmente condições que as pessoas possam estar viabilizando todas as condições reais e efetivas de qualidade de vida, né. E essa possibilidade desse projeto societário se efetivar nessa sociedade do jeito que ela está hoje é... O profissional do Serviço Social ele tem toda a participação, ele é parte desse processo, né. Ele não está fora, não está deslocado dessa realidade, ele está sim dentro e tem todas as condições a partir da sua dimensão política, a partir da sua dimensão educativa né, a sua dimensão ética, a sua dimensão teórico-metodológico; Então a partir de todas essas dimensões que o assistente social tenha em seu corpo teórico-metodológico, ele tem possibilidade de estar viabilizando uma nova sociedade. Lógico que isso não é deslocado da realidade e, não é uma coisa que o Serviço Social por si só vai transformar, mas juntamente com outras categorias que também tenham como projeto profissional a mudança dessa nova sociabilidade. Porque eu entendo que a gente não pode humanizar o capital, isso é uma prática recorrente na nossa sociedade de achar que a gente pode humanizar o capital e, a gente sabe que não pode humanizar o capital (ANIS, G.08/11).

As duas falas indicam a consciência do papel social e político do Serviço Social em suas múltiplas dimensões, que permite ao assistente social uma leitura crítica da realidade a partir da investigação, o instrumentaliza para ser propositivo, respaldado em um aporte teórico-metodológico de perspectiva crítica.

Sendo assim, entendemos que o Serviço Social é participante de um bloco-histórico, na concepção gramsciana, com capacidade dirigente e, portanto, intelectual a partir da apreensão e potenciação da dimensão política de seu exercício profissional. Cabe a ele definir ao lado de que projeto se posicionará.

Logo, para a atuação dos assistentes sociais no CRESS/RN é imprescindível a formação de uma consciência crítica capaz de acreditar e investir no PEPP e, conseqüentemente, no projeto societário ao qual ele se vincula, e o compromisso com a luta que extrapole os interesses individuais e imediatistas.

Consideramos, portanto, que a trajetória política das assistentes sociais (conselheiras/base) que participam do CRESS/RN é fruto da influência de diferentes sujeitos coletivos, mas também está vinculada ao compromisso ético-político, assumido na singularidade dessas profissionais, na defesa da categoria e dos princípios que regem o PEPP.

4.3 Participação política no CRESS/RN: possibilidades, limites e desafios

Como podemos identificar na trajetória das conselheiras e profissionais da base, que colaboram diretamente com as atividades do Conselho, muitos são os desafios enfrentados para dar conta do compromisso assumido perante a categoria profissional e perante o Conjunto CFESS/CRESS.

Sem exceções, as condições de tempo e trabalho dos conselheiros são assemelhadas aos demais profissionais do Serviço Social. Alguns trabalham em outros municípios, outros têm mais de um vínculo empregatício e há aqueles que em determinados momentos sofrem com o desemprego.

Portanto, muitos são os desafios que se colocam a categoria do Serviço Social, tendo em vista que esses não atingem exclusivamente o assistente

social, não são endógenos à profissão, mas que em seu âmbito ganham especificidade por suas características históricas: uma profissão predominantemente feminina, sua posição na divisão sócio-técnica do trabalho não estar relacionada diretamente a produção da riqueza, os segmentos da população atendida, no caso brasileiro, são majoritariamente das classes trabalhadoras, em um país que não prioriza o social, e a velha imagem do profissional da ajuda.

O imaginário que a sociedade tem a respeito da profissão interfere no status e na remuneração profissional. Uma forma de profissionalização de baixo custo dos atributos femininos de ouvir, aconselhar, cuidar, ou seja, “estigmatizada pelos estereótipos criados em torno da mulher, aparecendo como uma extensão profissionalizante de seu ‘papel na sociedade’, como uma alternativa à vida doméstica e a participação política” (IAMAMOTO, 2000, p.49).

Ainda sobre os diversos elementos que compõem o imaginário da sociedade sobre a profissão, lamamoto (2001, p. 65) afirma que

Não é por acaso que se faz a escolha por esta profissão: ninguém a procura para ter mais dinheiro, para ter mais prestígio. Como mostra Jeannine Verdes-Leroux, é uma profissão especial, guiada por valores nobres e não utilitários, envolvida em uma mística que torna o seu exercício, mais do que um emprego, um meio de realizar projetos pessoais e sociais, de fundo religioso, político, humanista etc. Pensar a atividade do sujeito, isto é, o seu trabalho, supõe decifrar esses e outros traços socioculturais que sustentam o imaginário existente sobre a profissão na sociedade.

Se por um lado, e mesmo com menor proporção, a profissão ainda carrega o “estigma do servir”, por outro lado o agravamento da questão social impõe ao assistente social maior qualificação teórico-metodológica e ético-política. Paralelamente, o assistente social na condição de trabalhador sofre a regulamentação, necessária ao capital e permitida pelo Estado, da precarização das relações trabalhistas: desemprego, baixos salários, vulnerabilidade nos contratos e polivalência, com situações que interferem em sua qualidade de vida e na capacidade de organização e defesa dos interesses dos usuários e da própria categoria.

Penso que todas essas questões associadas se colocam entre os principais desafios, que repito não são exclusivos do profissional de Serviço Social, mas que interferem na qualidade de vida, na subjetividade e na capacidade de organização da categoria.

Nesse contexto gostaríamos de trazer alguns indicadores, considerando também elementos reflexivos desenvolvidos a partir do instrumental utilizado nas visitas de fiscalização, que permitem visualizar o perfil dos assistentes sociais quanto a sua trajetória de participação política, qualificação profissional, referência salarial, conhecimento dos instrumentos normativos da profissão e intervenção profissional.

As fichas de fiscalização foram aplicadas a 131 profissionais entrevistados entre 2007 e 2008 nos municípios de Caicó, Currais Novos, Natal e Mossoró⁷⁹ distribuídos em diversas áreas de atuação profissional como demonstrado na Tabela 3.

TABELA 3 - ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

ÁREA	N
SAÚDE ⁸⁰	82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
FILANTRÓPICA	9
ONGS	5
PREVIDÊNCIA	3
EDUCAÇÃO	2
SISTEMA S	1
TOTAL	131

FONTE: LEVANTAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE VISITAS REALIZADAS DE 2007 A 2008

Durante as visitas esclarecemos sobre o papel do CRESS e a orientação do Conjunto quanto à filiação dos assistentes sociais em sindicatos por ramo de atividades. Também enfatizamos a importância da inserção do assistente

⁷⁹ As fichas de fiscalização dos profissionais com atuação em Mossoró foram aplicadas pela agente fiscal da Seccional, Lúcia Helena Dantas.

⁸⁰ As visitas de fiscalização são organizadas por área de atuação dos assistentes sociais e entre 2007 e 2008 a área mais visitada foi a da Saúde o que explica o maior número de profissionais dessa área.

social nos Conselhos de Políticas Públicas como espaço de luta pela ampliação dos direitos sociais, o que teria rebatimentos positivos para a profissão, pois abre a oportunidade de reivindicar direitos já garantidos nas legislações sociais e muitas vezes não concretizados.

Esses espaços devem ser ocupados longe de uma perspectiva corporativa, mas no sentido de formular respostas as múltiplas expressões da questão social que cotidianamente vivenciam os usuários do Serviço Social.

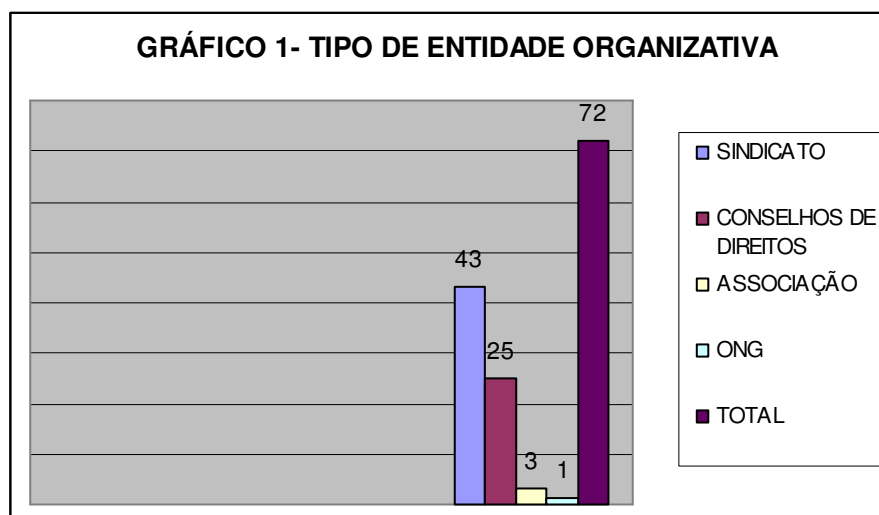
Os Conselhos de Políticas Públicas/Direitos são instâncias com o objetivo de mediar as reivindicações entre sociedade civil e o Estado, deliberando e fiscalizando as políticas públicas. No entanto, em algumas situações eles são organizados para não funcionar ou funcionam precariamente tanto por questões determinadas estruturalmente relativas ao seu papel político como também devido à ausência de profissionais comprometidos com as demandas dos usuários.

As diferentes reivindicações que perpassam o âmbito desses conselhos, muitas vezes fragmentadas e, por isso, facilmente despolitizadas precisam, nas palavras de Simionatto (2006, p.20) “vincular-se a ‘grande política’ para a criação de novas relações”.

A defesa das políticas públicas também provoca efeitos para a profissão, qualificando-a frente à sociedade. Portanto, ocupar as instâncias dos Conselhos de Direitos é lutar também por melhores condições de trabalho para o profissional de Serviço Social na perspectiva da qualidade do serviço prestado legitimando a profissão diante do usuário.

Estas orientações fazem parte da Política Nacional de Fiscalização criada para uniformizar as ações de fiscalização e potencializar o PEPP a partir de uma articulação entre a micropolítica e as lutas mais amplas.

Quanto à participação em alguma entidade organizativa, 72 dos 131 profissionais entrevistados têm alguma vinculação participativa, distribuídos como podemos visualizar no Gráfico abaixo.



FONTE: LEVANTAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE VISITAS REALIZADAS DE 2007 A 2008

Dos 43 profissionais vinculados a sindicato, 40 são da saúde. Os assistentes sociais empregados na saúde são, em sua maioria, concursados o que lhes dá maior liberdade para a organização sindical e também porque na saúde se efetivou a transição sindical por ramos de atividade profissional o que não ocorreu em outras áreas, pelo menos no estado no Rio Grande do Norte⁸¹.

Os assistentes sociais da saúde entrevistados alegam que o sindicato por ramo de atividade não dá conta das especificidades da profissão e reclamam a participação do CRESS nesse sentido. Se por um lado concordamos que é necessário uma entidade mediadora nas discussões das demandas específicas da profissão, papel que não pode ser exercido pelo CRESS dada a sua natureza, por outro lado sabemos que estar filiado em sindicato não é suficiente para ser representado. É necessário que os assistentes sociais participem efetivamente do sindicato a fim de negociar e conquistar suas reivindicações na pauta sindical dando presença e voz nas lutas específicas da categoria.

⁸¹ No RN, além da área da saúde a transição sindical se deu também na previdência e no judiciário onde os assistentes sociais (todos em desvio de função) estão no Sindicato dos servidores do judiciário. Atualmente um pequeno número de assistentes sociais da área de assistência social está filiado nos sindicatos dos servidores públicos municipais de Natal, mas ainda há resistência nessa participação porque a maioria dos profissionais empregados nas prefeituras e programas municipais não são concursados e temem perder o trabalho caso participe ativamente de sindicato.

Observamos, portanto que a falta de participação não se refere apenas ao CRESS, alguns profissionais estão ausentes de qualquer organização ou participação política. Cabe destacar que dos 131 profissionais, 59 não participam de nenhuma entidade organizativa.

Pactuamos da análise de Palma quando infere sobre as continuidades e descontinuidades do exercício profissional e da militância política

O Serviço Social não é uma forma disfarçada de realizar a militância política. É claro [...] que a prática profissional contém um constituinte político, na medida em que atua como condição, inibidora ou estimuladora, sobre o potencial político da base popular. Isto significa que existe uma básica continuidade entre o exercício profissional e a tarefa dos partidos – mas as duas atividades não se confundem. [...] A prática profissional incide, diretamente, numa situação que se reconhece no imediato [...]. Em si mesma, a prática profissional não contém uma proposta explícita que se oriente para a ordem dos problemas societários (1993, p.163).

A partir da referência do autor podemos supor que, embora a riqueza do exercício profissional cotidiano nos apresente inúmeras possibilidades de intervenção, não podemos nos confinar ao imediato, ao aparente, com o risco de elaborar estratégias pragmáticas ou não ultrapassar a fronteira da rotina.

Não defendemos a supremacia da militância ou da participação política sobre as demais dimensões do exercício profissional. É elucidativa a contribuição de lamamoto (2001, p. 54) sobre essa questão

[...] a mera inserção política, desvinculada de uma sólida fundamentação teórico-metodológica, mostra-se inócua para decifrar as determinações dos processos sociais. Conquanto a militância tenha impulsionado o potencial questionador da categoria profissional, dela não se pode derivar diretamente uma consciência teórica e uma competência profissional.

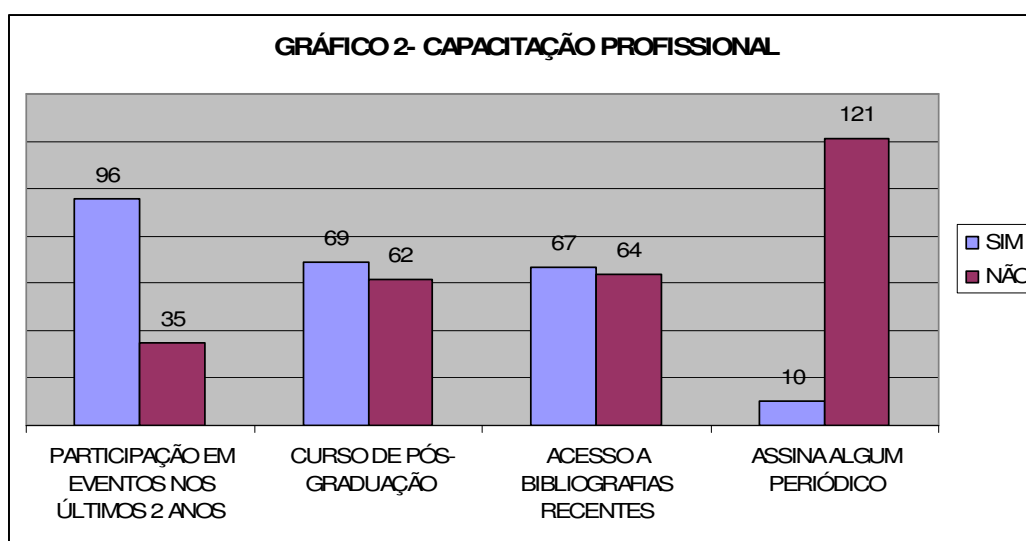
Podemos, portanto, concluir da análise da referida autora que as diferentes dimensões encontram-se articuladas e devem expressar a direção

social do projeto profissional e nutrir a competência profissional nos aspectos ético, político, teórico e metodológico.

Por isso, a qualificação na formação é imprescindível para o exercício profissional, ou seja, diante das constantes modificações da dinâmica social e suas inter-relações, o aprimoramento intelectual é fundamental para manter a criticidade sobre a realidade e a qualificação da intervenção profissional.

Quanto a esses elementos identificamos que segmentos da categoria preocupam-se com a atualização profissional, capacitando-se através dos cursos de especialização oferecidos nas Faculdades e Universidade privada em Natal e por meio do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN.

Como podemos identificar no Gráfico seguinte, 69 assistentes sociais concluíram uma pós-graduação ou estavam cursando à época da entrevista, sendo 63 em especialização e 6 em mestrado. O número significativo de 96 profissionais assinalou que nos últimos 2 anos participaram de algum evento de capacitação (seminários, congressos, encontros ou grupos de estudo) e 67 tem acesso a bibliografia recentes, embora apenas 10 assinem a revista Serviço Social e Sociedade, principal periódico de socialização das produções e discussões teóricas no circuito do Serviço Social e áreas afins.

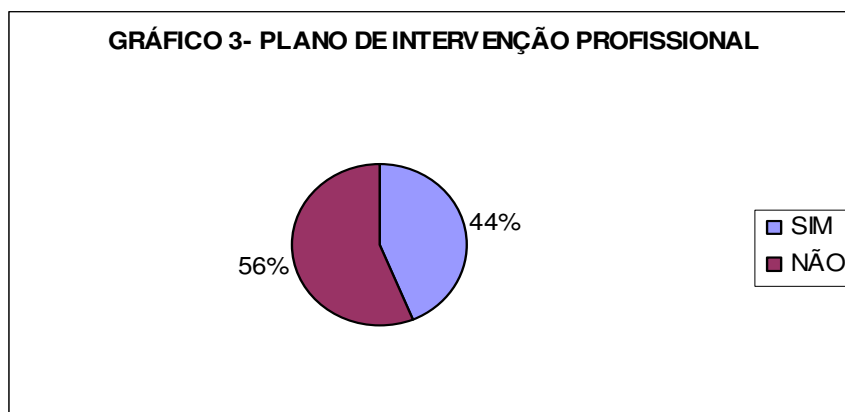


FONTE: LEVANTAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE VISITAS REALIZADAS DE 2007 A 2008

Um dado interessante é que nem sempre a capacitação se dá em Serviço Social. Os profissionais objetivando atender as necessidades institucionais e de mercado optam pelas discussões na área de atuação institucional, sem fazer a relação de como esta discussão está sendo travada no meio da categoria profissional. A fala de uma assistente social da área de saúde mental ilustra esta tendência: “me sinto perdida nas discussões específicas do Serviço Social”.

Como indica lamamoto (2001) é necessário sair dos muros do Serviço Social, alargar os horizontes, nutrir-se do movimento real, mas sem perder de vista as mediações com o Serviço Social.

Embora a preocupação com a atualização profissional seja importante, não implica diretamente na qualidade da intervenção profissional. É contraditório que 73% dos entrevistados atualizem-se através de Congressos, e seminários, mas apenas 44% elaboram plano de intervenção profissional e 33% (equivalente a 43 profissionais) realizam pesquisa ou levantamento de dados, conforme indica os gráficos 3 e 4 respectivamente.



FONTE: LEVANTAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE VISITAS REALIZADAS DE 2007 A 2008

A produção do planejamento pressupõe a pesquisa ou levantamento sistemático de dados. A pesquisa está diretamente conectada ao planejamento. Pesquisar é mergulhar na realidade para no movimento contraditório apreender os limites e possibilidades. Com isso aprimora-se o processo de construir estratégias para uma intervenção pautada nas demandas dos usuários. Ou seja, é no real concreto através da unidade teoria-prática que

o profissional poderá encontrar os limites e possibilidades para uma intervenção propositiva.

Mesmo quando o plano de trabalho é institucional ou multidisciplinar é preciso refletir se ele contempla os objetivos da profissão em acordo com os princípios do CEP/93 e do PEPP, visto que os objetivos institucionais não se confundem com os objetivos profissionais.



FONTE: LEVANTAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE VISITAS REALIZADAS DE 2007 A 2008

Maior contradição, entretanto, é avaliar as atividades sem planejá-las incorrendo no que uma assistente social chamou de “fazejamento”, ou seja, o plano é o próprio fazer rotineiro sem a reflexão das ações e dos resultados.

Embora 56% das entrevistadas não elaborem o plano de intervenção profissional, 71,75% afirmaram que produzem o relatório de atividades. Acreditamos que uma das hipóteses para esse fato é a solicitação das instituições empregadoras de indicadores para avaliar as metas institucionais como condição de manter os recursos dos programas⁸².

Embora não tenhamos os dados precisos sobre o conteúdo dos registros de atendimento, algumas profissionais afirmaram que trazem os dados de

⁸² Nos municípios do RN os programas sociais e os recursos são em sua quase totalidade do Governo Federal, ficar sem eles significaria fechar as portas das secretarias de assistência social desses municípios.

produção, ou seja, o número de usuários atendidos, o número de benefícios disponibilizados no mês, etc.

O CRESS/RN contribui com a capacitação política dos profissionais à medida que promove debates com temas atuais que perpassam as políticas públicas e as discussões próprias do exercício profissional que demanda uma intervenção pautada na capacitação teórica, ética e política.

Essas discussões têm ocorrido em eventos tais como: a Semana do Serviço Social, os Ciclos de Debates implantados desde a Gestão 2005-2008, Seminários de Políticas Públicas, Curso Ética em Movimento na capital e no interior do estado⁸³ e o Curso de instrumentalidade da Gestão 2008-2011⁸⁴.

No entanto, ainda é deficitária a participação da categoria nos ciclos de debates. Em outros momentos, houve a dificuldade de dar continuidade à atividade por falta de participação dos próprios conselheiros.

É importante quantificar essa problemática para mensurar sua dimensão. Em 2009 o CRESS promoveu o curso Ética em Movimento oferecendo 30 vagas. O curso composto por 4 módulos era completamente gratuito para os profissionais, incluindo o material produzido pelo CFESS. Entretanto mesmo preenchendo as 30 vagas apenas 20 assistentes sociais se fizeram presente e concluíram o curso.

Alguns profissionais demandam que o CRESS promova eventos de capacitação ou debates nos municípios do interior do estado, contudo, mesmo quando o Conselho atende a solicitação, encontra dificuldades em se articular com os assistentes sociais desses municípios para conseguir estrutura e garantir a participação dos profissionais.

Exemplo disso foi o ciclo de debates⁸⁵ ocorrido em 2008 na cidade de Currais Novos quando se fizeram presentes 9 assistentes sociais e 28 estudantes de cursos de graduação à distância em Serviço Social. Na nossa análise a falta de cooperação e envolvimento dos assistentes sociais nas

⁸³ Segundo informação da Comissão Permanente de Ética, o Curso Ética em Movimento acontece desde o ano de 2000 e foram formadas turmas em Natal, Mossoró e Caicó totalizando 8 turmas até 2009, cada uma com aproximadamente 25 alunos.

⁸⁴ O curso denominado "A visibilidade do trabalho do assistente social: atribuições privativas e competências profissionais" pretende capacitar os profissionais das áreas de assistência social, saúde e sócio-jurídica com discussões sobre os parâmetros de atuação profissional da respectiva área e dos instrumentais do Serviço Social.

⁸⁵ O ciclo de debate foi ministrado pela Prof. Dr. Íris de Souza com o tema *A dimensão Educativa do Serviço Social*.

atividades promovidas pelo Conselho, entre outros determinantes, parte do pressuposto de que a categoria não incorporou que o CRESS é a categoria.

As principais justificativas dos profissionais sobre sua não participação nas comissões do CRESS são: falta de tempo, não se sentir representado pelo Conselho, comparar a instituição a uma entidade burocrática onde são obrigados a se filiar.

Muitos profissionais também reclamam do valor das anuidades e pelo fato da entidade não lutar pela fixação de um piso salarial ou mesmo por não promover cursos de capacitação dos assistentes sociais como um retorno das anuidades.

Em relação às anuidades acredito que essa questão já foi discutida nas páginas anteriores. Quanto a não se sentir representado pelo Conselho, alguns profissionais expressam uma necessidade de serem tutelados pelo CRESS. Inclusive, reclamam sua presença para gerenciar conflitos institucionais como nos afirmou a entrevistada

Eu tava trabalhando com uma colega e ela disse que participou aqui do Conselho, nas comissões do CRESS. Aí eu disse: 'e porque não voltou?' Aí ela disse: 'o CRESS não avança.' [...] Ela disse: 'os outros conselhos estão aí, a gente vê, e o CRESS não cresce.' Aí talvez seja por isso, eu acho que o CRESS não cresce é pelos próprios profissionais, né, que não participam, e exigem coisas que assim... não é da competência do CRESS. Eu acho que, por exemplo, uma briga interna de local de trabalho eu acho que não é para o CRESS resolver uma questão dessas, entendeu. E alguns profissionais de serviço social acham que sim... pois é, eu acho que não. Eu acho que o CRESS tem que fiscalizar sim, a prática profissional, certo? Porque tem pessoas por aí se dizendo assistente social e que se a gente foi investigar não é. Não tem formação, entendeu? (ÍRIS, G.05/08 & 08/11).

Sem retirar do CRESS suas responsabilidades como entidade representativa dos assistentes sociais, identificamos que algumas situações de constrangimento dos direitos do profissional ocorrem pela falta de experiência profissional ou pelo desconhecimento dos instrumentos normativos de defesa

da profissão (o CEP) que já nos garante a formulação de respostas para um amplo leque de demandas.

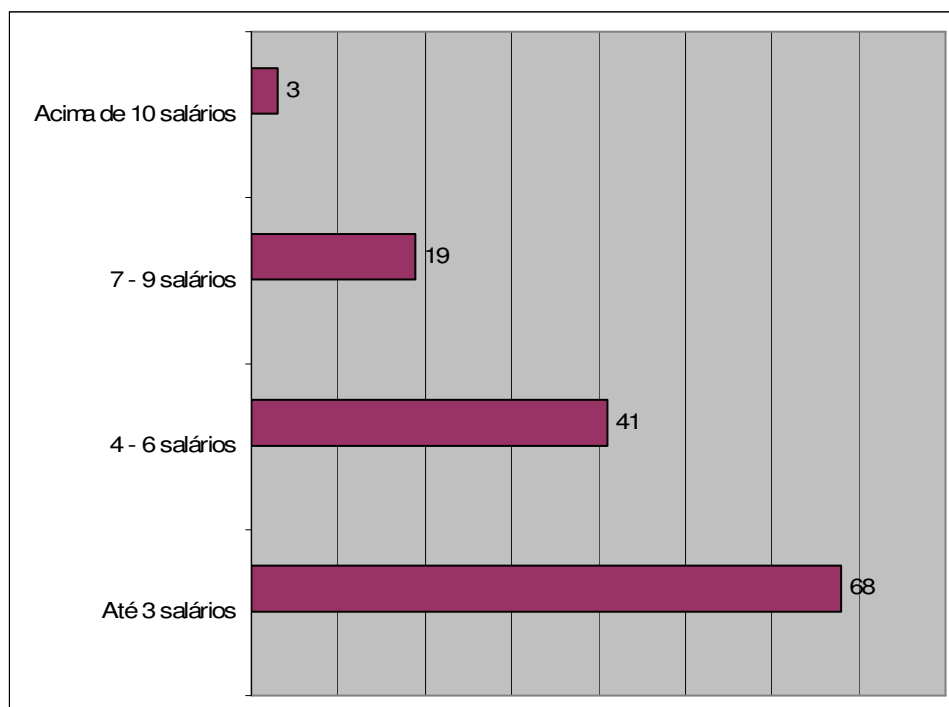
Em outros momentos, o profissional teme responder, teme se comprometer diante de outras categorias profissionais ou empregadores, assim, o assistente social evita o combate direto da co-relação de forças, situação que se aprofunda com o precário vínculo de trabalho. Nesses casos, o profissional quer que o Conselho seja o seu porta-voz.

Contrário a essa tendência, há profissionais que buscam no CRESS respaldo jurídico e político através das resoluções e pareceres elaborados pelo Conjunto, e orientação para fortalecer sua posição diante das polêmicas pertinentes ao âmbito profissional e institucional.

A questão central que, é claro, carece das devidas mediações, parece ser a falta de alternativas de enfrentamento das dificuldades cotidianas de sobrevivência: insatisfações com o contrato de trabalho, baixos salários, a impossibilidade de atualização profissional, a falta de expectativa de melhores condições de trabalho, o sentimento de desprestígio diante de outras categorias profissionais, entre outras questões.

Identificamos no Gráfico 5 que os assistentes sociais estão, igualmente com a massa dos trabalhadores, sofrendo um processo de desvalorização salarial. Nas fichas de fiscalização existe a opção mínima de até 3 salários mínimos para a faixa salarial, mas a realidade atual dos assistentes sociais da assistência social em Natal, por exemplo, é pouco mais que 1 salário mínimo. Obrigando-as a trabalhar em mais de um município para aumentar os rendimentos o que compromete a qualidade do serviço prestado e a disponibilidade de tempo para capacitação profissional ou participação política, “restando” os muros da luta individual por melhores condições de trabalho e renda.

GRÁFICO 5 REFERÊNCIA SALARAL



FONTE: LEVANTAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE VISITAS REALIZADAS DE 2007 A 2008

Esse quadro geral revela os reflexos das políticas neoliberais⁸⁶ na vida profissional do assistente social, que incidem na qualidade dos serviços prestados, nos baixos salários e nas condições de trabalho, na absorção da força de trabalho e do tempo do profissional com inflexões na capacitação profissional e organização política.

As condições objetivas de sobrevivência do assistente social e os valores da ideologia neoliberal impregnados em toda a sociedade dificultam a construção e o fortalecimento de organismos coletivos e produz um invólucro tão individualista que as assistentes sociais não conseguem se articular dentro da própria instituição, município ou região em que atuam.

Ou seja, a análise sobre a participação política dos assistentes sociais e suas formas organizativas, a despeito das particularidades profissionais, é a mesma da classe trabalhadora. Estando entre os frutos da precarização das relações de trabalho a despolitização, situações de estranhamento entre os profissionais estáveis e os não estáveis, confronto entre os não estáveis, e de

⁸⁶ Com ênfase na desresponsabilização do Estado, mercantilização dos serviços públicos, políticas sociais com tendências focalistas e seletivas.

parcela de assistentes sociais contra o CRESS quando um direito está ameaçado ou quando todos os direitos já foram tirados. Essa tendência é provocada e incentivada pela “ideologia do medo” conforme assinala Simionatto (2006, p. 17),

As formas coletivas de organização e representação têm sido erodidas através de um progressivo processo de esvaziamento e fragmentação de suas protoformas de luta e de seus referenciais políticos de classe. Despolitiza-se o trabalhador, principalmente através do alardeamento da “ideologia do medo”, pelo fechamento de inúmeros postos de trabalho e pela desmontagem das formas jurídicas de resolução dos conflitos trabalhistas, extinguindo garantias e direitos conquistados. Despolitiza-se, também, a camada de classe desempregada, que, expulsa do mercado formal de trabalho e dos benefícios do Estado social, torna-se, juntamente com os “capitalistas”, inimiga potencial dos movimentos organizativos de sua própria classe.

Isso posto, delineamos alguns limites para a participação efetiva dos assistentes sociais no CRESS que, entre outras determinações, são: a conjuntura de desmobilização política, as condições de trabalho, a falta de um projeto coletivo, o isolamento profissional (fechado nas tarefas cotidianas) e o desconhecimento do PEPP.

Quanto à apropriação do PEPP entendemos que a graduação indica sua direção, é o alicerce da formação profissional. Ela não é a única responsável por esse processo, por isso, a necessária atualização profissional em outros espaços.

Entretanto, o aprimoramento profissional será tanto mais profícuo quanto for à base da formação profissional em todas as suas angulações: ética, teórica, metodológica e política, e a discussão do PEPP não pode se restringir a disciplina de Ética Profissional. O PEPP a contém, mas não se limita a ela. É constituído por uma dimensão política que é realimentada por uma opção teórica.

Reconhecemos que algumas entidades de ensino têm primado pela qualificação do corpo docente. Na atualidade, tem aumentado o número de profissionais de Serviço Social com mestrado e doutorado, mas isso nem sempre se desdobra em qualidade de ensino em sala de aula e conhecimento

da agenda profissional aprovada no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS. Essa crítica está longe de culpabilizar o profissional docente, acreditamos que não é por falta de compromisso ético, mas pela sobrecarga de trabalho a que é submetido ao assumir diversas disciplinas em turmas de graduação e pós-graduação, produção nas bases de pesquisas, publicação, bancas examinadoras entre outras atividades administrativas.

Nessa perspectiva, um dos desafios é o maior entrosamento do CRESS com as unidades de ensino, pois é notório o distanciamento dos assistentes sociais acadêmicos do CRESS/RN e o desconhecimento dos profissionais recém formados do papel do Conselho. Com exceção dos conselheiros que exercem a docência e procuram sempre fomentar esta articulação.

Outro desafio é a articulação do CRESS, através de suas comissões de trabalho, com outras entidades que partilhem dos princípios do PEPP a fim de fortalecê-lo e garantir sua materialidade: a comissão de formação profissional com representantes da ABEPSS local, ENESSO, centros acadêmicos dos cursos de Serviço Social e unidades de ensino; a comissão de políticas públicas com Conselhos de Direitos, a comissão de ética com órgãos de defesa dos direitos humanos, a COFI com Ministério Público.

São desafios que se colocam como estratégias de fortalecimento do CRESS como espaço de aprendizado político. Como vimos nas páginas anteriores, o CRESS tem realizado algumas ações importantes para a categoria, mas ainda são iniciativas que precisam de aprimoramento e maior visibilidade.

O desafio do CRESS e da categoria é manter a hegemonia do PEPP e a direção política da profissão. Mas é um enfrentamento que não pode ser feito isoladamente.

A participação política deve ser apreendida como intervenção direta na realidade concreta dos sujeitos sociais. O velho clichê de que “na prática a teoria é outra” é instrumental a lógica do capital, produz o conformismo imobilizador e desmotiva subjetiva e objetivamente a luta coletiva em torno de um projeto profissional e societário. Fica no imaginário, como “única” alternativa, a responsabilidade individual na luta cotidiana por sobrevivência, trabalho e direitos sociais.

Portanto, é necessário um esforço (coletivo) do profissional para sair da rotina e da acomodação, distanciando-se dos problemas aparentemente individuais e engajar-se na luta coletiva. Como Palma nos indica (1993, p.97),

[...] não há atividade coletiva real como simples somatório, e implica um espaço sócio-político no qual esta organização se situa e opera. Um espaço político onde desenvolve a ação como classe e em referência ao qual se consolida, como opção e alternativa, em face de outro projeto organizativo.

Logo, é na direção da luta coletiva, no aprendizado das estratégias construídas coletivamente que afirmamos o CRESS como espaço de defesa do exercício profissional e catalisador de uma prática política comprometida com os princípios do PEPP e com a emancipação da classe trabalhadora.

Não percamos de vista que as gestões dão representatividade e homogeneidade às ações da entidade, gerem administrativamente o Conselho, dão os encaminhamentos das decisões políticas que devem ser discutidas e apreendidas pela categoria, mas cada gestão é provisória. O Conselho é, portanto, a moldura da gestão e o retrato da própria categoria.

Termino este capítulo com as palavras de uma assistente social que me foram enviadas recentemente por e-mail após uma orientação da COFI. São palavras que denotam compromisso profissional, lucidez dos desafios, espírito coletivo, articulação teoria-prática e mais, demonstra que a luta não é fácil, as conquistas não acontecem na velocidade que gostaríamos, mas sempre chega para quem acredita e não desiste da luta.

Tenho que confessar, a luta por direitos não é fácil, mas tenho tentado me manter forte, para não desistir da batalha e não mudar meu posicionamento, porque acredito naquilo que estou defendendo, que não é somente meu salário e condições dignas de trabalho, mas luto pelo respeito de uma categoria. Mas sigo em frente porque não estou só, mas tenho pessoas ao meu lado que acreditam que tudo vai dar certo. Aprendemos na academia, no código de ética, na lei de regulamentação da profissão que temos o dever de contribuir para que o direito do usuário seja respeitado, portanto, seria incoerente, enquanto profissional não lutar para que as condições aviltantes em que me encontro atualmente melhorem. (ASSISTENTE SOCIAL DO INTERIOR DO ESTADO DO RN).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As conclusões aqui apresentadas não são verdades absolutas à medida que pretendem trazer alguns apontamentos reflexivos sobre a participação do assistente social no CRESS/RN no atual contexto sócio-histórico. E também porque defendemos que fortalecer a profissão de Serviço Social é possível, pois a realidade é contraditória e abre-nos sempre a possibilidade de mudar a história.

Observamos que o processo de redemocratização do país impactou não só a sociedade brasileira, mas também criou as condições para a construção de um novo projeto profissional, vinculada aos movimentos progressistas, e a mudança de direção das entidades representativas dos assistentes sociais, entre elas, o Conjunto CFAS/CRAS.

Entre as conquistas da profissão na década de 1980 pontuamos a assessoria política do assistente social aos movimentos sociais e populares, a participação nas Diretas Já, a influência profissional na elaboração da Constituição de 1988, na luta pelo reconhecimento da assistência social como política pública culminando na Lei Orgânica da Assistência Social em 1993, na participação da categoria na elaboração do Estatuto da Criança e do adolescente, na defesa da criação dos Conselhos de Políticas/Direitos, enquanto espaço de participação dos usuários na formulação das políticas sociais, entre outras tantas lutas vencidas e perdidas em meio à correlação de forças entre Estado e Sociedade civil.

O empenho na articulação das entidades sindicais no Brasil e na América Latina em uma perspectiva classista, a luta por um piso salarial e por melhores condições de trabalho para o assistente social, a elaboração de um novo currículo garantindo a interface entre ensino, pesquisa e extensão, com vistas a efetivar a formação profissional sob novos parâmetros de qualidade, os cursos de pós-graduação, que impulsionaram a produção do conhecimento e a postura investigativa do assistente social com repercussões no exercício profissional, foram os desafios e lutas da categoria no final da década de 1980 e início dos anos de 1990 e que se recompõe na atualidade sob outros determinantes sócio-históricos.

Engajados nessa luta junto com as demais entidades da categoria e dos estudantes (ANAS, ABESS, SESSUNE), o então CFAS luta para garantir a aprovação da lei que regulamenta a profissão. A lei de regulamentação da profissão de 1957 estava completamente defasada, não reconhecia o CFAS/CRAS como entes de fiscalização do exercício profissional e não elencava as competências e atribuições do assistente social.

Segundo Pereira (1991), a época da Constituinte houve a proposta da Comissão de Sistematização para que apenas as profissões que colocassem a vida dos usuários em risco de vida ou perda de liberdade fossem regulamentadas. O CFAS junto com a categoria de assistentes sociais e jornalistas conseguiram impedir que tal proposta se concretizasse e a Lei de regulamentação da profissão foi aprovada em 1993 ainda que com algumas ressalvas, entre elas a vetoção quanto à possibilidade de fixação salarial.

Portanto, verificamos que não é nova a tentativa de desregular e com isso desqualificar as profissões, e se isso não aconteceu na época foi graças ao engajamento dos assistentes sociais dentro do CFAS fortalecendo sua capacidade de articulação e luta, inclusive com outras categorias profissionais.

Infelizmente, a ANAS não obteve o mesmo êxito quanto à luta por um piso salarial para os assistentes sociais. O projeto de lei foi vetado pelo governo Sarney e no Rio Grande do Norte apesar de toda articulação com a Câmara Legislativa e o apoio de alguns deputados, para que a lei de piso salarial fosse aprovada no estado, essa também foi rejeitada o que causou indignação entre a categoria.

O Serviço Social adentra os anos de 1990 com um acervo de conquistas no campo teórico, metodológico, de pesquisa, de produção intelectual e amadurecimento ético-político de segmentos importantes da categoria. Entretanto, em nível nacional, no horizonte dos interesses do grande capital a classe burguesa renova suas estratégias políticas com o discurso em defesa das conquistas democráticas, mas minando a efetividade dessas conquistas para os trabalhadores.

O Estado brasileiro cede aos encantos e promessas da globalização. Desde a era Collor foi vendida a necessidade de ajustes, reformas, sacrifícios imediatos e supostamente passageiros para fazer o país avançar rumo à

modernização global, sob o risco de ficarmos presos ao atraso e ao subdesenvolvimento. Era necessário para tanto, em nome do tão propalado desenvolvimento, seguir as orientações dos organismos internacionais fundados na receita neoliberal.

O Brasil país conhecido em sua trajetória como país periférico, do terceiro mundo, em desenvolvimento, emergente continua na prática como um dos países com maior concentração de renda, trabalhadores em massa são substituídos por máquinas e destituídos dos direitos trabalhistas interferindo significativamente na reprodução material, subjetiva e na forma de organização coletiva da classe trabalhadora.

Longe de sermos contra a modernização, e os benefícios que a tecnologia pode trazer para toda a população, inclusive no âmbito do trabalho, mas como nos indica a leitura de Amaral (2001) a globalização no Brasil foi incapaz de englobar o humano.

O cenário ora descrito resulta na agudização das múltiplas expressões da questão social, e com a falta de trabalho aumenta a procura pelos serviços públicos que sem investimento estatal, apesar dos altos impostos, são oferecidos precariamente.

Os assistentes sociais, trabalhadores que tem no Estado o principal empregador, também vivenciam precárias condições de trabalho e salário (como a maioria dos trabalhadores). Tal situação parece imobilizá-los e sugere a necessidade de organização e participação com outros sujeitos sociais que lidam cotidianamente com as mesmas dificuldades e assim criar estratégias de mobilização e lutas mais ofensivas contra a sociabilidade capitalista.

Entretanto o que concluímos nesta pesquisa é a existência de entendimento diferenciado da conjuntura com rebatimentos objetivos e subjetivos que interferem na perspectiva de luta entre parcelas da categoria dos assistentes sociais no Rio Grande do Norte.

Enquanto alguns profissionais conseguem fazer uma leitura da realidade em uma perspectiva de totalidade e nela encontrar os fundamentos reais para alimentar a luta, outros fazem uma leitura pessimista tendo como foco de análise exclusivamente a profissão. Ou seja, fazem uma leitura endógena dos problemas enfrentados pelo Serviço Social.

Não consideramos isso uma novidade visto que historicamente a profissão de Serviço Social é formada por um todo heterogêneo, embora no âmbito das entidades da categoria, desde o movimento de reconceituação, o Serviço Social crítico tem mantido a homogeneidade nas principais discussões que perpassam a profissão tendo como norte o projeto ético-político profissional do Serviço Social.

O que parece preocupante são as conseqüências dessas perspectivas de análise que tem se aprofundado e provocado o distanciamento entre os profissionais e suas entidades representativas e, em alguns casos, um discurso de quase oposição, e aqui falamos especificamente do CRESS-RN.

Analizamos que um dos determinantes desse quadro é a atual composição da categoria dos assistentes sociais cujo perfil acrítico, despolitizado e resignado advém da ampliação da mercantilização do ensino que adéqua à força - de- trabalho as exigências imediatas do capital.

Nesse sentido, é uma formação com baixo nível de criticidade da dimensão política da profissão e insuficiente apropriação dos instrumentos metodológicos e ético-políticos. Além de outros determinantes sócio-políticos que atingem o assistente social como a precarização dos vínculos empregatícios e no âmbito político a despolitização, a cooptação e o transformismo de partidos políticos e intelectuais.

Portanto, a educação como nicho de valorização do capital, ou seja, como mercadoria com valor de troca (qualidade) para consumidores com diferente poder aquisitivo produz uma força-de-trabalho diferenciada: trabalhadores qualificados, bem remunerados e com todos os benefícios e uma massa de trabalhadores facilmente substituídos e que mantém os salários para baixo.

Em contato com a categoria, seja através das visitas de fiscalização, seja nas orientações por telefone ou na sede do Conselho observamos que as principais reivindicações dos assistentes sociais giram em torno das condições de trabalho e salário, e como o CRESS não pode atender a demanda salarial criou-se (em alguns profissionais) um sentimento de oposição ao CRESS já que esse não pode lutar pelo que seria hoje a principal bandeira da categoria no RN.

Nesse sentido é preocupante a questão da representatividade do CRESS frente à categoria visto que alguns apenas o consideram como representante se puder responder as demandas específicas da profissão.

Como resultado, registramos o esvaziamento dos assistentes sociais nas assembleias da categoria, reuniões e eventos promovidos pelo CRESS/RN que trazem o debate de questões mais amplas da sociedade civil e Estado e que no entanto, interferem no cotidiano profissional.

Por outro lado, mesmo sem estar presente no cotidiano do Conselho, existe outro segmento profissional que dá legitimidade ao CRESS reconhecendo seu papel, atribuições legais, limites e possibilidades de atuação. São assistentes sociais que diante de polêmicas (como os cursos de graduação à distância e o exame de proficiência) buscam dialogar com o Conselho para terem suas posições definidas e legitimadas após discussão com a entidade. Essa realidade também é percebida pelos conselheiros como visto nas entrevistas.

Outro equívoco é relacionar mecanicamente a obtenção de conhecimento, através de um curso de nível superior, com empregabilidade ou status social sem considerar as multifacetadas do mundo do trabalho na sociedade do capital, onde o conhecimento é mercadoria absorvida e utilitária de acordo com as necessidades do mercado. Além disso, a exigência por empregados polivalentes em alguns ramos da produção e em certas áreas do conhecimento implica em aumento de desemprego, visto que um único trabalhador é requisitado a desempenhar diversas atividades, contribuindo, assim, para excluir do mercado formal de trabalho outros trabalhadores.

A flexibilização na esfera da produção e dos serviços exige a qualificação, a participação, o envolvimento e a polivalência, trás a diminuição dos postos de trabalho e a rotatividade. Como também desconstrói as identidades profissionais, a partir da diluição das competências e atribuições profissionais, minando o engajamento nas lutas específicas das categorias por melhores condições de trabalho, salários e benefícios. A era da multifuncionalidade convive com a instabilidade e insegurança no mundo do trabalho.

Os assistentes sociais, assim como os demais profissionais que vendem sua força de trabalho, sofrem os rebatimentos desse cenário: desestruturação

dos empregos e das relações contratuais, baixos salários e alta competitividade. Tendo como exigências ser criativo, propositivo, capacidade para elaborar programas e projetos, atitude de investigação da realidade, polivalente e trabalhar em equipe.

É preciso que o assistente social aliado a outros profissionais que compartilham dos mesmos princípios éticos e políticos extrapolem a rotina, a burocratização e o individualismo que este sistema impõe, lutando por uma sociedade emancipatória, fazendo do seu local de trabalho, de acordo com as condições objetivas e a correlação de forças, um espaço de participação, denúncia, efetivação e expansão dos direitos sociais.

Outra questão que surge no discurso de alguns profissionais e que contribui subjetivamente para um sentimento fatalista é quanto à subalternidade profissional diante de outras profissões, possivelmente oriunda de sua posição na divisão sócio-técnica do trabalho não está imediatamente ligada à produção resultando em baixos salários e status social.

Entendemos que é na reprodução social que se garante a manutenção das condições para a produção do *status quo* da sociedade capitalista burguesa, “[...] uma vez que o controle do capital incide não somente na extração da mais-valia, mas também no consentimento e na adesão das classes à nova ideologia” (SIMIONATTO, 2006, p.2).

Assim, a produção do consenso tem papel fundamental nessa sociedade onde a contradição faz presença em todas as esferas da vida social.

Portanto, o assistente social trabalha em uma posição privilegiada ao estar em contato direto com os usuários. Ele precisa articular a dimensão política de seu exercício profissional com forças sociais em movimento dentro e fora da instituição a favor do PEPP que contempla a valorização do trabalhador assistente social.

Embora não possamos generalizar as afirmações feitas até aqui, consideramos que essas posições têm se aprofundado, e talvez um dos determinantes seja o distanciamento do CRESS dos futuros profissionais ainda na academia.

É importante esclarecer desde o início para os futuros profissionais os limites e alcances legais e regimentais do Conjunto, que embora não negocie piso salarial, pode e tem lutado por melhores condições de trabalho para os

assistentes sociais com apoio ao PL 30 horas⁸⁷, pelas condições éticas e técnicas de trabalho e pela inclusão do assistente social no mercado de trabalho via concursos públicos. Parafraseando Simionatto (2006), o dilema é ultrapassar as respostas pontuais, as demandas corporativas e vincular as ações do Conjunto CFESS/CRESS a um projeto mais amplo de sociedade.

Não podemos abrir mão da dimensão política inerente ao Serviço Social que sempre marcou a profissão. Mesmo no século passado com as damas da sociedade, suas ações ainda que cheias de boa vontade tinham não apenas o objetivo de solucionar problemas, mas “indicar aos mais desgraçados, comportamentos familiares mais adequados” (PALMA, 1993, p.165). Ou seja, tinha um conteúdo político, ainda que negativo.

A política é uma moeda de mediação entre a face da manipulação de um lado e da emancipação do outro, e desde a vertente intenção de ruptura segmentos majoritários da categoria têm optado por uma dimensão política de novos contornos e vivacidade, imprimindo princípios e valores que visa a emancipação humana e que diverge da política historicamente utilizada pelo Estado brasileiro.

A intervenção política do Estado sacrifica os direitos sociais da classe trabalhadora, altera leis que regulamentam novas formas de trabalho, embora, aparentemente desregulamentando-as em nome da dinamicidade do mercado. Preferimos utilizar o termo regulamentar, pois segundo Amim (2003, p.296) desregulamentar “é um termo enganoso. Pois não existem mercados desregulamentados, salvo na economia imaginária dos economistas *puros*”.

O Conjunto CFESS/CRESS representa uma categoria que pensa outra forma de fazer política e os assistentes sociais, pelo posicionamento privilegiado junto a diversos segmentos da sociedade, podem exercer influência nesse processo. Conforme indica Grazia, o profissional do Serviço Social pode estimular “[...] à participação crítica e ativa na transformação da própria realidade, sem perder de vista o objetivo de contribuir para a constituição de sujeitos políticos e sociais” (2008, p.63).

É importante ter em vista que a instituição CFESS/CRESS é “apenas” uma entidade jurídica, ela só é força social quando os assistentes sociais

⁸⁷ O Projeto de Lei n 152/2008, mas conhecido como PL 30 horas, dispõe sobre a redução de carga horária para os assistentes sociais.

ocupam seu espaço. Ou seja, é um espaço que tem limites legais e finalísticos, mas um potencial político ainda não utilizado inteiramente devido à ausência da categoria, que é importante não apenas para dar legitimidade as posições do CRESS, mas para intervir diretamente em suas ações. Pois a luta não ganha visibilidade e efetividade sem participação e organização.

Os assistentes sociais conselheiros ou da base que não participam do Conselho se furtam da oportunidade de desenvolverem uma auto-pedagogia, um aprendizado que entendemos sempre como dinâmico e inconcluso.

Elencamos entre os principais motivos que apareceram no discurso tanto das conselheiras (entrevistadas) como das assistentes sociais da base que não participam do Conselho: escolha de prioridades (vida profissional e familiar), falta de tempo e desmotivação.

Presumimos que um dos motivos que interferem subjetivamente para a desmobilização e não participação dos profissionais no CRESS é a ansiedade de buscar nas instituições representativas respostas para demandas imediatas e individuais, ao invés de ocupar esse espaço para construir estratégias coletivas e o fortalecimento de toda a profissão a médio e longo prazo.

A inserção precária dos assistentes sociais no mercado de trabalho, por exemplo, é fruto da reestruturação do capital que no Brasil se expressa na perda de postos de trabalho. Nesse sentido a luta é política, cotidiana e desigual e deve ser empreendida no coletivo.

Em termos práticos, a ausência dos conselheiros na gestão inviabiliza a eficiências das ações políticas, das atividades nas comissões e compromete a agenda de trabalho do Conjunto, como também, a eficácia das rotinas administrativas produzindo entre os conselheiros atuantes desgaste por não conseguir dar conta de tantas atividades com um número reduzido de conselheiros e, por outro lado, produz a insatisfação da categoria pela demora das respostas do CRESS/RN as suas solicitações e/ou denúncias.

Sabemos que é necessário ações mais efetivas e ousadas do CRESS/RN, maior agilidade em responder as demandas da categoria, advindas da fiscalização e das denúncias éticas sob o risco do descrédito. É preciso presença, empenho e compromisso dos que decidem compor uma gestão, mas também reconhecemos os limites humanos, a sobrecarga de atividades que sofrem os poucos assistentes sociais que se empenham para

dar conta das atividades do CRESS/RN sem reconhecimento por um trabalho de militância e sem remuneração.

Embora com uma ampla agenda de ações políticas o CRESS não é juridicamente uma entidade política. Sua condição de entidade fiscalizadora de defesa da profissão com funções executiva, legislativa e judiciária exige dos conselheiros habilidades também administrativas sob o risco de não cumprir com as competências enumeradas no art. 10 da Lei 8662/93.

Entretanto, a defesa da profissão requer essencialmente ações políticas. A problematização do Serviço Social na atual conjuntura pressupõe sua articulação com as políticas sociais, com os movimentos sociais e com as lutas mais gerais da classe trabalhadora. Ou seja, não podemos atuar mecanicamente na órbita da pseudo-neutralidade, nem dicotomizar as lutas entre os campos político-econômico.

Nesse sentido, conhecer a realidade é pressuposto para evitar análises precipitadas, ficar apenas na defensiva ou adquirir uma posição fatalista. É esse o desafio que impulsiona os assistentes sociais (conselheiros e base) que participam efetivamente do CRESS, que apropriam-se dos instrumentos jurídicos construídos pelo CFESS, que ocupam Conselhos de Políticas/Direitos, sindicatos com perspectiva classista, e buscam com outros sujeitos sociais alterar as forças em presença na defesa de outro projeto societário onde a riqueza produzida seja igualmente redistribuída entre os trabalhadores.

Desse modo, reafirmamos o CRESS/RN como um espaço potencialmente produtivo nessa luta, pois defende um projeto profissional pautado em valores de alcance para segmentos da sociedade que se identifica com o projeto da classe trabalhadora. É esta visão que os profissionais ao se aproximarem do CRESS poderão vislumbrar, que a luta por melhores salários, pela ampliação do mercado de trabalho, valorização profissional, direito à qualificação, melhores condições de trabalho, acesso a saúde e a educação é uma luta que não se faz isoladamente e nem de forma corporativa. E não é uma luta a ser conquistada apenas para os Assistentes Sociais.

Diante das adversidades impostas pela política econômica e pelo Estado, mesmo em períodos democráticos, é necessário ter claro as determinações sócio-políticas que impedem tornar efetivos os direitos legalmente conquistados. Caso contrário corre-se o risco de adquirir uma visão

fatalista e não conseguir avançar por outros caminhos. A análise ainda que pessimista é fundamental para “ ir preparando o terreno para lutas mais amplas quando as contradições/crises do sistema propiciarem as condições objetivas para tanto” (Grazia, 2008, p. 63).

Obviamente não podemos ficar sentados a espera de conjunturas melhores para fazer nossas reivindicações, pois segundo as palavras do professor de economia proferidas no Encontro Descentralizado ocorrido no Maranhão⁸⁸, o capital não se humaniza nem dá direitos, esses são conquistados a partir da ação dos homens em suas reivindicações cotidianas.

Logo, os homens e mulheres que fazem o Serviço Social precisam acreditar que é possível mudar começando por acreditar em sua própria capacidade de transformação.

Nesses 70 anos de profissão e mais de 30 anos de comemoração do Congresso da Virada verificamos as conquistas e derrotas que fazem parte da luta que marcam a memória do Serviço Social.

Não foram conquistas que brotaram a partir de processos de abiogênese (espontaneamente), mas realizadas por sujeitos que nos inspiram a acreditar que a história pode sofrer modificações a partir de nossas ações. A partir da participação coletiva de sujeitos sociais comprometidos com uma nova sociabilidade.

A consolidação contínua do PEPP diante da atual conjuntura é um desafio para o CFESS/CRESS, ou melhor, para todos os assistentes sociais. Pois é um projeto cujo conteúdo político radicalmente democrático anda na contra-mão do projeto do capital que alimenta a desigualdade social.

Por isso permanece o desafio e o chamamento para pensarmos coletivamente a profissão dialogando com a realidade concreta e trazendo a memória, para não nos abatermos pela dura realidade, a trajetória do protagonismo dos assistentes sociais que travaram as lutas de um momento histórico e deixaram um legado de conquistas pelas quais, cotidianamente, os assistentes sociais lutam em seus locais de trabalho para efetivá-las.

⁸⁸ O Prof. Dr Romildo dos Santos Silva do Departamento de Economia da Universidade Federal do Maranhão em palestra ministrada no XVIII Encontro Descentralizado dos CRESS-Nordeste ocorrido nos dias 25 a 27 de junho de 2009 no Maranhão.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria do Socorro Reis. O novo sindicalismo e o Serviço Social: trajetória e processos de luta de uma categoria: 1978-1988. São Paulo: Cortez, 1995

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. A organização político-sindical dos assistentes sociais: trajetória de lutas e desafios contemporâneos. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 97, p.85-108, 2009.

_____. A organização política do Serviço Social e o papel da CENEAS/ANAS na virada do Serviço Social brasileiro. In: 30 anos do Congresso da Virada. Brasília, novembro, 2009b

ABREU, Marina Maciel. Serviço Social e a organização da cultura: perfil pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2004.

AGUIAR, Antonio Geraldo de. Serviço Social e Filosofia: das origens a Araxá. 5 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

AMARAL, Ângela Santana do. Qualificação, Sociedade Civil e Desidentidade de Classe: os desafios para o sindicalismo. Revista do Instituto de Estudos Socialistas. Outubro, n. 5, 2001

ALMEIDA, José Maria de. Conlutas. In: CONFERENCIAS E DELIBERAÇÕES DO XXXVI ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS. Natal. Anais...Natal: CFESS/CRESS, 2009.

ALVES, Giovanni. Toyotismo e Neocorporativismo no Sindicalismo do Século XXI. Revista do Instituto de Estudos Socialistas. Outubro, n. 5, 2001

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. 3 ed., São Paulo: Cortez, 2005.

BECKER, Howard S. Métodos de pesquisa em ciências sociais. 4 ed., São Paulo: HUCITEC, 1999.

BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete. Exame de proficiência: uma estratégia inócua. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n 94, p. 5 – 21, 2008.

_____. Comunicação como direito e ação política. In: SALES, Mione Apolinario & RUIZ, Jefferson Lee de Souza (Orgs.). Mídia, Questão Social e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete & STEIN, Rosa. A inserção do Conjunto CFESS/CRESS nos Conselhos de Políticas e de Direitos. In: CONFERENCIAS E DELIBERAÇÕES DO XXXV ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS. Brasília. Anais...Brasília: CFESS/CRESS, 2009.

BRASIL. Lei 8.662/93 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, DF, 8 Jul. 1993.

BRAZ, Marcelo. A hegemonia em xeque. Projeto ético-político do Serviço Social e seus elementos constitutivos. Revista Inscrita. Brasília, ano 7, n 10, p. 5- 10, Nov. 2007.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. O projeto da formação profissional do assistente social na conjuntura brasileira. Cadernos ABESS. São Paulo: Cortez, n 1, p. 17- 42, Jan. 1993.

CASTEÑEDA, Jorge G. Utopia Desarmada: intrigas, dilemas e promessas da esquerda latino-americana. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília, 1975.

_____. Resolução nº 135, de 18 de outubro de 1980. Dispõe sobre a criação pelos CRAS da Comissão e ou Serviço de fiscalização do exercício profissional do Assistente Social.

_____. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília, 1986

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução nº 273, de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional do Assistente Social e dá outras providências.

_____. Serviço Social a caminho do século XXI: o protagonismo ético-político do conjunto CFESS-CRESS. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 50, 1996.

_____. Resolução nº 382, de 21 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e institui a Política Nacional de Fiscalização.

_____. (Org.). Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional. Brasília: CFESS, 2005.

_____. Resolução 512, de 29 de setembro de 2007. Reformula as normas gerais para o exercício da fiscalização profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização.

_____. Instrumentos para a fiscalização do exercício profissional do assistente social. CFESS, Brasília, 2007.

CFESS/CRESS, ABEPSS & ENESSO. Carta aberta aos Estudantes e Trabalhadores dos cursos de graduação a distância em Serviço Social no Brasil. Campo Grande, 9 set. 2009. Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/arquivos/carta_aberta_ead_campo_grande.pdf>
Acesso em: 8 out. 2009.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª Região. Formação Profissional e Fiscalização: uma sistematização necessária. Alagoas, Gestão 2005-2008.

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DALLARI, Damo de Abreu. O que é participação política. 13. ed. São Paulo: Brasiliense; 1994.

DOIMO, Ana Maria. A Vez e a Voz do Popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós -1970. Rio de Janeiro: Relume-Dumara/ANPOES, 1995.

DIAS, Edmundo Fernandes. Política Brasileira: embates de projetos hegemônicos. São Paulo: Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2006.

EVANGELISTA, João E. Crise do Marxismo e Irracionalismo Pós-moderno. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997. – (Questões da nossa época;7)

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS. Algumas considerações sobre a reorganização sindical nacional dos assistentes sociais. Diretoria 2006-2009. Disponível em <<http://www.cut.org.br/content/view/2660/170>>. Acesso em: 18 nov. 2009.

FILHO, José Camilo dos Santos & GAMBOA, Silvio Sánchez (Org). Quantidade-Qualidade: para além de um dualismo técnico e de uma dicotomia epistemológica. In: Questões da Nossa Época. São Paulo: Cortez, n. 42, 5. ed., s.d.

GOHN, Maria da Glória. Participação e gestão popular da cidade. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 26, p. 25- 47, 1988.

GUERRA, Yolanda. O Projeto Profissional Crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 91, p. 5- 33, 2007.

GRAMSCI, Antonio. A Questão Meridional. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. Os intelectuais e a Organização da Cultura. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A., 1988.

GRUPPI, Luciano. O Conceito de Hegemonia em Gramsci. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez. 1998

GOMES, Kelly Kathirine & INÁCIO, Miriam de Oliveira. Diagnóstico do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 14ª Região (RN). Monografia, Natal, 1996.

GRAZIA, Giuseppina de. Os trabalhadores do século XXI e seu “refazer-se” como classe: utopia ultrapassada ou desafio atual? Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 93, p...2008.

LAVILLE, Christian & DIONNE, Jean. A Construção do Saber. Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda; Belo Horizonte: UFMG, 1999.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e alienação. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1997

MOTA, Ana E. , AMARAL, A S. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: _____. A nova Fábrica de Consensos. São Paulo: Cortez, 1998.

_____ A ofensiva de desregulamentação no capitalismo contemporâneo: tendências destrutivas das reformas neoliberais no Serviço Social. In: CONFERENCIAS E DELIBERAÇÕES DO XXXVI ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS. Natal. Anais...Natal: CFESS/CRESS, 2007b.

MOURÃO, Ana Maria Arreguy. Notas sobre o Protagonismo dos Conselhos de Fiscalização no Processo de Renovação da Profissão do Serviço Social, nos anos noventa. In: Libertas. Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, v.2, n.2 jul/dez/2002- v.3, n.1 e n.2 jan/dez/2003. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2003.

_____ A Particularidade das Práticas Políticas dos Conselhos Profissionais de Serviço Social nos anos noventa. Rio de Janeiro, 2002. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro.

NASCIMENTO, Adriano. A natureza do pensamento marxiano e a superação da concepção política moderna. Temporalis. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS/ Modernidade e pós-modernidade. Ano V, n 10, jul./dez.,2005. – Recife: UFPE, p. 107- 149, 2006.

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1: crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília: CEAD, p. 93-109, 1999.

_____. Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. Crise do socialismo e ofensiva neoliberal. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Questões da nossa época).

_____. Das ameaças à crise. Revista Inscrita. Ano VII, n. 10, p. 37- 40, Nov, 2007b.

_____. III CBAS: algumas referências para a sua contextualização. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 100, p. 650-678, 2009.

NICOLAU, Maria Célia Correia. O aprender do Fazer: Serviço Social, trabalho profissional e representações sociais. Natal/RN: EDUFRRN, 2005.

PADILHA, M., RAMOS, S.R. e SANTOS, S.M.M. A configuração do(a) assistente social como intelectual: contribuições para o debate sobre o poder político em Gramsci. In: COSTA, Anita A.A. O poder em Debate. Recife: Editora do NE Ltda, 2002.

PALMA, Diego. A prática política dos profissionais: o caso do Serviço Social. 2 ed. São Paulo: Cortez: Lima: CELATS, 1993.

PINHEIRO, Ivan Martins. Intersindical. In: CONFERENCIAS E DELIBERAÇÕES DO XXXVI ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS. Natal. Anais...Natal: CFESS/CRESS, 2009.

PONTES, Reinaldo Nobre. Mediação e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2007

PEREIRA, Maria de Fátima Azevedo. In: Serviço Social: as respostas da categoria aos desafios conjunturais: IV CBAS Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, Congresso Chico Mendes. São Paulo: Cortez, 1991.

PEREIRA, Larissa Dahmer. Educação Superior e Serviço Social: o aprofundamento mercantil na formação profissional a partir de 2003. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n.96, p. 151-173, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional para Amostra por Domicílio –PNAD- 2008. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br> > Acesso em: 15. Jan, 2010.

PINTO, Marina Barbosa. A contra-reforma do ensino superior e a desprofissionalização da graduação em Serviço Social. Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social, ano 3, n. 6, 2007. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>> Acesso em 14 de Set, 2009

RAMOS, Sâmya Rodrigues. Organização Política dos(as) assistentes sociais brasileiros (as): a construção histórica de um patrimônio coletivo na defesa do projeto profissional. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n.88, p. 160- 181, 2006.

_____. A mediação da organização política na (re)construção do projeto profissional: o protagonismo do Conselho Federal de Serviço Social. Recife, 2005. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco.

RAMOS, Sâmya Rodrigues; SANTOS, Tássia Rejane M. dos. Dilemas e desafios do movimento sindical brasileiro: a particularidade da organização dos(as) assistentes sociais. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 94, p. 38- 59, 2008.

SALES, Mione Apolinario & RUIZ, Jefferson Lee de Souza (Orgs.). Mídia, Questão Social e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2009.

SADER, Eder. Quando novos personagens entram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo -1978-1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Algumas considerações sobre a transitoriedade do sindicato dos assistentes sociais do Rio Grande do Norte. Natal, março, 1992.

SERRA, Rose Mary Sousa. A prática institucionalizada do Serviço Social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

SIMÃO, Andréa Branco & SOUZA, Robson Sávio Reis. Pesquisa em Serviço Social: reflexões sobre os desafios para a formação e atuação profissional. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 96, p. 110- 127, 2008.

SIMIONATTO, Ivete. Estado e sociedade civil em tempos de globalização: reinvenção da política ou despolitização? In: Cadernos Especiais n. 39, edição 23 de outubro a 20 de novembro de 2006. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br/novosite/cadernos/cadernos39.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2010.

_____. Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social. 3 ed. Florianópolis: UFSC; São Paulo: Cortez, 2004. Resolução CFESS Nº 512/2007 de 29 de setembro de 2007.

SILVA, Ilse Gomes. Democracia e Participação na “Reforma” do Estado. São Paulo: Cortez, 2003.

TONET, Ivo. Educação, Cidadania e Emancipação Humana. Rio Grande do Sul: Inijuí, 2005.

VINAGRE, Marlise. A “virada” na ética e nos conselhos de fiscalização profissional. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n.100, p. 720- 727, 2009.

APÊNDICE

Apêndice 1

CONSELHEIRO (A) DA GESTÃO _____
 ENTREVISTADO Nº _____

IDADE _____ SEXO _____ ESTADO CIVIL _____

ANO DE FORMAÇÃO _____
 ENTIDADE DE FORMAÇÃO _____

QUANDO ESTUDANTE PARTICIPOU DE ORGANIZAÇÃO/MOVIMENTO
 ESTUDANTIL? () SIM () NÃO

CASO SIM, COMENTE A EXPERIÊNCIA

QUAL SUA TRAJETÓRIA DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS ESPAÇOS?

ÁREA DE ATUAÇÃO

() ASSISTÊNCIA SOCIAL () SAÚDE
 () PREVIDÊNCIA () RURAL () OUTRA _____

SEGMENTO

() CRIANÇA E ADOLESCENTE () IDOSO () MULHERES
 () POPULAÇÃO EM GERAL

NATUREZA DA INSTITUIÇÃO

() PÚBLICA () MUNICIPAL/ () ESTADUAL/ () FEDERAL
 () PRIVADA
 () ONG
 () FILANTRÓPICA

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

() CONCURSO
 () CONTRATO CLT
 () CONTRATO TEMPORÁRIO
 () OUTROS _____

PARTICIPA DE ALGUMA ENTIDADE ORGANIZATIVA?

() SIM () NÃO

QUAL? _____

POR QUE DECIDIU PARTICIPAR DESTA ENTIDADE?

Apêndice 2

PROFISSIONAL DE BASE
ENTREVISTADO N°

IDADE _____ SEXO _____ ESTADO CIVIL _____

ANO DE FORMAÇÃO _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

QUANDO ESTUDANTE PARTICIPOU DE ORGANIZAÇÃO/MOVIMENTO
ESTUDANTIL? () SIM () NÃO

CASO SIM, COMENTE A EXPERIÊNCIA

—

QUAL SUA TRAJETÓRIA DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS ESPAÇOS?

—

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

() ASSISTÊNCIA SOCIAL () SAÚDE
() PREVIDÊNCIA () RURAL () OUTRO _____

SEGMENTO

() CRIANÇA E ADOLESCENTE () IDOSO () MULHERES
() POPULAÇÃO EM GERAL

NATUREZA DA INSTITUIÇÃO

() PÚBLICA () MUNICIPAL/ () ESTADUAL/ () FEDERAL
() PRIVADA
() ONG
() FILANTRÓPICA

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

() CONCURSO
() CONTRATO CLT
() CONTRATO TEMPORÁRIO
() OUTROS _____

PARTICIPA DE ALGUMA ENTIDADE ORGANIZATIVA?

() SIM () NÃO

QUAL? _____

POR QUE DECIDIU PARTICIPAR DESTA ENTIDADE?

COMO QUALIFICA SUA PARTICIPAÇÃO?

RUIM BOA ÓTIMA PRECISA MELHORAR

PARTICIPA DE CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA?

SIM NÃO

QUAL? _____

COMO QUALIFICA SUA PARTICIPAÇÃO?

RUIM BOA ÓTIMA PRECISA MELHORAR

O QUE É O CRESS E QUAL SUA FUNÇÃO?

CONHECE A ESTRUTURA DO CRESS E O SEU FUNCIONAMENTO?

SIM NÃO

O QUE ESPERA QUE O CRESS REALIZE?

QUANDO CONVOCADO PARA AS ASSEMBLÉIAS DA CATEGORIA VOCÊ SE FAZ PRESENTE?

SIM NÃO. POR QUE?

VOCÊ VOTOU NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES DO CRESS?

SIM NÃO

POR QUE?

EM 2007 E 2008 O CRESS REALIZOU CICLOS DE DEBATES COM TEMÁTICAS DIVERSAS. DE QUANTOS CICLOS DE DEBATES PARTICIPOU?

NENHUM APENAS 1 DE 2 A 5

DE 6 A 9 ACIMA DE 10

JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA COMISSÃO DO CRESS?

NÃO E NÃO TEM INTERESSE. POR QUE?

NÃO, MAS TEM INTERESSE. QUAL O IMPEDIMENTO?

SIM. COMO FOI A EXPERIÊNCIA?

TEM ACOMPANHADO AS ÚLTIMAS DISCUSSÕES NO ÂMBITO DA CATEGORIA?

SIM NÃO. CITE PELO MENOS UMA _____

VOCÊ SE SENTE REPRESENTADO (A) PELO CRESS?

SIM NÃO

COMENTÁRIOS _____

QUAL O PRINCIPAL MOTIVO QUE DESMOTIVA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO CRESS?

FALTA DE TEMPO POR MOTIVOS DE TRABALHO

NÃO CONHECE AS ATIVIDADES DO CONSELHO

NUNCA TEVE INTERESSE

OUTRO _____

COMO ANALISA A IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS DE DIREITOS COMO ESTRATÉGIA DE DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS?

COMO ANALISA A POSSIBILIDADE DE EFETIVIVAÇÃO DE UM NOVO PROJETO SOCIETÁRIO SOB A LIDERANÇA DAS CLASSES TRABALHADORAS NA ATUAL CONJUNTURA E EM QUE MEDIDA O ASSISTENTE SOCIAL PODE CONTRIBUIR COM ESTE PROCESSO?

QUAL A FORMA DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA QUE MAIS SE IDENTIFICA?

MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZAÇÃO SINDICAL

PARTIDO POLÍTICO OUTRO _____

ANEXO

Anexo 1

Lei 3252/57 Revogada pela Lei nº 8.662/93

Regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É livre em todo o território nacional o exercício da profissão de assistente social, observando-se as disposições da presente lei.

Art. 2º Poderão exercer a profissão de Assistente Social:

- a) os possuidores de diploma expedido no Brasil por escolas de Serviço Social oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal, nos termos da Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953;
- b) os diplomados por escolas estrangeiras, reconhecidas pelas leis do país de origem, cujos diplomas tenham sido revalidados de conformidade com a legislação em vigor;
- c) os agentes sociais qualquer que seja sua denominação, com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo da Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953.

Parágrafo único. Vetado.

Art. 3º São atribuições dos assistentes sociais:

- a) direção de escolas de Serviço Social;
- b) ensino das cadeiras ou disciplinas de serviço social;
- c) direção e execução do serviço social em estabelecimentos públicos e particulares;
- d) aplicação dos métodos e técnicas específicas do serviço social na solução de problemas sociais.

Art. 4º Só assistentes sociais poderão ser admitidos para chefia e execução do serviço social em estabelecimentos públicos, paraestatais, autárquicos e de economia mista.

Parágrafo único. Em caráter precário, até 31 de dezembro de 1960, poderão ser admitidos para o Serviço Social, nos vários órgãos públicos, paraestatais, autárquicos e de economia mista, candidatos não diplomados, desde que estejam cursando o 3º ano de Escola de Serviço Social. Após essa data, o preenchimento das vagas se fará, mediante concurso de conformidade com o disposto neste artigo.

Art. 5º Nas escolas oficiais de Serviço Social, que se criarem, a penas Assistentes Sociais poderão assumir os cargos docentes, de direção, secretaria e supervisão, excetuando-se, no cave do ensino, as cadeiras ou disciplinas que pelo seu programa, possam ou devam ser ensinados por outros profissionais.

Art. 6º O disposto nos artigos anteriores se praticara sem prejuízo da observância das normas relativas ao provimento das cátedras de ensino e da legislação geral sobre os funcionários públicos civis da União.

Art. 7º Vetado.

Art. 8º Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Lei, o Poder Executivo baixara a sua regulamentação.

Art. 9º Esta lei entrara, em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1957; 136º da Independência e 69º da República.

Carta Aberta aos Estudantes e Trabalhadores dos Cursos de Graduação a Distância em Serviço Social no Brasil

Os delegados, observadores e convidados reunidos entre os dias 6 e 9 de setembro de 2009, em Campo Grande (MS), no 38º Encontro Nacional, fórum máximo de deliberação do Conjunto CFESS/CRESS regulamentado pela Lei 8662/93, e as entidades nacionais e regionais de Serviço Social – Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) - dirigem-se aos estudantes e trabalhadores envolvidos com o oferecimento de cursos de graduação à distância em serviço social para fazer alguns esclarecimentos e reflexões, necessários frente ao debate nacional em curso.

Desde o ano 2000, quando realizamos seminário conjunto das três entidades nacionais para uma análise da LDB e suas conseqüências para o ensino superior (Cf.Revista *Temporalis* nº 1, 2001), vimos mantendo uma posição crítica ao estímulo das forças de mercado na educação, incorporado largamente pela legislação brasileira.

Naquele momento rejeitamos os cursos seqüenciais, que implicavam a diminuição da carga horária da formação e sua banalização, bem como a graduação à distância, cujos efeitos deletérios já eram identificados. Fazíamos ali também a crítica dos mestrados profissionais e ao aligeirando da formação de pós-graduação. Portanto, já são quase 10 anos de discussão. As posições que vimos tomando não são individuais, mas produto de um processo coletivo, fóruns de debate, documentos e manifestações, além de teses e publicações que expressam significativo acúmulo sobre o assunto. Assim, não são posicionamentos e atitudes políticas e institucionais fundadas no desconhecimento, na discriminação e no preconceito, e menos ainda são dirigidas a vocês, estudantes e trabalhadores, que se mobilizaram para esses cursos por inúmeras razões que compreendemos, apesar da nossa discordância para com a política brasileira de ensino superior.

É legítimo o anseio dos estudantes de ter acesso ao ensino superior, num país onde 51% da População Economicamente Ativa (PEA) não tem emprego com contrato de trabalho e 15% não tem ocupação. O ensino superior tem sido um privilégio de poucos, sendo mais de 80% oferecido em instituições privadas. Esta é a condição da oferta de vagas presenciais e de emprego propiciada por um projeto de nação que não atendeu historicamente aos anseios das maiorias. Este direito, no entanto, deve ser alcançado com qualidade e condições de oferecer aos estudantes formação crítica que os prepare não apenas para o exercício profissional, mas também amplie as condições de atuar em um mundo cada vez mais complexo.

Não estamos discutindo a educação a distância em todas as suas modalidades.

Pensamos que muitas de suas técnicas e invenções pedagógicas podem ser suporte ao processo de ensino-aprendizagem presencial em vários

de seus níveis. Queremos a tecnologia e a interatividade virtual em favor da qualidade.

O Conjunto CFESS/CRESS e a ABEPSS, em articulação com a Universidade de Brasília, por exemplo, estão realizando um curso de especialização nesta modalidade, envolvendo cerca de 800 assistentes sociais, em sua segunda edição (o primeiro ocorreu entre 1999 e 2002). Portanto, não somos avessos à tecnologia e atrasados frente às inovações educacionais.

Diferente de um curso de especialização ou extensão, a graduação não é um curso complementar, de atualização profissional. Estamos falando da formação básica! Nela o aluno apreende e participa de processos pedagógicos presenciais vinculados à pesquisa e à extensão. Nesse processo, tem contato com os fundamentos da vida social e da profissão, a ética profissional, e as competências e habilidades profissionais previstas na regulamentação da profissão, inclusive por meio do estágio supervisionado com os requisitos presentes nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, do MEC, na Lei de Estágio (11788/2008) e na Resolução CFESS 533/2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Nossa profissão tem como matéria as expressões da questão social.

Sob cada parecer, cadastro e encaminhamento que o profissional realiza há vidas, cujas trajetórias podem ser modificadas por uma intervenção profissional que não consiga perceber as inúmeras facetas da questão que se apresenta, que não consiga ir além das aparências, que não tenha a investigação como um elemento de seu trabalho, que não compreenda as consequências éticas das escolhas profissionais.

Destacamos ainda alguns princípios e elementos do perfil profissional previstos nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996):

1. Favorecer a dinamicidade do currículo por meio de disciplinas, oficinas, seminários temáticos, atividades complementares;
2. Rigor teórico, histórico e metodológico na análise da realidade social e do Serviço Social;
3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social;
4. Considerar as dimensões investigativa e interventiva da formação profissional, e a relação teoria e realidade;
5. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos;
6. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
7. Exercício do pluralismo com debate sobre as várias tendências teóricas em luta pela direção social da formação profissional;
8. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular;
9. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional

Esses princípios se articulam a um perfil profissional com a capacidade de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade, bem como de exercer a profissão cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor.

As informações sobre a implementação dos cursos de graduação a distância mostram que esses princípios e perfil não estão assegurados nesta

modalidade. O dossiê elaborado pelo CRESS 17ª Região (ES), por exemplo, explicita que não foi encontrada nenhuma atividade de pesquisa e extensão nos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão tem assegurado uma ampla produção científica e bibliográfica na área, articulando inclusive graduação e pós-graduação.

Sabemos, evidentemente, que há dificuldades de implementação deste princípio também no ensino presencial, sobretudo nas instituições privadas de ensino superior (IES), em função da precarização do trabalho docente com ausência de destinação de carga horária para pesquisa e extensão, dentre outras razões. Contudo, existem esforços docentes e discentes nesses espaços privados para assegurar sua materialização, principalmente dos segmentos mais orgânicos à ABEPSS. Na graduação à distância, considerando sua lógica interna, centrada no ensino virtual ou mediado por mídias, esse princípio é inviabilizado.

O estágio supervisionado é outro aspecto grave da graduação à distância, no qual se concentram inúmeros obstáculos para garantir os critérios pedagógicos para uma formação de qualidade e requisitos legais da profissão, considerando especialmente o exercício da supervisão direta com a presença do supervisor de campo e acadêmico. Elas mostram a ausência de encaminhamentos institucionais para garantir campos de estágio aos estudantes, que assumem a responsabilidade de sua inserção nos campos, gerando muitas tensões.

Vários municípios não comportam a absorção da quantidade de estudantes dos cursos a distância e presenciais. Há municípios pequenos, com um número reduzido de profissionais para uma quantidade exorbitante de alunos, o que não permite que o estágio tenha a contribuição necessária para a formação dos estudantes e se choca diretamente com a Resolução CFESS 533/2008, que estabelece a supervisão de campo de um estudante para cada 10 horas semanais de jornada de trabalho do assistente social.

Não estamos nesta luta para impedir quem quer que seja de estudar. Pelo contrário, sempre lutamos pela ampliação do acesso e pela educação como direito de todos e dever do Estado. Queremos educação com qualidade para todas e todos. A política em curso não significa democratização do acesso ao ensino superior, mas a reprodução de informações recolhidas de forma fragmentada da bibliografia da profissão e transmitidas através de apostilas e manuais de baixa qualidade que não observam a perspectiva de totalidade e criticidade, comprometendo a formação profissional e o atendimento à população brasileira.

Muitas universidades públicas no Brasil ainda não oferecem cursos de Serviço Social. Temos ampliado nossas lutas pela abertura desses cursos com conquistas significativas.

O ônus da política educacional que vem sendo feita por sucessivos governos não deve recair sobre os estudantes e trabalhadores envolvidos com EaD, e muito menos sobre as entidades de Serviço Social. Nossa tarefa é cobrar do Estado, especialmente do Ministério da Educação a igualdade de acesso ao ensino superior presencial para todos e a garantia da qualidade da oferta.

Reafirmamos nossa posição contrária à modalidade de ensino de graduação à distância em serviço social. Convidamos os estudantes e

trabalhadores para se somarem à luta histórica em defesa do ensino público, universal, gratuito, presencial, laico e de qualidade. Cobramos do MEC a ampliação de vagas com qualidade para atender a demanda por ensino superior no Brasil. Convocamos, por fim, o debate público, democrático e respeitoso sobre essa questão, parametrado pelos princípios que norteiam o Serviço Social brasileiro.

Campo Grande- MS, 09 de setembro de 2009.
Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social
Conselho Federal de Serviço Social
Conselhos Regionais de Serviço Social
Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social

Aprovada na Plenária Final do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS, realizado de 06 a 09 de setembro de 2009 em Campo Grande-MS